



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

PROJETO DE LEI N° 26/2017

ALTERADO

PLC-07/17

As Comissões Permanentes para os pareceres
Sala das Sessões em 14/11/17
Assinatura Presidente

ALTERA OSANEXOS I, II E III DA LEI
COMPLEMENTAR 758 DE 8 DE JANEIRO DE 2003.

A Câmara Municipal de Ijací, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - OsAnexos I, II e III da Lei Complementar 758 de 8 de janeiro de 2003 que Institui o Plano Diretor de Desenvolvimento do Município de Ijací, passam a vigorar na forma dos Anexos I, II e III desta lei.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fabiano da Silva Moreti

Prefeito Municipal

APROVADO (X) REJEITADO ()
UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
7 VOTOS FAVORÁVEIS
0 VOTOS CONTRÁRIOS
0 BRANCOS
0 NULOS
1 ABSTENÇÕES
EM 28/11/17
Assinatura Presidente

P-229
13/11/17

ANEXO 1

PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IJACI

Google Earth

Imagem 2017 CNES/Airbus

5 Km

N

Perímetro Urbano do Município de Ijaci



Informações de Coordenadas

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA
DE MERCATOR - UTM
SGR - SIRGAS2000 MC: 45°

NM
NQ
MV
d
c
CM -00°01'34.941132"
K: 0.999600709

Título: PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE IJACI Folia: 01

PROPRIEDADE: Zoneamento Município de Ijaci
PROPRIETÁRIO: Município de Ijaci-MG
MUNICÍPIO: Ijaci-MG
COMARCA(S): Lavras ESTADO UF: MG
ÁREA TOTAL : 4.492 ha PERÍMETRO : 62.562m
DATA: 28/06/2017 ESCALA: 1 / 14000

Quadro de Áreas e Perímetros:
Área Total: 3897.6039 ha
Perímetro Total: 66201.037 m

Quadro de Assinaturas
Município: Prefeito Municipal
Responsible: Felipe Henrique da Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Social
Assinatura: [Signature]

18

J

ANEXO 2

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO URBANO DO
MUNICÍPIO DE IJACI



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRIPTIVO RESUMIDO

Proprietário: Município de Ijaci

Endereço: Praça Prefeito Elias Antônio Filho

Local: Ijaci UF: MG

Área: 4.492 ha

Perímetro: 62.562m

DESCRIÇÃO PERÍMETRO GLEBA 1

Inicia-se a descrição deste perímetro seguindo em sentido horário pelo vértice 1 mais ao Norte da gleba, de coordenadas N 7.663.618,45m e E 507.371,17m; deste segue confrontando por **ESTRADA MUNICIPAL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°31' e 37,26 m até o vértice 2, de coordenadas **N 7.663.609,10m e E 507.407,23m**; com o seguinte azimute e distância: com o seguinte azimute e distância: 116°05' e 68,95 m até o vértice 3, de coordenadas **N 7.663.578,75m e E 507.469,09m**; com o seguinte azimute e distância: com o seguinte azimute e distância; 92°24' e 28,59 m até o vértice 4, de coordenadas **N 7.663.577,55m e E 507.497,66m**; deste segue confrontando com **REPRESA DO FUNIL** pela cota **808**, de Propriedade da **UNIÃO**, por aproximadamente **30.218 m** até o vértice **1198**, de coordenadas **N 7.655.649,29m e E 513.679,75m**; deste segue confrontando por **ESTRADA MUNICIPAL**, por aproximadamente **11,13 Quilômetros** até o vértice **1367**, de coordenadas **N 7.654.324,76m e E 504.566,15m**; deste, segue confrontando com **FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA**, de propriedade de **VLI- MULTIMOLDAL S.A.**, por aproximadamente **1,90 Quilômetros**, até o vértice **1377**, de coordenadas **N 7.652.660,51m e E 504.961,93m**; deste segue confrontando com **ANEL RODOVIÁRIO DE LAVRAS**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE LAVRAS**, por aproximadamente **3,32 Quilômetros**, até o vértice **1456**, de coordenadas **N 7.654.776,04m e E 503.050,71m**; deste segue confrontando com **MG 335**, de propriedade do **ESTADO DE MINAS GERAIS**; por aproximadamente **2,45 Quilômetros**, até o vértice **1485**, de coordenadas **N 7.656.595,70m e E 503.941,63m**; deste segue confrontando por **LINHA SECA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°55' e 41,58 m até o vértice **1486**, de coordenadas **N 7.656.624,58m e E 503.971,50m**; com o seguinte azimute e distância: 57°05' e 53,58 m até o vértice **1487**, de coordenadas **N 7.656.653,66m e E 504.016,50m**; com o seguinte azimute e distância: 82°24' e 49,64 m até o vértice **1488**, de coordenadas **N 7.656.660,20m e E**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

504.065,68m; com o seguinte azimute e distância: 96°59' e 50,89 m até o vértice 1489, de coordenadas N 7.656.653,97m e E 504.116,16m; com o seguinte azimute e distância: 112°45' e 58,94 m até o vértice 1490, de coordenadas N 7.656.631,14m e E 504.170,47m; com o seguinte azimute e distância: 159°37' e 70,49 m até o vértice 1491, de coordenadas N 7.656.565,08m e E 504.194,96m; com o seguinte azimute e distância: 79°25' e 86,61 m até o vértice 1492, de coordenadas N 7.656.580,92m e E 504.280,09m; com o seguinte azimute e distância: 62°41' e 115,55 m até o vértice 1493, de coordenadas N 7.656.633,84m e E 504.382,74m; com o seguinte azimute e distância: 57°00' e 75,67 m até o vértice 1494, de coordenadas N 7.656.675,01m e E 504.446,20m; com o seguinte azimute e distância: 37°00' e 111,60 m até o vértice 1495, de coordenadas N 7.656.764,06m e E 504.513,40m; com o seguinte azimute e distância: 27°26' e 43,43 m até o vértice 1496, de coordenadas N 7.656.802,55m e E 504.533,43m; com o seguinte azimute e distância: 34°04' e 156,47 m até o vértice 1497, de coordenadas N 7.656.932,07m e E 504.621,14m; com o seguinte azimute e distância: 31°21' e 145,30 m até o vértice 1498, de coordenadas N 7.657.056,06m e E 504.696,79m; deste segue confrontando com o CORREGO PIAMPUM de propriedade do ESTADO DE MINAS GERAIS, por aproximadamente 4 Quilômetros, até o vértice 1592, de coordenadas N 7.659.450,05m e E 507.108,51m; deste segue confrontando com ESTRADA MUNICIPAL, de propriedade do MUNICÍPIO DE IJACI, por aproximadamente 8,34 Quilômetros, até o vértice 1783, de coordenadas N 7.663.569,08m e E 507.339,24m; com o seguinte azimute e distância: 32°50' e 58,83 m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DESCRÍCAO DA GLEBA 2 – PERIMETRO URBANO BARREIRO

Proprietário: Município de Ijací

Endereço: Praça Prefeito Elias Antônio Filho

Local: Ijací UF: MG

Área: 393 ha

Perímetro: 14.063 m

Inicia-se a descrição deste perímetro seguindo em sentido horário pelo vértice 1 mais ao Norte da gleba de coordenadas N 7.663.740,88m e E 502.383,62m; seguindo através da **REPRESA DO FUNIL pela cota 808, de Propriedade da UNIÃO, por aproximadamente** 3 Quilômetros até o vértice 227, de coordenadas N 7.663.282,40m e E 503.976,45m; deste, segue confrontando, com **ESTRADA MUNICIPAL**, de propriedade do **MUNICIPIO DE IJACI**, por aproximadamente 5 Quilômetros até o vértice 367, de coordenadas N 7.661.760,70m e E 501.125,46m; deste, segue confrontando com **REPRESA DO FUNIL pela cota 808, de Propriedade da UNIÃO, por aproximadamente** 6 Quilômetros, até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário: Município de Ijaci

Endereço: Praça Prefeito Elias Antônio Filho

Local: Ijaci UF: MG

Área: 4.492 ha

Perímetro: 62.562m

DESCRÍÇÃO PERÍMETRO GLEBA 1

Inicia-se a descrição deste perímetro seguindo em sentido horário pelo vértice **1**, de coordenadas **N 7.663.618,45m e E 507.371,17m**; **ESTRADA MUNICIPAL**; deste, segue confrontando por **ESTRADA MUNICIPAL**, com os seguintes azimutes e distâncias: 104°31' e 37,26 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.663.609,10m e E 507.407,23m**; 116°05' e 68,95 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.663.578,75m e E 507.469,09m**; 92°24' e 28,59 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.663.577,55m e E 507.497,66m**; deste segue confrontando com **REPRESA DO FUNIL pela cota 808, de Propriedade da UNIÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 172°40' e 76,50 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.663.501,71m e E 507.507,36m**; 194°34' e 113,32 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.663.392,10m e E 507.478,84m**; 208°35' e 48,41 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.663.349,61m e E 507.455,65m**; 216°00' e 8,78 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.663.342,50m e E 507.450,47m**; 216°02' e 43,10 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.663.307,70m e E 507.425,11m**; 257°38' e 41,53 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.663.298,81m e E 507.384,55m**; 264°46' e 37,49 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.663.295,42m e E 507.347,23m**; 304°57' e 19,54 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.663.306,61m e E 507.331,21m**; 320°29' e 37,51 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.663.335,55m e E 507.307,39m**; 302°20' e 37,60 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.663.355,67m e E 507.275,63m**; 246°49' e 32,36 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.663.342,98m e E 507.245,89m**; 192°13' e 25,62 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.663.317,94m e E 507.240,45m**; 137°12' e 41,20 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.663.287,72m e E 507.268,43m**; 136°50' e 116,82 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.663.202,50m e E 507.348,25m**; 181°10' e 215,42 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.662.987,19m e E 507.343,71m**; 166°31' e 104,11 m até o vértice **20**, de coordenadas **N 7.662.885,98m e E 507.367,90m**; 171°57' e 193,01 m até o vértice **21**, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.662.694,93m e E 507.394,77m; 187°38' e 67,03 m até o vértice 22, de coordenadas N 7.662.628,52m e E 507.385,85m; 199°45' e 77,22 m até o vértice 23, de coordenadas N 7.662.555,89m e E 507.359,69m; 206°28' e 51,30 m até o vértice 24, de coordenadas N 7.662.510,00m e E 507.336,81m; 206°22' e 43,39 m até o vértice 25, de coordenadas N 7.662.471,16m e E 507.317,54m; 145°22' e 17,98 m até o vértice 26, de coordenadas N 7.662.456,36m e E 507.327,74m; 160°50' e 49,78 m até o vértice 27, de coordenadas N 7.662.409,36m e E 507.344,02m; 168°37' e 61,14 m até o vértice 28, de coordenadas N 7.662.349,42m e E 507.356,06m; 171°39' e 50,54 m até o vértice 29, de coordenadas N 7.662.299,43m e E 507.363,37m; 176°41' e 31,05 m até o vértice 30, de coordenadas N 7.662.268,46m e E 507.365,13m; 204°24' e 28,07 m até o vértice 31, de coordenadas N 7.662.242,92m e E 507.353,54m; 290°21' e 15,30 m até o vértice 32, de coordenadas N 7.662.248,22m e E 507.339,21m; 242°29' e 29,50 m até o vértice 33, de coordenadas N 7.662.234,62m e E 507.313,05m; 206°54' e 47,11 m até o vértice 34, de coordenadas N 7.662.192,64m e E 507.291,70m; 178°54' e 21,16 m até o vértice 35, de coordenadas N 7.662.171,50m e E 507.292,09m; 171°31' e 3,33 m até o vértice 36, de coordenadas N 7.662.168,20m e E 507.292,59m; 172°12' e 37,03 m até o vértice 37, de coordenadas N 7.662.131,53m e E 507.297,58m; 153°31' e 59,50 m até o vértice 38, de coordenadas N 7.662.078,26m e E 507.324,08m; 172°08' e 56,38 m até o vértice 39, de coordenadas N 7.662.022,44m e E 507.331,75m; 169°51' e 43,58 m até o vértice 40, de coordenadas N 7.661.979,53m e E 507.339,39m; 172°40' e 5,21 m até o vértice 41, de coordenadas N 7.661.974,39m e E 507.340,05m; 198°10' e 37,26 m até o vértice 42, de coordenadas N 7.661.939,01m e E 507.328,41m; 190°43' e 49,77 m até o vértice 43, de coordenadas N 7.661.890,12m e E 507.319,15m; 208°03' e 39,87 m até o vértice 44, de coordenadas N 7.661.854,97m e E 507.300,39m; 221°58' e 43,44 m até o vértice 45, de coordenadas N 7.661.822,70m e E 507.271,31m; 259°01' e 13,90 m até o vértice 46, de coordenadas N 7.661.820,05m e E 507.257,67m; 285°23' e 17,27 m até o vértice 47, de coordenadas N 7.661.824,63m e E 507.241,04m; 205°01' e 22,57 m até o vértice 48, de coordenadas N 7.661.804,21m e E 507.231,49m; 130°25' e 17,93 m até o vértice 49, de coordenadas N 7.661.792,56m e E 507.245,13m; 139°53' e 24,37 m até o vértice 50, de coordenadas N 7.661.773,95m e E 507.260,81m; 175°09' e 27,35 m até o vértice 51, de coordenadas N 7.661.746,71m e E 507.263,09m; 187°07' e 37,63 m até o vértice 52, de coordenadas N 7.661.709,37m e E 507.258,40m; 204°44' e 48,19 m até o vértice 53, de coordenadas N 7.661.665,64m e E 507.238,23m; 219°36' e 28,51 m até o vértice 54, de coordenadas N 7.661.643,68m e E 507.220,06m; 191°49' e 46,70 m até o vértice 55, de coordenadas N 7.661.598,03m e E 507.210,46m; 193°20' e 75,99 m até o vértice 56, de coordenadas N 7.661.524,13m e E 507.192,88m; 210°45' e 61,95 m até o vértice 57, de coordenadas N 7.661.470,90m e E 507.161,20m; 209°26' e 32,74 m até o vértice 58, de coordenadas N 7.661.442,42m e E 507.145,09m; 218°31' e 55,12 m até o vértice 59, de coordenadas N 7.661.399,35m e E 507.110,76m; 287°56' e 18,26 m até o vértice 60, de coordenadas N 7.661.404,97m e E 507.093,39m; 310°43' e 28,94 m até o vértice 61, de coordenadas N 7.661.423,84m e E 507.071,48m; 201°56' e 23,24 m até o vértice 62, de coordenadas N 7.661.402,32m e E 507.062,78m; 155°23' e 24,19 m até o vértice 63, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.661.380,33m e E 507.072,86m; 155°08' e 8,24 m até o vértice 64, de coordenadas N 7.661.372,84m e E 507.076,30m; 192°59' e 34,37 m até o vértice 65, de coordenadas N 7.661.339,36m e E 507.068,57m; 203°20' e 58,69 m até o vértice 66, de coordenadas N 7.661.285,52m e E 507.045,29m; 208°07' e 58,73 m até o vértice 67, de coordenadas N 7.661.233,77m e E 507.017,58m; 206°16' e 37,01 m até o vértice 68, de coordenadas N 7.661.200,60m e E 507.001,19m; 246°41' e 21,77 m até o vértice 69, de coordenadas N 7.661.191,99m e E 506.981,20m; 266°37' e 31,33 m até o vértice 70, de coordenadas N 7.661.190,17m e E 506.949,93m; 215°26' e 18,46 m até o vértice 71, de coordenadas N 7.661.175,14m e E 506.939,22m; 215°26' e 24,28 m até o vértice 72, de coordenadas N 7.661.155,37m e E 506.925,15m; 193°01' e 20,74 m até o vértice 73, de coordenadas N 7.661.135,19m e E 506.920,46m; 193°04' e 30,09 m até o vértice 74, de coordenadas N 7.661.105,89m e E 506.913,66m; 199°55' e 38,18 m até o vértice 75, de coordenadas N 7.661.070,02m e E 506.900,62m; 184°52' e 39,29 m até o vértice 76, de coordenadas N 7.661.030,89m e E 506.897,28m; 183°57' e 30,86 m até o vértice 77, de coordenadas N 7.661.000,12m e E 506.895,13m; 170°45' e 24,43 m até o vértice 78, de coordenadas N 7.660.975,99m e E 506.899,04m; 175°30' e 26,90 m até o vértice 79, de coordenadas N 7.660.949,18m e E 506.901,12m; 209°14' e 9,45 m até o vértice 80, de coordenadas N 7.660.940,97m e E 506.896,52m; 252°11' e 8,15 m até o vértice 81, de coordenadas N 7.660.938,48m e E 506.888,76m; 290°18' e 20,03 m até o vértice 82, de coordenadas N 7.660.945,44m e E 506.869,98m; 290°20' e 16,09 m até o vértice 83, de coordenadas N 7.660.951,03m e E 506.854,91m; 195°58' e 19,07 m até o vértice 84, de coordenadas N 7.660.932,71m e E 506.849,64m; 200°14' e 24,75 m até o vértice 85, de coordenadas N 7.660.909,49m e E 506.841,07m; 201°14' e 20,46 m até o vértice 86, de coordenadas N 7.660.890,45m e E 506.833,64m; 199°38' e 17,08 m até o vértice 87, de coordenadas N 7.660.874,37m e E 506.827,89m; 158°12' e 13,91 m até o vértice 88, de coordenadas N 7.660.861,46m e E 506.833,05m; 28°49' e 6,88 m até o vértice 89, de coordenadas N 7.660.867,46m e E 506.836,37m; 28°56' e 23,97 m até o vértice 90, de coordenadas N 7.660.888,44m e E 506.847,99m; 33°00' e 16,84 m até o vértice 91, de coordenadas N 7.660.902,54m e E 506.857,17m; 56°56' e 9,98 m até o vértice 92, de coordenadas N 7.660.907,98m e E 506.865,52m; 105°24' e 16,19 m até o vértice 93, de coordenadas N 7.660.903,66m e E 506.881,13m; 133°09' e 11,83 m até o vértice 94, de coordenadas N 7.660.895,57m e E 506.889,73m; 157°18' e 23,93 m até o vértice 95, de coordenadas N 7.660.873,51m e E 506.898,96m; 157°20' e 24,73m até o vértice 96, de coordenadas N 7.660.850,70m e E 506.908,46m; 140°51' e 22,17 m até o vértice 97, de coordenadas N 7.660.833,51m e E 506.922,46m; 142°21' e 22,02 m até o vértice 98, de coordenadas N 7.660.816,06m e E 506.935,89m; 141°22' e 19,60 m até o vértice 99, de coordenadas N 7.660.800,75m e E 506.948,10m; 179°26' e 12,12 m até o vértice 100, de coordenadas N 7.660.788,64m e E 506.948,20m; 187°45' e 13,44 m até o vértice 101, de coordenadas N 7.660.775,31m e E 506.946,40m; 133°33' e 21,11 m até o vértice 102, de coordenadas N 7.660.760,78m e E 506.961,66m; 92°05' e 18,53 m até o vértice 103, de coordenadas N 7.660.760,08m e E 506.980,17m; 111°58' e 24,49 m até o vértice 104, de coordenadas N 7.660.750,91m e E 507.002,87m; 133°06' e 21,74 m até o vértice 105, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.660.736,06m e E 507.018,74m; 66°42' e 3,27 m até o vértice 106, de coordenadas N 7.660.737,34m e E 507.021,72m; 83°55' e 10,18 m até o vértice 107, de coordenadas N 7.660.738,42m e E 507.031,85m; 95°59' e 12,36 m até o vértice 108, de coordenadas N 7.660.737,12m e E 507.044,14m; 106°56' e 14,99 m até o vértice 109, de coordenadas N 7.660.732,77m e E 507.058,47m; 140°36' e 10,19 m até o vértice 110, de coordenadas N 7.660.724,88m e E 507.064,92m; 158°38' e 9,11 m até o vértice 111, de coordenadas N 7.660.716,40m e E 507.068,23m; 152°24' e 8,22 m até o vértice 112, de coordenadas N 7.660.709,11m e E 507.072,04m; 65°25' e 10,28 m até o vértice 113, de coordenadas N 7.660.713,39m e E 507.081,40m; 15°27' e 12,44 m até o vértice 114, de coordenadas N 7.660.725,37m e E 507.084,71m; 09°45' e 15,14 m até o vértice 115, de coordenadas N 7.660.740,27m e E 507.087,27m; 50°15' e 8,18 m até o vértice 116, de coordenadas N 7.660.745,50m e E 507.093,58m; 76°22' e 23,63 m até o vértice 117, de coordenadas N 7.660.751,06m e E 507.116,53m; 106°29' e 0,54 m até o vértice 118, de coordenadas N 7.660.750,90m e E 507.117,06m; 89°16' e 12,12 m até o vértice 119, de coordenadas N 7.660.751,04m e E 507.129,17m; 113°54' e 7,89 m até o vértice 120, de coordenadas N 7.660.747,85m e E 507.136,36m; 76°17' e 11,17 m até o vértice 121, de coordenadas N 7.660.750,49m e E 507.147,21m; 120°39' e 9,83 m até o vértice 122, de coordenadas N 7.660.745,48m e E 507.155,66m; 99°21' e 6,99 m até o vértice 123, de coordenadas N 7.660.744,32m e E 507.162,57m; 75°35' e 15,70 m até o vértice 124, de coordenadas N 7.660.748,22m e E 507.177,77m; 149°11' e 9,24 m até o vértice 125, de coordenadas N 7.660.740,29m e E 507.182,49m; 91°11' e 19,07 m até o vértice 126, de coordenadas N 7.660.739,90m e E 507.201,55m; 157°15' e 8,44 m até o vértice 127, de coordenadas N 7.660.732,10m e E 507.204,79m; 134°13' e 11,11 m até o vértice 128, de coordenadas N 7.660.724,36m e E 507.212,77m; 131°08' e 7,43 m até o vértice 129, de coordenadas N 7.660.719,46m e E 507.218,36m; 118°03' e 11,64 m até o vértice 130, de coordenadas N 7.660.713,99m e E 507.228,62m; 61°29' e 7,03 m até o vértice 131, de coordenadas N 7.660.717,34m e E 507.234,79m; 91°48' e 13,60 m até o vértice 132, de coordenadas N 7.660.716,91m e E 507.248,38m; 157°44' e 8,84 m até o vértice 133, de coordenadas N 7.660.708,72m e E 507.251,71m; 179°59' e 7,66 m até o vértice 134, de coordenadas N 7.660.701,07m e E 507.251,70m; 124°03' e 10,38 m até o vértice 135, de coordenadas N 7.660.695,26m e E 507.260,29m; 120°01' e 12,96 m até o vértice 136, de coordenadas N 7.660.688,76m e E 507.271,52m; 120°22' e 12,04 m até o vértice 137, de coordenadas N 7.660.682,68m e E 507.281,89m; 110°16' e 3,11 m até o vértice 138, de coordenadas N 7.660.681,59m e E 507.284,80m; 96°43' e 19,43 m até o vértice 139, de coordenadas N 7.660.679,30m e E 507.304,09m; 75°25' e 13,56 m até o vértice 140, de coordenadas N 7.660.682,71m e E 507.317,22m; 99°21' e 14,74 m até o vértice 141, de coordenadas N 7.660.680,30m e E 507.331,75m; 130°31' e 11,69 m até o vértice 142, de coordenadas N 7.660.672,73m e E 507.340,64m; 157°00' e 9,82 m até o vértice 143, de coordenadas N 7.660.663,67m e E 507.344,47m; 134°15' e 15,47 m até o vértice 144, de coordenadas N 7.660.652,89m e E 507.355,53m; 152°06' e 10,61 m até o vértice 145, de coordenadas N 7.660.643,49m e E 507.360,48m; 42°27' e 10,13 m até o vértice 146, de coordenadas N 7.660.650,98m e E 507.367,33m; 36°28' e 16,60 m até o vértice 147, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.660.664,32m e E 507.377,20m; 98°44' e 11,33 m até o vértice 148, de coordenadas N 7.660.662,58m e E 507.388,40m; 67°34' e 10,49 m até o vértice 149, de coordenadas N 7.660.666,57m e E 507.398,08m; 72°51' e 10,02 m até o vértice 150, de coordenadas N 7.660.669,51m e E 507.407,67m; 106°15' e 12,41 m até o vértice 151, de coordenadas N 7.660.666,05m e E 507.419,57m; 140°17' e 6,96 m até o vértice 152, de coordenadas N 7.660.660,70m e E 507.424,01m; 173°22' e 8,27 m até o vértice 153, de coordenadas N 7.660.652,48m e E 507.424,95m; 190°53' e 10,52 m até o vértice 154, de coordenadas N 7.660.642,15m e E 507.422,96m; 243°15' e 6,49 m até o vértice 155, de coordenadas N 7.660.639,24m e E 507.417,17m; 227°13' e 6,25 m até o vértice 156, de coordenadas N 7.660.634,98m e E 507.412,56m; 181°26' e 9,11 m até o vértice 157, de coordenadas N 7.660.625,90m e E 507.412,33m; 91°27' e 9,64 m até o vértice 158, de coordenadas N 7.660.625,65m e E 507.421,97m; 75°17' e 11,39 m até o vértice 159, de coordenadas N 7.660.628,53m e E 507.432,99m; 44°14' e 12,24 m até o vértice 160, de coordenadas N 7.660.637,28m e E 507.441,54m; 14°03' e 11,64 m até o vértice 161, de coordenadas N 7.660.648,57m e E 507.444,35m; 39°02' e 8,79 m até o vértice 162, de coordenadas N 7.660.655,39m e E 507.449,90m; 74°14' e 10,76 m até o vértice 163, de coordenadas N 7.660.658,31m e E 507.460,25m; 68°49' e 24,53 m até o vértice 164, de coordenadas N 7.660.667,16m e E 507.483,14m; 55°38' e 19,29 m até o vértice 165, de coordenadas N 7.660.678,02m e E 507.499,04m; 93°10' e 22,16 m até o vértice 166, de coordenadas N 7.660.676,77m e E 507.521,17m; 83°13' e 83,24 m até o vértice 167, de coordenadas N 7.660.686,54m e E 507.603,81m; 71°52' e 92,23 m até o vértice 168, de coordenadas N 7.660.715,21m e E 507.691,44m; 68°34' e 38,24 m até o vértice 169, de coordenadas N 7.660.729,15m e E 507.727,03m; 82°48' e 28,29 m até o vértice 170, de coordenadas N 7.660.732,67m e E 507.755,08m; 85°53' e 25,80 m até o vértice 171, de coordenadas N 7.660.734,48m e E 507.780,81m; 91°58' e 23,24 m até o vértice 172, de coordenadas N 7.660.733,68m e E 507.804,03m; 91°04' e 21,09 m até o vértice 173, de coordenadas N 7.660.733,27m e E 507.825,10m; 100°41' e 25,87 m até o vértice 174, de coordenadas N 7.660.728,45m e E 507.850,52m; 108°07' e 21,95 m até o vértice 175, de coordenadas N 7.660.721,63m e E 507.871,37m; 77°58' e 20,38 m até o vértice 176, de coordenadas N 7.660.725,86m e E 507.891,29m; 59°58' e 22,56 m até o vértice 177, de coordenadas N 7.660.737,13m e E 507.910,82m; 44°33' e 0,86 m até o vértice 178, de coordenadas N 7.660.737,76m e E 507.911,41m; 95°15' e 22,83 m até o vértice 179, de coordenadas N 7.660.735,66m e E 507.934,16m; 102°05' e 21,72 m até o vértice 180, de coordenadas N 7.660.731,09m e E 507.955,37m; 149°01' e 14,24 m até o vértice 181, de coordenadas N 7.660.718,89m e E 507.962,68m; 168°17' e 16,49 m até o vértice 182, de coordenadas N 7.660.702,73m e E 507.966,02m; 145°11' e 25,73 m até o vértice 183, de coordenadas N 7.660.681,62m e E 507.980,69m; 153°07' e 11,55 m até o vértice 184, de coordenadas N 7.660.671,30m e E 507.985,92m; 72°19' e 18,23 m até o vértice 185, de coordenadas N 7.660.676,85m e E 508.003,28m; 99°33' e 0,56 m até o vértice 186, de coordenadas N 7.660.676,74m e E 508.003,81m; 97°13' e 24,72 m até o vértice 187, de coordenadas N 7.660.673,62m e E 508.028,33m; 50°20' e 1,69 m até o vértice 188, de coordenadas N 7.660.674,69m e E 508.029,64m; 88°42' e 25,97 m até o vértice 189, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.660.675,28m e E 508.055,59m; 94°07' e 13,65 m até o vértice 190, de coordenadas N 7.660.674,28m e E 508.069,20m; 52°29' e 18,18 m até o vértice 191, de coordenadas N 7.660.685,33m e E 508.083,63m; 23°27' e 12,97 m até o vértice 192, de coordenadas N 7.660.697,23m e E 508.088,78m; 71°41' e 16,65 m até o vértice 193, de coordenadas N 7.660.702,45m e E 508.104,61m; 53°12' e 35,49 m até o vértice 194, de coordenadas N 7.660.723,67m e E 508.133,01m; 63°10' e 27,74 m até o vértice 195, de coordenadas N 7.660.736,20m e E 508.157,77m; 58°38' e 30,44 m até o vértice 196, de coordenadas N 7.660.752,00m e E 508.183,76m; 47°00' e 13,80 m até o vértice 197, de coordenadas N 7.660.761,40m e E 508.193,85m; 31°01' e 11,70 m até o vértice 198, de coordenadas N 7.660.771,44m e E 508.199,88m; 51°19' e 11,27 m até o vértice 199, de coordenadas N 7.660.778,47m e E 508.208,69m; 01°14' e 9,26 m até o vértice 200, de coordenadas N 7.660.787,73m e E 508.208,89m; 40°17' e 10,48 m até o vértice 201, de coordenadas N 7.660.795,71m e E 508.215,67m; 28°53' e 10,33 m até o vértice 202, de coordenadas N 7.660.804,75m e E 508.220,66m; 03°13' e 10,26 m até o vértice 203, de coordenadas N 7.660.814,98m e E 508.221,25m; 343°10' e 10,67 m até o vértice 204, de coordenadas N 7.660.825,20m e E 508.218,18m; 275°08' e 7,21 m até o vértice 205, de coordenadas N 7.660.825,85m e E 508.210,99m; 331°43' e 10,48 m até o vértice 206, de coordenadas N 7.660.835,06m e E 508.206,05m; 38°05' e 10,47 m até o vértice 207, de coordenadas N 7.660.843,30m e E 508.212,51m; 358°37' e 15,63 m até o vértice 208, de coordenadas N 7.660.858,93m e E 508.212,13m; 302°28' e 15,87 m até o vértice 209, de coordenadas N 7.660.867,43m e E 508.198,76m; 355°27' e 5,46 m até o vértice 210, de coordenadas N 7.660.872,87m e E 508.198,32m; 347°15' e 13,09 m até o vértice 211, de coordenadas N 7.660.885,65m e E 508.195,45m; 327°58' e 0,87 m até o vértice 212, de coordenadas N 7.660.886,38m e E 508.194,98m; 327°25' e 21,17 m até o vértice 213, de coordenadas N 7.660.904,21m e E 508.183,61m; 358°31' e 24,77 m até o vértice 214, de coordenadas N 7.660.928,96m e E 508.182,98m; 339°03' e 25,59 m até o vértice 215, de coordenadas N 7.660.952,84m e E 508.173,86m; 20°05' e 13,10 m até o vértice 216, de coordenadas N 7.660.965,16m e E 508.178,35m; 41°19' e 28,14 m até o vértice 217, de coordenadas N 7.660.986,25m e E 508.196,95m; 53°23' e 22,64 m até o vértice 218, de coordenadas N 7.660.999,76m e E 508.215,13m; 74°17' e 26,82 m até o vértice 219, de coordenadas N 7.661.006,98m e E 508.240,94m; 87°17' e 23,51 m até o vértice 220, de coordenadas N 7.661.008,08m e E 508.264,40m; 61°59' e 27,51 m até o vértice 221, de coordenadas N 7.661.020,97m e E 508.288,71m; 17°08' e 23,11 m até o vértice 222, de coordenadas N 7.661.043,07m e E 508.295,52m; 41°57' e 31,68 m até o vértice 223, de coordenadas N 7.661.066,59m e E 508.316,70m; 73°08' e 28,94 m até o vértice 224, de coordenadas N 7.661.074,96m e E 508.344,38m; 82°52' e 25,30 m até o vértice 225, de coordenadas N 7.661.078,08m e E 508.369,49m; 81°22' e 23,78 m até o vértice 226, de coordenadas N 7.661.081,65m e E 508.392,98m; 83°01' e 19,77 m até o vértice 227, de coordenadas N 7.661.084,03m e E 508.412,59m; 08°35' e 19,50 m até o vértice 228, de coordenadas N 7.661.103,30m e E 508.415,52m; 37°35' e 18,63 m até o vértice 229, de coordenadas N 7.661.118,06m e E 508.426,90m; 51°10' e 17,37 m até o vértice 230, de coordenadas N 7.661.128,93m e E 508.440,43m; 120°20' e 16,98 m até o vértice 231, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.661.120,36m e E 508.455,08m; 109°58' e 21,06 m até o vértice 232, de coordenadas N 7.661.113,14m e E 508.474,85m; 82°08' e 28,57 m até o vértice 233, de coordenadas N 7.661.117,05m e E 508.503,13m; 82°42' e 34,90 m até o vértice 234, de coordenadas N 7.661.121,46m e E 508.537,76m; 04°53' e 12,19 m até o vértice 235, de coordenadas N 7.661.133,59m e E 508.538,80m; 323°28' e 15,46 m até o vértice 236, de coordenadas N 7.661.146,01m e E 508.529,59m; 21°20' e 16,97 m até o vértice 237, de coordenadas N 7.661.161,81m e E 508.535,78m; 81°27' e 20,92 m até o vértice 238, de coordenadas N 7.661.164,91m e E 508.556,45m; 86°51' e 2,80 m até o vértice 239, de coordenadas N 7.661.165,05m e E 508.559,27m; 90°37' e 25,16 m até o vértice 240, de coordenadas N 7.661.164,78m e E 508.584,42m; 71°50' e 1,58 m até o vértice 241, de coordenadas N 7.661.165,25m e E 508.585,91m; 51°03' e 28,67 m até o vértice 242, de coordenadas N 7.661.183,28m e E 508.608,20m; 104°45' e 18,35 m até o vértice 243, de coordenadas N 7.661.178,58m e E 508.625,95m; 109°50' e 33,53 m até o vértice 244, de coordenadas N 7.661.167,19m e E 508.657,47m; 107°34' e 23,21 m até o vértice 245, de coordenadas N 7.661.160,17m e E 508.679,59m; 60°16' e 18,74 m até o vértice 246, de coordenadas N 7.661.169,46m e E 508.695,86m; 48°40' e 29,62 m até o vértice 247, de coordenadas N 7.661.188,98m e E 508.718,10m; 31°51' e 28,64 m até o vértice 248, de coordenadas N 7.661.213,30m e E 508.733,22m; 358°22' e 17,23 m até o vértice 249, de coordenadas N 7.661.230,53m e E 508.732,74m; 316°03' e 15,63 m até o vértice 250, de coordenadas N 7.661.241,76m e E 508.721,90m; 263°18' e 21,09 m até o vértice 251, de coordenadas N 7.661.239,32m e E 508.700,96m; 285°03' e 33,04 m até o vértice 252, de coordenadas N 7.661.247,93m e E 508.669,06m; 282°16' e 29,65 m até o vértice 253, de coordenadas N 7.661.254,23m e E 508.640,12m; 299°22' e 24,20 m até o vértice 254, de coordenadas N 7.661.266,10m e E 508.619,04m; 316°18' e 30,41 m até o vértice 255, de coordenadas N 7.661.288,10m e E 508.598,05m; 342°23' e 29,36 m até o vértice 256, de coordenadas N 7.661.316,09m e E 508.589,19m; 291°02' e 34,69 m até o vértice 257, de coordenadas N 7.661.328,56m e E 508.556,85m; 26°10' e 34,47 m até o vértice 258, de coordenadas N 7.661.359,46m e E 508.572,05m; 24°12' e 36,72 m até o vértice 259, de coordenadas N 7.661.392,95m e E 508.587,12m; 29°47' e 26,47 m até o vértice 260, de coordenadas N 7.661.415,90m e E 508.600,30m; 136°10' e 52,26 m até o vértice 261, de coordenadas N 7.661.378,19m e E 508.636,44m; 123°57' e 54,02 m até o vértice 262, de coordenadas N 7.661.348,02m e E 508.681,20m; 105°56' e 67,42 m até o vértice 263, de coordenadas N 7.661.329,47m e E 508.745,99m; 120°38' e 13,82 m até o vértice 264, de coordenadas N 7.661.322,43m e E 508.757,89m; 112°16' e 56,31 m até o vértice 265, de coordenadas N 7.661.301,05m e E 508.809,96m; 55°33' e 37,75 m até o vértice 266, de coordenadas N 7.661.322,38m e E 508.841,07m; 132°51' e 36,45 m até o vértice 267, de coordenadas N 7.661.297,59m e E 508.867,78m; 192°07' e 27,75 m até o vértice 268, de coordenadas N 7.661.270,46m e E 508.861,93m; 173°16' e 55,74 m até o vértice 269, de coordenadas N 7.661.215,13m e E 508.868,41m; 160°34' e 80,75 m até o vértice 270, de coordenadas N 7.661.139,00m e E 508.895,22m; 145°24' e 3,81 m até o vértice 271, de coordenadas N 7.661.135,85m e E 508.897,40m; 153°47' e 65,13 m até o vértice 272, de coordenadas N 7.661.077,44m e E 508.926,12m; 181°44' e 29,48 m até o vértice 273, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.661.047,98m e E 508.925,22m; 191°20' e 67,09 m até o vértice 274, de coordenadas N 7.660.982,22m e E 508.911,98m; 223°02' e 37,45 m até o vértice 275, de coordenadas N 7.660.954,87m e E 508.886,42m; 187°17' e 62,13 m até o vértice 276, de coordenadas N 7.660.893,27m e E 508.878,51m; 145°52' e 23,70 m até o vértice 277, de coordenadas N 7.660.873,67m e E 508.891,81m; 158°15' e 47,58 m até o vértice 278, de coordenadas N 7.660.829,46m e E 508.909,40m; 145°14' e 42,41 m até o vértice 279, de coordenadas N 7.660.794,62m e E 508.933,56m; 125°21' e 28,55 m até o vértice 280, de coordenadas N 7.660.778,09m e E 508.956,82m; 152°10' e 66,74 m até o vértice 281, de coordenadas N 7.660.719,10m e E 508.987,92m; 149°27' e 71,38 m até o vértice 282, de coordenadas N 7.660.657,63m e E 509.024,15m; 155°47' e 57,97 m até o vértice 283, de coordenadas N 7.660.604,76m e E 509.047,88m; 167°34' e 7,37 m até o vértice 284, de coordenadas N 7.660.597,55m e E 509.049,46m; 158°17' e 39,39 m até o vértice 285, de coordenadas N 7.660.560,98m e E 509.064,00m; 194°54' e 71,42 m até o vértice 286, de coordenadas N

7.660.492,00m e E 509.045,61m; 191°46' e 85,67 m até o vértice 287, de coordenadas N 7.660.408,15m e E 509.028,07m; 196°39' e 71,43 m até o vértice 288, de coordenadas N 7.660.339,78m e E 509.007,56m; 181°10' e 31,13 m até o vértice 289, de coordenadas N 7.660.308,66m e E 509.006,92m; 166°52' e 39,25 m até o vértice 290, de coordenadas N 7.660.270,45m e E 509.015,81m; 132°17' e 9,55 m até o vértice 291, de coordenadas N 7.660.264,00m e E 509.022,85m; 143°53' e 18,16 m até o vértice 292, de coordenadas N 7.660.249,34m e E 509.033,54m; 158°28' e 21,62 m até o vértice 293, de coordenadas N 7.660.229,24m e E 509.041,47m; 151°55' e 61,42 m até o vértice 294, de coordenadas N 7.660.175,06m e E 509.070,34m; 00°00' e 0,00 m até o vértice 295, de coordenadas N 7.660.139,02m e E 509.101,22m; 147°35' e 31,44 m até o vértice 296, de coordenadas N 7.660.112,48m e E 509.118,07m; 157°22' e 4,20 m até o vértice 297, de coordenadas N 7.660.108,61m e E 509.119,68m; 204°26' e 7,67 m até o vértice 298, de coordenadas N 7.660.101,65m e E 509.116,51m; 277°57' e 6,67 m até o vértice 299, de coordenadas N 7.660.102,56m e E 509.109,90m; 160°28' e 51,46 m até o vértice 300, de coordenadas N 7.660.054,07m e E 509.127,06m; 180°06' e 31,89 m até o vértice 301, de coordenadas N 7.660.022,19m e E 509.126,99m; 122°39' e 25,02 m até o vértice 302, de coordenadas N 7.660.008,69m e E 509.148,03m; 120°58' e 18,41 m até o vértice 303, de coordenadas N 7.659.999,20m e E 509.163,78m; 158°27' e 40,70 m até o vértice 304, de coordenadas N 7.659.961,36m e E 509.178,70m; 165°33' e 30,30 m até o vértice 305, de coordenadas N 7.659.932,01m e E 509.186,24m; 172°19' e 40,81 m até o vértice 306, de coordenadas N 7.659.891,59m e E 509.191,68m; 143°42' e 20,57 m até o vértice 307, de coordenadas N 7.659.875,00m e E 509.203,83m; 167°38' e 36,68 m até o vértice 308, de coordenadas N 7.659.839,19m e E 509.211,66m; 141°04' e 23,37 m até o vértice 309, de coordenadas N 7.659.821,03m e E 509.226,32m; 225°12' e 13,58 m até o vértice 310, de coordenadas N 7.659.811,45m e E 509.216,68m; 175°25' e 10,49 m até o vértice 311, de coordenadas N 7.659.801,00m e E 509.217,51m; 161°05' e 35,50 m até o vértice 312, de coordenadas N 7.659.767,43m e E 509.229,00m; 162°08' e 28,31 m até o vértice 313, de coordenadas N 7.659.740,50m e E 509.237,67m; 129°59' e 16,61 m até o vértice 314, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.659.729,82m e E 509.250,40m; 157°56' e 27,11 m até o vértice 315, de coordenadas N 7.659.704,69m e E 509.260,55m; 185°56' e 10,61 m até o vértice 316, de coordenadas N 7.659.694,14m e E 509.259,46m; 189°14' e 14,55 m até o vértice 317, de coordenadas N 7.659.679,81m e E 509.257,12m; 196°41' e 15,77 m até o vértice 318, de coordenadas N 7.659.664,70m e E 509.252,57m; 179°31' e 27,53 m até o vértice 319, de coordenadas N 7.659.637,19m e E 509.252,78m; 150°41' e 20,39 m até o vértice 320, de coordenadas N 7.659.619,42m e E 509.262,76m; 143°22' e 27,13 m até o vértice 321, de coordenadas N 7.659.597,64m e E 509.278,91m; 137°49' e 24,40 m até o vértice 322, de coordenadas N 7.659.579,56m e E 509.295,29m; 171°16' e 21,47 m até o vértice 323, de coordenadas N 7.659.558,35m e E 509.298,53m; 167°24' e 28,30 m até o vértice 324, de coordenadas N 7.659.530,72m e E 509.304,70m; 140°06' e 22,89 m até o vértice 325, de coordenadas N 7.659.513,16m e E 509.319,37m; 42°26' e 11,63 m até o vértice 326, de coordenadas N 7.659.521,75m e E 509.327,22m; 127°16' e 13,05 m até o vértice 327, de coordenadas N 7.659.513,83m e E 509.337,57m; 172°42' e 23,16 m até o vértice 328, de coordenadas N 7.659.490,86m e E 509.340,52m; 133°08' e 25,19 m até o vértice 329, de coordenadas N 7.659.473,63m e E 509.358,87m; 126°11' e 21,77 m até o vértice 330, de coordenadas N 7.659.460,78m e E 509.376,42m; 108°51' e 14,75 m até o vértice 331, de coordenadas N 7.659.455,99m e E 509.390,38m; 114°27' e 21,77 m até o vértice 332, de coordenadas N 7.659.446,97m e E 509.410,19m; 144°26' e 42,31 m até o vértice 333, de coordenadas N 7.659.412,58m e E 509.434,76m; 160°49' e 31,00 m até o vértice 334, de coordenadas N 7.659.383,29m e E 509.444,93m; 171°15' e 18,79 m até o vértice 335, de coordenadas N 7.659.364,71m e E 509.447,76m; 188°53' e 13,45 m até o vértice 336, de coordenadas N 7.659.351,46m e E 509.445,70m; 158°45' e 20,29 m até o vértice 337, de coordenadas N 7.659.332,52m e E 509.453,02m; 153°38' e 14,55 m até o vértice 338, de coordenadas N 7.659.319,50m e E 509.459,48m; 135°03' e 14,95 m até o vértice 339, de coordenadas N 7.659.308,90m e E 509.470,02m; 95°55' e 15,49 m até o vértice 340, de coordenadas N 7.659.307,30m e E 509.485,43m; 65°07' e 17,11 m até o vértice 341, de coordenadas N 7.659.314,48m e E 509.500,96m; 57°45' e 12,45 m até o vértice 342, de coordenadas N 7.659.321,14m e E 509.511,47m; 02°23' e 14,50 m até o vértice 343, de coordenadas N 7.659.335,59m e E 509.512,09m; 320°27' e 26,37 m até o vértice 344, de coordenadas N 7.659.355,95m e E 509.495,33m; 22°54' e 34,16 m até o vértice 345, de coordenadas N 7.659.387,39m e E 509.508,62m; 117°14' e 6,65 m até o vértice 346, de coordenadas N 7.659.384,34m e E 509.514,55m; 130°39' e 12,51 m até o vértice 347, de coordenadas N 7.659.376,18m e E 509.524,02m; 149°22' e 14,05 m até o vértice 348, de coordenadas N 7.659.364,10m e E 509.531,18m; 157°05' e 18,90 m até o vértice 349, de coordenadas N 7.659.346,68m e E 509.538,51m; 172°12' e 24,03 m até o vértice 350, de coordenadas N 7.659.322,88m e E 509.541,75m; 167°17' e 16,39 m até o vértice 351, de coordenadas N 7.659.306,90m e E 509.545,35m; 160°51' e 10,29 m até o vértice 352, de coordenadas N 7.659.297,20m e E 509.548,73m; 140°26' e 9,01 m até o vértice 353, de coordenadas N 7.659.290,24m e E 509.554,46m; 83°26' e 22,07 m até o vértice 354, de coordenadas N 7.659.292,74m e E 509.576,36m; 122°15' e 14,64 m até o vértice 355, de coordenadas N 7.659.284,92m e E 509.588,75m; 141°19' e 10,48 m até o vértice 356, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.659.276,75m e E 509.595,29m; 190°14' e 8,28 m até o vértice 357, de coordenadas N 7.659.268,59m e E 509.593,81m; 201°46' e 8,48 m até o vértice 358, de coordenadas N 7.659.260,74m e E 509.590,65m; 167°17' e 7,35 m até o vértice 359, de coordenadas N 7.659.253,56m e E 509.592,27m; 161°47' e 12,37 m até o vértice 360, de coordenadas N 7.659.241,82m e E 509.596,13m; 140°26' e 11,69 m até o vértice 361, de coordenadas N 7.659.232,81m e E 509.603,55m; 91°17' e 10,99 m até o vértice 362, de coordenadas N 7.659.232,57m e E 509.614,54m; 43°10' e 7,08 m até o vértice 363, de coordenadas N 7.659.237,72m e E 509.619,40m; 332°55' e 6,53 m até o vértice 364, de coordenadas N 7.659.243,54m e E 509.616,43m; 351°49' e 7,71 m até o vértice 365, de coordenadas N 7.659.251,17m e E 509.615,33m; 39°29' e 15,74 m até o vértice 366, de coordenadas N 7.659.263,30m e E 509.625,35m; 44°57' e 8,08 m até o vértice 367, de coordenadas N 7.659.269,02m e E 509.631,07m; 67°22' e 28,78 m até o vértice 368, de coordenadas N 7.659.280,05m e E 509.657,62m; 78°54' e 14,55 m até o vértice 369, de coordenadas N 7.659.282,84m e E 509.671,89m; 59°18' e 16,81 m até o vértice 370, de coordenadas N 7.659.291,42m e E 509.686,34m; 77°34' e 15,15 m até o vértice 371, de coordenadas N 7.659.294,66m e E 509.701,16m; 129°05' e 13,12 m até o vértice 372, de coordenadas N 7.659.286,38m e E 509.711,33m; 136°09' e 14,07 m até o vértice 373, de coordenadas N 7.659.276,24m e E 509.721,06m; 179°40' e 10,30 m até o vértice 374, de coordenadas N 7.659.265,93m e E 509.721,12m; 172°09' e 15,86 m até o vértice 375, de coordenadas N 7.659.250,24m e E 509.723,26m; 174°09' e 10,48 m até o vértice 376, de coordenadas N 7.659.239,81m e E 509.724,32m; 194°30' e 18,20 m até o vértice 377, de coordenadas N 7.659.222,21m e E 509.719,76m; 199°44' e 18,62 m até o vértice 378, de coordenadas N 7.659.204,68m e E 509.713,47m; 214°37' e 26,61 m até o vértice 379, de coordenadas N 7.659.182,80m e E 509.698,34m; 226°21' e 13,99 m até o vértice 380, de coordenadas N 7.659.173,14m e E 509.688,22m; 230°03' e 11,40 m até o vértice 381, de coordenadas N 7.659.165,84m e E 509.679,46m; 296°44' e 9,37 m até o vértice 382, de coordenadas N 7.659.170,06m e E 509.671,10m; 310°27' e 9,48 m até o vértice 383, de coordenadas N 7.659.176,22m e E 509.663,90m; 300°27' e 22,09 m até o vértice 384, de coordenadas N 7.659.187,40m e E 509.644,89m; 300°25' e 19,37 m até o vértice 385, de coordenadas N 7.659.197,24m e E 509.628,20m; 354°49' e 0,96 m até o vértice 386, de coordenadas N 7.659.198,19m e E 509.628,12m; 308°20' e 18,39 m até o vértice 387, de coordenadas N 7.659.209,58m e E 509.613,70m; 277°36' e 26,95 m até o vértice 388, de coordenadas N 7.659.213,17m e E 509.586,98m; 257°04' e 23,77 m até o vértice 389, de coordenadas N 7.659.207,88m e E 509.563,83m; 262°06' e 25,31 m até o vértice 390, de coordenadas N 7.659.204,40m e E 509.538,78m; 249°14' e 19,00 m até o vértice 391, de coordenadas N 7.659.197,70m e E 509.521,01m; 261°22' e 28,10 m até o vértice 392, de coordenadas N 7.659.193,49m e E 509.493,23m; 268°58' e 8,57 m até o vértice 393, de coordenadas N 7.659.193,35m e E 509.484,68m; 274°51' e 13,43 m até o vértice 394, de coordenadas N 7.659.194,49m e E 509.471,30m; 282°23' e 10,90 m até o vértice 395, de coordenadas N 7.659.196,82m e E 509.460,65m; 284°07' e 11,21 m até o vértice 396, de coordenadas N 7.659.199,58m e E 509.449,78m; 268°36' e 15,24 m até o vértice 397, de coordenadas N 7.659.199,21m e E 509.434,55m; 313°10' e 9,22 m até o vértice 398, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.659.205,52m e E 509.427,83m; 258°12' e 10,23 m até o vértice 399, de coordenadas N 7.659.203,42m e E 509.417,82m; 238°09' e 12,94 m até o vértice 400, de coordenadas N 7.659.196,60m e E 509.406,83m; 236°51' e 11,03 m até o vértice 401, de coordenadas N 7.659.190,60m e E 509.397,61m; 201°58' e 10,18 m até o vértice 402, de coordenadas N 7.659.181,16m e E 509.393,79m; 238°38' e 13,18 m até o vértice 403, de coordenadas N 7.659.174,31m e E 509.382,54m; 252°02' e 11,37 m até o vértice 404, de coordenadas N 7.659.170,80m e E 509.371,74m; 313°29' e 6,84 m até o vértice 405, de coordenadas N 7.659.175,51m e E 509.366,77m; 285°12' e 7,50 m até o vértice 406, de coordenadas N 7.659.177,50m e E 509.359,53m; 293°45' e 16,11 m até o vértice 407, de coordenadas N 7.659.183,99m e E 509.344,80m; 294°46' e 11,37 m até o vértice 408, de coordenadas N 7.659.188,77m e E 509.334,48m; 259°23' e 9,19 m até o vértice 409, de coordenadas N 7.659.187,08m e E 509.325,47m; 267°22' e 10,71 m até o vértice 410, de coordenadas N 7.659.186,59m e E 509.314,77m; 283°38' e 6,65 m até o vértice 411, de coordenadas N 7.659.188,14m e E 509.308,29m; 322°14' e 10,93 m até o vértice 412, de coordenadas N 7.659.196,80m e E 509.301,62m; 320°15' e 10,24 m até o vértice 413, de coordenadas N 7.659.204,67m e E 509.295,09m; 305°14' e 8,79 m até o vértice 414, de coordenadas N 7.659.209,75m e E 509.287,90m; 303°11' e 9,10 m até o vértice 415, de coordenadas N 7.659.214,74m e E 509.280,28m; 302°14' e 13,78 m até o vértice 416, de coordenadas N 7.659.222,08m e E 509.268,64m; 315°49' e 11,88 m até o vértice 417, de coordenadas N 7.659.230,60m e E 509.260,37m; 320°27' e 9,33 m até o vértice 418, de coordenadas N 7.659.237,79m e E 509.254,44m; 315°53' e 3,85 m até o vértice 419, de coordenadas N 7.659.240,57m e E 509.251,75m; 30°07' e 7,64 m até o vértice 420, de coordenadas N 7.659.247,18m e E 509.255,59m; 38°39' e 6,70 m até o vértice 421, de coordenadas N 7.659.252,41m e E 509.259,79m; 329°05' e 7,64 m até o vértice 422, de coordenadas N 7.659.258,96m e E 509.255,87m; 32°30' e 5,69 m até o vértice 423, de coordenadas N 7.659.263,75m e E 509.258,93m; 82°54' e 3,98 m até o vértice 424, de coordenadas N 7.659.264,24m e E 509.262,87m; 342°35' e 9,44 m até o vértice 425, de coordenadas N 7.659.273,26m e E 509.260,04m; 358°37' e 10,83 m até o vértice 426, de coordenadas N 7.659.284,07m e E 509.259,79m; 07°19' e 7,69 m até o vértice 427, de coordenadas N 7.659.291,68m e E 509.260,78m; 315°50' e 18,14 m até o vértice 428, de coordenadas N 7.659.304,71m e E 509.248,16m; 282°45' e 9,20 m até o vértice 429, de coordenadas N 7.659.306,73m e E 509.239,18m; 264°27' e 13,71 m até o vértice 430, de coordenadas N 7.659.305,43m e E 509.225,54m; 275°46' e 13,16 m até o vértice 431, de coordenadas N 7.659.306,76m e E 509.212,47m; 277°29' e 17,23 m até o vértice 432, de coordenadas N 7.659.309,02m e E 509.195,39m; 294°31' e 15,41 m até o vértice 433, de coordenadas N 7.659.315,40m e E 509.181,37m; 279°22' e 20,20 m até o vértice 434, de coordenadas N 7.659.318,70m e E 509.161,46m; 257°13' e 14,32 m até o vértice 435, de coordenadas N 7.659.315,54m e E 509.147,49m; 230°03' e 7,90 m até o vértice 436, de coordenadas N 7.659.310,48m e E 509.141,43m; 236°49' e 18,10 m até o vértice 437, de coordenadas N 7.659.300,58m e E 509.126,30m; 235°58' e 22,21 m até o vértice 438, de coordenadas N 7.659.288,19m e E 509.107,90m; 214°03' e 17,67 m até o vértice 439, de coordenadas N 7.659.273,54m e E 509.097,99m; 217°02' e 17,53 m até o vértice 440, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.659.259,58m e E 509.087,43m; 210°37' e 6,40 m até o vértice 441, de coordenadas N 7.659.254,08m e E 509.084,17m; 249°41' e 10,37 m até o vértice 442, de coordenadas N 7.659.250,49m e E 509.074,44m; 275°59' e 12,68 m até o vértice 443, de coordenadas N 7.659.251,81m e E 509.061,84m; 315°35' e 11,62 m até o vértice 444, de coordenadas N 7.659.260,10m e E 509.053,71m; 333°07' e 12,83 m até o vértice 445, de coordenadas N 7.659.271,55m e E 509.047,93m; 221°17' e 4,50 m até o vértice 446, de coordenadas N 7.659.268,16m e E 509.044,94m; 235°13' e 1,51 m até o vértice 447, de coordenadas N 7.659.267,30m e E 509.043,70m; 253°27' e 7,88 m até o vértice 448, de coordenadas N 7.659.265,08m e E 509.036,15m; 278°05' e 19,90 m até o vértice 449, de coordenadas N 7.659.267,88m e E 509.016,45m; 326°42' e 11,77 m até o vértice 450, de coordenadas N 7.659.277,71m e E 509.010,00m; 315°11' e 13,18 m até o vértice 451, de coordenadas N 7.659.287,06m e E 509.000,72m; 301°34' e 16,15 m até o vértice 452, de coordenadas N 7.659.295,53m e E 508.986,97m; 315°14' e 15,20 m até o vértice 453, de coordenadas N 7.659.306,32m e E 508.976,28m; 301°02' e 15,93 m até o vértice 454, de coordenadas N 7.659.314,54m e E 508.962,64m; 276°02' e 14,30 m até o vértice 455, de coordenadas N 7.659.316,06m e E 508.948,42m; 284°28' e 10,34 m até o vértice 456, de coordenadas N 7.659.318,65m e E 508.938,43m; 296°51' e 11,71 m até o vértice 457, de coordenadas N 7.659.323,95m e E 508.928,00m; 317°35' e 14,16 m até o vértice 458, de coordenadas N 7.659.334,40m e E 508.918,46m; 300°04' e 6,57 m até o vértice 459, de coordenadas N 7.659.337,69m e E 508.912,77m; 217°47' e 4,71 m até o vértice 460, de coordenadas N 7.659.333,96m e E 508.909,89m; 183°36' e 8,72 m até o vértice 461, de coordenadas N 7.659.325,28m e E 508.909,35m; 171°28' e 7,59 m até o vértice 462, de coordenadas N 7.659.317,77m e E 508.910,46m; 164°07' e 2,85 m até o vértice 463, de coordenadas N 7.659.315,05m e E 508.911,23m; 68°51' e 3,50 m até o vértice 464, de coordenadas N 7.659.316,31m e E 508.914,50m; 96°10' e 5,72 m até o vértice 465, de coordenadas N 7.659.315,69m e E 508.920,18m; 127°08' e 4,13 m até o vértice 466, de coordenadas N 7.659.313,17m e E 508.923,47m; 159°35' e 5,87 m até o vértice 467, de coordenadas N 7.659.307,68m e E 508.925,49m; 77°10' e 2,63 m até o vértice 468, de coordenadas N 7.659.308,26m e E 508.928,06m; 21°42' e 5,69 m até o vértice 469, de coordenadas N 7.659.313,54m e E 508.930,18m; 75°39' e 5,09 m até o vértice 470, de coordenadas N 7.659.314,81m e E 508.935,11m; 126°27' e 5,49 m até o vértice 471, de coordenadas N 7.659.311,56m e E 508.939,52m; 133°25' e 7,43 m até o vértice 472, de coordenadas N 7.659.306,43m e E 508.944,91m; 151°30' e 6,23 m até o vértice 473, de coordenadas N 7.659.300,97m e E 508.947,88m; 122°49' e 5,39 m até o vértice 474, de coordenadas N 7.659.298,05m e E 508.952,41m; 84°58' e 3,16 m até o vértice 475, de coordenadas N 7.659.298,33m e E 508.955,56m; 106°44' e 7,47 m até o vértice 476, de coordenadas N 7.659.296,15m e E 508.962,69m; 137°28' e 9,31 m até o vértice 477, de coordenadas N 7.659.289,29m e E 508.968,98m; 197°53' e 6,95 m até o vértice 478, de coordenadas N 7.659.282,71m e E 508.966,84m; 174°55' e 6,85 m até o vértice 479, de coordenadas N 7.659.275,86m e E 508.967,43m; 166°17' e 9,37 m até o vértice 480, de coordenadas N 7.659.266,77m e E 508.969,67m; 139°41' e 10,97 m até o vértice 481, de coordenadas N 7.659.258,41m e E 508.976,75m; 138°09' e 9,08 m até o vértice 482, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.659.251,65m e E 508.982,79m; 136°18' e 11,44 m até o vértice 483, de coordenadas N 7.659.243,36m e E 508.990,69m; 148°23' e 12,39 m até o vértice 484, de coordenadas N 7.659.232,82m e E 508.997,18m; 164°26' e 11,62 m até o vértice 485, de coordenadas N 7.659.221,61m e E 509.000,28m; 138°11' e 8,87 m até o vértice 486, de coordenadas N 7.659.215,00m e E 509.006,19m; 145°53' e 10,03 m até o vértice 487, de coordenadas N 7.659.206,69m e E 509.011,81m; 149°34' e 7,06 m até o vértice 488, de coordenadas N 7.659.200,60m e E 509.015,38m; 174°18' e 5,53 m até o vértice 489, de coordenadas N 7.659.195,11m e E 509.015,92m; 156°24' e 16,58 m até o vértice 490, de coordenadas N 7.659.179,93m e E 509.022,55m; 138°52' e 14,82 m até o vértice 491, de coordenadas N 7.659.168,75m e E 509.032,30m; 128°55' e 11,16 m até o vértice 492, de coordenadas N 7.659.161,73m e E 509.040,97m; 138°32' e 10,55 m até o vértice 493, de coordenadas N 7.659.153,83m e E 509.047,96m; 125°13' e 7,95 m até o vértice 494, de coordenadas N 7.659.149,24m e E 509.054,44m; 134°51' e 11,56 m até o vértice 495, de coordenadas N 7.659.141,10m e E 509.062,63m; 127°23' e 12,31 m até o vértice 496, de coordenadas N 7.659.133,61m e E 509.072,39m; 144°44' e 7,35 m até o vértice 497, de coordenadas N 7.659.127,63m e E 509.076,62m; 157°15' e 8,50 m até o vértice 498, de coordenadas N 7.659.119,80m e E 509.079,91m; 141°34' e 7,38 m até o vértice 499, de coordenadas N 7.659.113,99m e E 509.084,49m; 100°46' e 10,37 m até o vértice 500, de coordenadas N 7.659.112,05m e E 509.094,66m; 139°15' e 8,97 m até o vértice 501, de coordenadas N 7.659.105,26m e E 509.100,51m; 147°05' e 5,20 m até o vértice 502, de coordenadas N 7.659.100,90m e E 509.103,34m; 107°20' e 8,98 m até o vértice 503, de coordenadas N 7.659.098,23m e E 509.111,91m; 75°04' e 0,84 m até o vértice 504, de coordenadas N 7.659.098,42m e E 509.112,71m; 68°38' e 9,54 m até o vértice 505, de coordenadas N 7.659.101,91m e E 509.121,59m; 69°49' e 13,65 m até o vértice 506, de coordenadas N 7.659.106,60m e E 509.134,39m; 60°28' e 8,99 m até o vértice 507, de coordenadas N 7.659.111,02m e E 509.142,23m; 331°03' e 5,31 m até o vértice 508, de coordenadas N 7.659.115,66m e E 509.139,65m; 355°02' e 7,69 m até o vértice 509, de coordenadas N 7.659.123,31m e E 509.138,99m; 03°26' e 7,70 m até o vértice 510, de coordenadas N 7.659.131,01m e E 509.139,47m; 33°49' e 7,77 m até o vértice 511, de coordenadas N 7.659.137,47m e E 509.143,80m; 03°50' e 0,43 m até o vértice 512, de coordenadas N 7.659.137,88m e E 509.143,83m; 45°08' e 14,65 m até o vértice 513, de coordenadas N 7.659.148,21m e E 509.154,20m; 08°18' e 11,78 m até o vértice 514, de coordenadas N 7.659.159,87m e E 509.155,92m; 75°21' e 7,54 m até o vértice 515, de coordenadas N 7.659.161,78m e E 509.163,20m; 115°23' e 10,19 m até o vértice 516, de coordenadas N 7.659.157,39m e E 509.172,40m; 91°12' e 8,74 m até o vértice 517, de coordenadas N 7.659.157,21m e E 509.181,15m; 107°10' e 7,19 m até o vértice 518, de coordenadas N 7.659.155,07m e E 509.188,02m; 114°36' e 15,96 m até o vértice 519, de coordenadas N 7.659.148,43m e E 509.202,51m; 97°47' e 11,12 m até o vértice 520, de coordenadas N 7.659.146,92m e E 509.213,52m; 133°39' e 7,97 m até o vértice 521, de coordenadas N 7.659.141,40m e E 509.219,28m; 181°26' e 9,20 m até o vértice 522, de coordenadas N 7.659.132,22m e E 509.219,04m; 199°10' e 7,82 m até o vértice 523, de coordenadas N 7.659.124,86m e E 509.216,49m; 181°14' e 9,35 m até o vértice 524, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.659.115,49m e E 509.216,26m; 179°34' e 11,84 m até o vértice 525, de coordenadas N 7.659.103,65m e E 509.216,36m; 200°17' e 9,15 m até o vértice 526, de coordenadas N 7.659.095,09m e E 509.213,19m; 181°53' e 9,66 m até o vértice 527, de coordenadas N 7.659.085,43m e E 509.212,86m; 130°12' e 7,29 m até o vértice 528, de coordenadas N 7.659.080,72m e E 509.218,41m; 115°25' e 13,26 m até o vértice 529, de coordenadas N 7.659.075,04m e E 509.230,37m; 111°27' e 10,85 m até o vértice 530, de coordenadas N 7.659.071,05m e E 509.240,46m; 100°44' e 12,71 m até o vértice 531, de coordenadas N 7.659.068,70m e E 509.252,95m; 68°23' e 10,02 m até o vértice 532, de coordenadas N 7.659.072,37m e E 509.262,27m; 346°43' e 5,28 m até o vértice 533, de coordenadas N 7.659.077,51m e E 509.261,07m; 68°58' e 5,66 m até o vértice 534, de coordenadas N 7.659.079,54m e E 509.266,34m; 88°39' e 14,40 m até o vértice 535, de coordenadas N 7.659.079,87m e E 509.280,74m; 68°05' e 10,63 m até o vértice 536, de coordenadas N 7.659.083,82m e E 509.290,61m; 124°03' e 6,76 m até o vértice 537, de coordenadas N 7.659.080,04m e E 509.296,20m; 146°59' e 7,04 m até o vértice 538, de coordenadas N 7.659.074,14m e E 509.300,03m; 125°27' e 9,81 m até o vértice 539, de coordenadas N 7.659.068,45m e E 509.307,99m; 84°41' e 12,98 m até o vértice 540, de coordenadas N 7.659.069,63m e E 509.320,93m; 94°21' e 27,17 m até o vértice 541, de coordenadas N 7.659.067,56m e E 509.348,01m; 144°15' e 11,06 m até o vértice 542, de coordenadas N 7.659.058,59m e E 509.354,44m; 116°40' e 20,69 m até o vértice 543, de coordenadas N 7.659.049,27m e E 509.372,92m; 98°24' e 15,13 m até o vértice 544, de coordenadas N 7.659.047,05m e E 509.387,90m; 100°36' e 17,37 m até o vértice 545, de coordenadas N 7.659.043,86m e E 509.404,97m; 135°24' e 7,60 m até o vértice 546, de coordenadas N 7.659.038,43m e E 509.410,31m; 132°33' e 12,96 m até o vértice 547, de coordenadas N 7.659.029,68m e E 509.419,83m; 154°27' e 9,10 m até o vértice 548, de coordenadas N 7.659.021,47m e E 509.423,76m; 152°54' e 1,14 m até o vértice 549, de coordenadas N 7.659.020,45m e E 509.424,28m; 190°13' e 7,16 m até o vértice 550, de coordenadas N 7.659.013,40m e E 509.423,01m; 152°54' e 0,38 m até o vértice 551, de coordenadas N 7.659.013,07m e E 509.423,18m; 192°40' e 10,65 m até o vértice 552, de coordenadas N 7.659.002,67m e E 509.420,83m; 192°05' e 4,69 m até o vértice 553, de coordenadas N 7.658.998,09m e E 509.419,85m; 155°04' e 7,53 m até o vértice 554, de coordenadas N 7.658.991,26m e E 509.423,02m; 193°58' e 7,76 m até o vértice 555, de coordenadas N 7.658.983,73m e E 509.421,13m; 219°27' e 6,49 m até o vértice 556, de coordenadas N 7.658.978,72m e E 509.417,01m; 188°50' e 11,83 m até o vértice 557, de coordenadas N 7.658.967,06m e E 509.415,19m; 165°38' e 21,05 m até o vértice 558, de coordenadas N 7.658.946,66m e E 509.420,40m; 187°53' e 14,93 m até o vértice 559, de coordenadas N 7.658.931,88m e E 509.418,33m; 185°06' e 9,08 m até o vértice 560, de coordenadas N 7.658.922,84m e E 509.417,54m; 194°26' e 6,48 m até o vértice 561, de coordenadas N 7.658.916,57m e E 509.415,92m; 212°56' e 6,05 m até o vértice 562, de coordenadas N 7.658.911,49m e E 509.412,61m; 235°46' e 5,69 m até o vértice 563, de coordenadas N 7.658.908,30m e E 509.407,91m; 231°33' e 8,66 m até o vértice 564, de coordenadas N 7.658.902,92m e E 509.401,13m; 253°41' e 6,79 m até o vértice 565, de coordenadas N 7.658.901,02m e E 509.394,63m; 274°23' e 7,64 m até o vértice 566, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.658.901,62m e E 509.387,00m; 230°38' e 4,85 m até o vértice 567, de coordenadas N 7.658.898,53m e E 509.383,27m; 227°49' e 8,29 m até o vértice 568, de coordenadas N 7.658.892,98m e E 509.377,12m; 301°44' e 7,60 m até o vértice 569, de coordenadas N 7.658.896,99m e E 509.370,65m; 272°01' e 8,72 m até o vértice 570, de coordenadas N 7.658.897,31m e E 509.361,95m; 257°32' e 10,69 m até o vértice 571, de coordenadas N 7.658.895,01m e E 509.351,52m; 275°36' e 9,45 m até o vértice 572, de coordenadas N 7.658.895,93m e E 509.342,11m; 278°01' e 16,75 m até o vértice 573, de coordenadas N 7.658.898,26m e E 509.325,54m; 260°15' e 19,44 m até o vértice 574, de coordenadas N 7.658.895,00m e E 509.306,38m; 292°51' e 23,92 m até o vértice 575, de coordenadas N 7.658.904,30m e E 509.284,36m; 277°05' e 24,94 m até o vértice 576, de coordenadas N 7.658.907,37m e E 509.259,60m; 286°19' e 18,94 m até o vértice 577, de coordenadas N 7.658.912,70m e E 509.241,46m; 275°19' e 14,60 m até o vértice 578, de coordenadas N 7.658.914,05m e E 509.226,91m; 275°12' e 20,36 m até o vértice 579, de coordenadas N 7.658.915,93m e E 509.206,64m; 281°27' e 40,74 m até o vértice 580, de coordenadas N 7.658.924,02m e E 509.166,75m; 280°22' e 40,30 m até o vértice 581, de coordenadas N 7.658.931,30m e E 509.127,12m; 254°40' e 16,87 m até o vértice 582, de coordenadas N 7.658.926,85m e E 509.110,85m; 255°51' e 26,42 m até o vértice 583, de coordenadas N 7.658.920,41m e E 509.085,26m; 240°08' e 9,95 m até o vértice 584, de coordenadas N 7.658.915,46m e E 509.076,61m; 238°03' e 17,61 m até o vértice 585, de coordenadas N 7.658.906,15m e E 509.061,69m; 243°12' e 21,43 m até o vértice 586, de coordenadas N 7.658.896,53m e E 509.042,55m; 235°04' e 25,68 m até o vértice 587, de coordenadas N 7.658.881,85m e E 509.021,51m; 248°08' e 14,70 m até o vértice 588, de coordenadas N 7.658.876,37m e E 509.007,87m; 220°10' e 1,21 m até o vértice 589, de coordenadas N 7.658.875,46m e E 509.007,08m; 238°13' e 10,69 m até o vértice 590, de coordenadas N 7.658.869,84m e E 508.997,99m; 239°14' e 12,39 m até o vértice 591, de coordenadas N 7.658.863,49m e E 508.987,36m; 222°08' e 29,58 m até o vértice 592, de coordenadas N 7.658.841,58m e E 508.967,51m; 227°25' e 21,23 m até o vértice 593, de coordenadas N 7.658.827,24m e E 508.951,86m; 224°52' e 24,74 m até o vértice 594, de coordenadas N 7.658.809,72m e E 508.934,39m; 247°28' e 1,12 m até o vértice 595, de coordenadas N 7.658.809,30m e E 508.933,37m; 223°40' e 28,19 m até o vértice 596, de coordenadas N 7.658.788,93m e E 508.913,90m; 193°42' e 12,41 m até o vértice 597, de coordenadas N 7.658.776,88m e E 508.910,93m; 177°50' e 11,51 m até o vértice 598, de coordenadas N 7.658.765,38m e E 508.911,36m; 159°14' e 6,18 m até o vértice 599, de coordenadas N 7.658.759,59m e E 508.913,56m; 135°36' e 7,88 m até o vértice 600, de coordenadas N 7.658.753,98m e E 508.919,06m; 161°48' e 7,67 m até o vértice 601, de coordenadas N 7.658.746,67m e E 508.921,46m; 201°01' e 16,97 m até o vértice 602, de coordenadas N 7.658.730,84m e E 508.915,37m; 179°38' e 9,10 m até o vértice 603, de coordenadas N 7.658.721,75m e E 508.915,40m; 172°12' e 10,21 m até o vértice 604, de coordenadas N 7.658.711,65m e E 508.916,80m; 145°50' e 6,32 m até o vértice 605, de coordenadas N 7.658.706,42m e E 508.920,33m; 188°49' e 11,86 m até o vértice 606, de coordenadas N 7.658.694,71m e E 508.918,50m; 135°10' e 7,98 m até o vértice 607, de coordenadas N 7.658.689,04m e E 508.924,14m; 148°31' e 10,28 m até o vértice 608, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.658.680,27m e E 508.929,48m; 164°56' e 20,10 m até o vértice 609, de coordenadas N 7.658.660,86m e E 508.934,71m; 174°47' e 13,65 m até o vértice 610, de coordenadas N 7.658.647,29m e E 508.935,94m; 201°46' e 10,03 m até o vértice 611, de coordenadas N 7.658.637,98m e E 508.932,22m; 175°54' e 14,12 m até o vértice 612, de coordenadas N 7.658.623,89m e E 508.933,20m; 173°20' e 13,44 m até o vértice 613, de coordenadas N 7.658.610,55m e E 508.934,75m; 155°08' e 14,34 m até o vértice 614, de coordenadas N 7.658.597,54m e E 508.940,78m; 119°26' e 10,70 m até o vértice 615, de coordenadas N 7.658.592,29m e E 508.950,10m; 149°26' e 10,21 m até o vértice 616, de coordenadas N 7.658.583,49m e E 508.955,28m; 201°49' e 11,56 m até o vértice 617, de coordenadas N 7.658.572,76m e E 508.950,98m; 219°13' e 11,00 m até o vértice 618, de coordenadas N 7.658.564,25m e E 508.944,02m; 251°22' e 10,69 m até o vértice 619, de coordenadas N 7.658.560,82m e E 508.933,89m; 287°15' e 10,57 m até o vértice 620, de coordenadas N 7.658.563,98m e E 508.923,81m; 312°55' e 13,59 m até o vértice 621, de coordenadas N 7.658.573,25m e E 508.913,86m; 358°11' e 10,06 m até o vértice 622, de coordenadas N 7.658.583,29m e E 508.913,54m; 317°20' e 9,66 m até o vértice 623, de coordenadas N 7.658.590,40m e E 508.907,02m; 312°20' e 16,12 m até o vértice 624, de coordenadas N 7.658.601,25m e E 508.895,10m; 305°26' e 14,27 m até o vértice 625, de coordenadas N 7.658.609,54m e E 508.883,49m; 285°23' e 11,13 m até o vértice 626, de coordenadas N 7.658.612,49m e E 508.872,75m; 251°09' e 12,95 m até o vértice 627, de coordenadas N 7.658.608,30m e E 508.860,51m; 251°01' e 0,95 m até o vértice 628, de coordenadas N 7.658.607,99m e E 508.859,61m; 223°47' e 9,76 m até o vértice 629, de coordenadas N 7.658.600,97m e E 508.852,87m; 243°13' e 10,86 m até o vértice 630, de coordenadas N 7.658.596,07m e E 508.843,16m; 267°52' e 13,25 m até o vértice 631, de coordenadas N 7.658.595,60m e E 508.829,94m; 258°10' e 19,66 m até o vértice 632, de coordenadas N 7.658.591,57m e E 508.810,70m; 256°47' e 16,83 m até o vértice 633, de coordenadas N 7.658.587,75m e E 508.794,32m; 248°14' e 15,44 m até o vértice 634, de coordenadas N 7.658.582,04m e E 508.779,98m; 194°16' e 10,76 m até o vértice 635, de coordenadas N 7.658.571,62m e E 508.777,32m; 236°56' e 22,61 m até o vértice 636, de coordenadas N 7.658.559,30m e E 508.758,36m; 236°14' e 24,91 m até o vértice 637, de coordenadas N 7.658.545,48m e E 508.737,67m; 234°54' e 23,48 m até o vértice 638, de coordenadas N 7.658.531,99m e E 508.718,45m; 244°04' e 23,00 m até o vértice 639, de coordenadas N 7.658.521,96m e E 508.697,77m; 248°52' e 20,13 m até o vértice 640, de coordenadas N 7.658.514,70m e E 508.678,98m; 269°14' e 11,60 m até o vértice 641, de coordenadas N 7.658.514,56m e E 508.667,40m; 306°57' e 7,98 m até o vértice 642, de coordenadas N 7.658.519,35m e E 508.661,02m; 322°42' e 7,00 m até o vértice 643, de coordenadas N 7.658.524,93m e E 508.656,79m; 330°20' e 10,90 m até o vértice 644, de coordenadas N 7.658.534,39m e E 508.651,42m; 311°09' e 11,92 m até o vértice 645, de coordenadas N 7.658.542,24m e E 508.642,43m; 268°57' e 8,45 m até o vértice 646, de coordenadas N 7.658.542,08m e E 508.634,00m; 269°30' e 3,61 m até o vértice 647, de coordenadas N 7.658.542,07m e E 508.630,40m; 273°20' e 11,07 m até o vértice 648, de coordenadas N 7.658.542,71m e E 508.619,35m; 286°08' e 12,16 m até o vértice 649, de coordenadas N 7.658.546,09m e E 508.607,67m; 294°46' e 14,90 m até o vértice 650, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.658.552,34m e E 508.594,14m; 275°19' e 14,92 m até o vértice 651, de coordenadas N 7.658.553,75m e E 508.579,31m; 184°55' e 5,03 m até o vértice 652, de coordenadas N 7.658.548,74m e E 508.578,87m; 234°47' e 4,80 m até o vértice 653, de coordenadas N 7.658.545,95m e E 508.574,94m; 239°25' e 12,70 m até o vértice 654, de coordenadas N 7.658.539,52m e E 508.564,01m; 226°49' e 9,89 m até o vértice 655, de coordenadas N 7.658.532,75m e E 508.556,79m; 204°51' e 5,69 m até o vértice 656, de coordenadas N 7.658.527,58m e E 508.554,39m; 199°46' e 8,95 m até o vértice 657, de coordenadas N 7.658.519,16m e E 508.551,36m; 206°54' e 13,45 m até o vértice 658, de coordenadas N 7.658.507,17m e E 508.545,28m; 210°04' e 9,84 m até o vértice 659, de coordenadas N 7.658.498,67m e E 508.540,33m; 217°16' e 11,67 m até o vértice 660, de coordenadas N 7.658.489,40m e E 508.533,26m; 228°52' e 9,73 m até o vértice 661, de coordenadas N 7.658.482,99m e E 508.525,94m; 263°03' e 7,64 m até o vértice 662, de coordenadas N 7.658.482,09m e E 508.518,35m; 288°04' e 8,92 m até o vértice 663, de coordenadas N 7.658.484,85m e E 508.509,88m; 293°32' e 6,54 m até o vértice 664, de coordenadas N 7.658.487,45m e E 508.503,88m; 289°19' e 9,48 m até o vértice 665, de coordenadas N 7.658.490,60m e E 508.494,96m; 305°55' e 8,23 m até o vértice 666, de coordenadas N 7.658.495,43m e E 508.488,29m; 344°15' e 10,74 m até o vértice 667, de coordenadas N 7.658.505,77m e E 508.485,40m; 344°39' e 5,45 m até o vértice 668, de coordenadas N 7.658.511,01m e E 508.483,95m; 295°13' e 4,11 m até o vértice 669, de coordenadas N 7.658.512,79m e E 508.480,22m; 265°20' e 11,72 m até o vértice 670, de coordenadas N 7.658.511,83m e E 508.468,56m; 267°35' e 16,05 m até o vértice 671, de coordenadas N 7.658.511,16m e E 508.452,51m; 270°20' e 26,22 m até o vértice 672, de coordenadas N 7.658.511,33m e E 508.426,32m; 275°59' e 19,43 m até o vértice 673, de coordenadas N 7.658.513,36m e E 508.406,98m; 231°50' e 12,55 m até o vértice 674, de coordenadas N 7.658.505,64m e E 508.397,12m; 203°23' e 15,98 m até o vértice 675, de coordenadas N 7.658.490,96m e E 508.390,78m; 186°29' e 20,43 m até o vértice 676, de coordenadas N 7.658.470,69m e E 508.388,46m; 175°23' e 14,01 m até o vértice 677, de coordenadas N 7.658.456,71m e E 508.389,57m; 169°18' e 9,17 m até o vértice 678, de coordenadas N 7.658.447,71m e E 508.391,27m; 160°31' e 15,40 m até o vértice 679, de coordenadas N 7.658.433,21m e E 508.396,40m; 168°49' e 10,13 m até o vértice 680, de coordenadas N 7.658.423,25m e E 508.398,35m; 162°18' e 8,07 m até o vértice 681, de coordenadas N 7.658.415,57m e E 508.400,79m; 127°09' e 8,76 m até o vértice 682, de coordenadas N 7.658.410,29m e E 508.407,76m; 100°34' e 9,39 m até o vértice 683, de coordenadas N 7.658.408,55m e E 508.417,01m; 96°42' e 11,33 m até o vértice 684, de coordenadas N 7.658.407,24m e E 508.428,25m; 86°29' e 15,61 m até o vértice 685, de coordenadas N 7.658.408,18m e E 508.443,81m; 80°56' e 11,13 m até o vértice 686, de coordenadas N 7.658.409,91m e E 508.454,80m; 93°50' e 13,33 m até o vértice 687, de coordenadas N 7.658.409,03m e E 508.468,09m; 89°59' e 20,77 m até o vértice 688, de coordenadas N 7.658.409,02m e E 508.488,86m; 100°08' e 23,59 m até o vértice 689, de coordenadas N 7.658.404,86m e E 508.512,06m; 101°52' e 16,30 m até o vértice 690, de coordenadas N 7.658.401,48m e E 508.528,00m; 117°16' e 19,73 m até o vértice 691, de coordenadas N 7.658.392,46m e E 508.545,54m; 132°04' e 13,68 m até o vértice 692, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.658.383,27m e E 508.555,69m; 93°01' e 6,99 m até o vértice 693, de coordenadas N 7.658.382,90m e E 508.562,65m; 93°00' e 13,46 m até o vértice 694, de coordenadas N 7.658.382,19m e E 508.576,10m; 111°47' e 13,17 m até o vértice 695, de coordenadas N 7.658.377,31m e E 508.588,33m; 115°20' e 23,78 m até o vértice 696, de coordenadas N 7.658.367,10m e E 508.609,80m; 123°02' e 14,21 m até o vértice 697, de coordenadas N 7.658.359,37m e E 508.621,70m; 77°34' e 4,43 m até o vértice 698, de coordenadas N 7.658.360,31m e E 508.626,04m; 15°36' e 9,87 m até o vértice 699, de coordenadas N 7.658.369,81m e E 508.628,68m; 109°26' e 13,22 m até o vértice 700, de coordenadas N 7.658.365,40m e E 508.641,14m; 110°22' e 18,55 m até o vértice 701, de coordenadas N 7.658.358,93m e E 508.658,53m; 136°43' e 11,87 m até o vértice 702, de coordenadas N 7.658.350,31m e E 508.666,65m; 108°57' e 57,95 m até o vértice 703, de coordenadas N 7.658.331,46m e E 508.721,42m; 91°12' e 8,80 m até o vértice 704, de coordenadas N 7.658.331,26m e E 508.730,22m; 65°06' e 22,07 m até o vértice 705, de coordenadas N 7.658.340,55m e E 508.750,24m; 106°56' e 21,74 m até o vértice 706, de coordenadas N 7.658.334,19m e E 508.771,04m; 111°31' e 33,03 m até o vértice 707, de coordenadas N 7.658.322,07m e E 508.801,73m; 110°26' e 29,24 m até o vértice 708, de coordenadas N 7.658.311,83m e E 508.829,11m; 128°14' e 30,11 m até o vértice 709, de coordenadas N 7.658.293,21m e E 508.852,76m; 118°03' e 20,79 m até o vértice 710, de coordenadas N 7.658.283,40m e E 508.871,08m; 143°26' e 11,72 m até o vértice 711, de coordenadas N 7.658.273,99m e E 508.878,06m; 217°37' e 13,51 m até o vértice 712, de coordenadas N 7.658.263,31m e E 508.869,80m; 217°36' e 9,78 m até o vértice 713, de coordenadas N 7.658.255,57m e E 508.863,82m; 274°15' e 8,71 m até o vértice 714, de coordenadas N 7.658.256,21m e E 508.855,16m; 264°51' e 20,59 m até o vértice 715, de coordenadas N 7.658.254,37m e E 508.834,66m; 270°10' e 20,63 m até o vértice 716, de coordenadas N 7.658.254,46m e E 508.814,04m; 250°39' e 17,18 m até o vértice 717, de coordenadas N 7.658.248,78m e E 508.797,83m; 226°33' e 20,98 m até o vértice 718, de coordenadas N 7.658.234,35m e E 508.782,58m; 214°41' e 17,69 m até o vértice 719, de coordenadas N 7.658.219,83m e E 508.772,51m; 202°59' e 15,07 m até o vértice 720, de coordenadas N 7.658.205,95m e E 508.766,62m; 182°02' e 17,76 m até o vértice 721, de coordenadas N 7.658.188,22m e E 508.766,00m; 140°13' e 6,40 m até o vértice 722, de coordenadas N 7.658.183,30m e E 508.770,07m; 37°04' e 13,68 m até o vértice 723, de coordenadas N 7.658.194,21m e E 508.778,32m; 34°55' e 19,40 m até o vértice 724, de coordenadas N 7.658.210,09m e E 508.789,44m; 40°11' e 22,75 m até o vértice 725, de coordenadas N 7.658.227,47m e E 508.804,14m; 61°04' e 21,75 m até o vértice 726, de coordenadas N 7.658.237,98m e E 508.823,17m; 84°24' e 14,20 m até o vértice 727, de coordenadas N 7.658.239,33m e E 508.837,29m; 109°30' e 18,97 m até o vértice 728, de coordenadas N 7.658.233,00m e E 508.855,17m; 86°56' e 12,08 m até o vértice 729, de coordenadas N 7.658.233,63m e E 508.867,23m; 67°53' e 8,50 m até o vértice 730, de coordenadas N 7.658.236,83m e E 508.875,09m; 51°09' e 12,55 m até o vértice 731, de coordenadas N 7.658.244,69m e E 508.884,87m; 57°57' e 11,13 m até o vértice 732, de coordenadas N 7.658.250,61m e E 508.894,32m; 110°06' e 10,20 m até o vértice 733, de coordenadas N 7.658.247,08m e E 508.903,87m; 99°18' e 8,36 m até o vértice 734, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.658.245,73m e E 508.912,13m; 162°12' e 8,40 m até o vértice 735, de coordenadas N 7.658.237,72m e E 508.914,70m; 131°52' e 16,54 m até o vértice 736, de coordenadas N 7.658.226,69m e E 508.926,98m; 131°22' e 13,26 m até o vértice 737, de coordenadas N 7.658.217,93m e E 508.936,93m; 116°26' e 12,50 m até o vértice 738, de coordenadas N 7.658.212,34m e E 508.948,12m; 123°49' e 24,20 m até o vértice 739, de coordenadas N 7.658.198,88m e E 508.968,21m; 116°57' e 6,38 m até o vértice 740, de coordenadas N 7.658.195,97m e E 508.973,89m; 79°01' e 4,20 m até o vértice 741, de coordenadas N 7.658.196,77m e E 508.978,03m; 147°37' e 5,17 m até o vértice 742, de coordenadas N 7.658.192,42m e E 508.980,79m; 174°45' e 5,68 m até o vértice 743, de coordenadas N 7.658.186,77m e E 508.981,31m; 148°16' e 6,58 m até o vértice 744, de coordenadas N 7.658.181,17m e E 508.984,75m; 121°23' e 10,04 m até o vértice 745, de coordenadas N 7.658.175,94m e E 508.993,31m; 104°31' e 13,86 m até o vértice 746, de coordenadas N 7.658.172,46m e E 509.006,72m; 125°55' e 11,90 m até o vértice 747, de coordenadas N 7.658.165,45m e E 509.016,35m; 139°43' e 15,44 m até o vértice 748, de coordenadas N 7.658.153,67m e E 509.026,33m; 143°09' e 8,22 m até o vértice 749, de coordenadas N 7.658.147,09m e E 509.031,25m; 141°44' e 11,32 m até o vértice 750, de coordenadas N 7.658.138,20m e E 509.038,26m; 89°44' e 7,01 m até o vértice 751, de coordenadas N 7.658.138,23m e E 509.045,26m; 128°52' e 12,30 m até o vértice 752, de coordenadas N 7.658.130,51m e E 509.054,82m; 121°02' e 11,51 m até o vértice 753, de coordenadas N 7.658.124,58m e E 509.064,68m; 153°55' e 1,58 m até o vértice 754, de coordenadas N 7.658.123,16m e E 509.065,37m; 126°21' e 12,04 m até o vértice 755, de coordenadas N 7.658.116,03m e E 509.075,07m; 99°10' e 7,33 m até o vértice 756, de coordenadas N 7.658.114,86m e E 509.082,29m; 163°34' e 8,47 m até o vértice 757, de coordenadas N 7.658.106,74m e E 509.084,69m; 95°43' e 6,78 m até o vértice 758, de coordenadas N 7.658.106,05m e E 509.091,42m; 75°53' e 13,00 m até o vértice 759, de coordenadas N 7.658.109,23m e E 509.104,02m; 81°40' e 8,92 m até o vértice 760, de coordenadas N 7.658.110,51m e E 509.112,86m; 102°26' e 12,14 m até o vértice 761, de coordenadas N 7.658.107,88m e E 509.124,70m; 80°28' e 13,57 m até o vértice 762, de coordenadas N 7.658.110,12m e E 509.138,09m; 74°42' e 12,47 m até o vértice 763, de coordenadas N 7.658.113,41m e E 509.150,10m; 105°17' e 9,33 m até o vértice 764, de coordenadas N 7.658.110,93m e E 509.159,10m; 146°42' e 6,62 m até o vértice 765, de coordenadas N 7.658.105,40m e E 509.162,75m; 150°23' e 16,34 m até o vértice 766, de coordenadas N 7.658.091,20m e E 509.170,80m; 169°31' e 13,95 m até o vértice 767, de coordenadas N 7.658.077,47m e E 509.173,34m; 185°17' e 13,16 m até o vértice 768, de coordenadas N 7.658.064,39m e E 509.172,13m; 182°59' e 13,80 m até o vértice 769, de coordenadas N 7.658.050,60m e E 509.171,40m; 174°49' e 13,43 m até o vértice 770, de coordenadas N 7.658.037,25m e E 509.172,58m; 203°25' e 7,47 m até o vértice 771, de coordenadas N 7.658.030,39m e E 509.169,62m; 229°01' e 7,83 m até o vértice 772, de coordenadas N 7.658.025,26m e E 509.163,69m; 168°49' e 9,37 m até o vértice 773, de coordenadas N 7.658.016,05m e E 509.165,51m; 154°20' e 12,66 m até o vértice 774, de coordenadas N 7.658.004,64m e E 509.171,00m; 132°13' e 12,54 m até o vértice 775, de coordenadas N 7.657.996,22m e E 509.180,28m; 161°56' e 8,18 m até o vértice 776, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.657.988,46m e E 509.182,81m; 260°46' e 6,14 m até o vértice 777, de coordenadas N 7.657.987,45m e E 509.176,74m; 225°40' e 5,28 m até o vértice 778, de coordenadas N 7.657.983,77m e E 509.172,97m; 168°13' e 8,48 m até o vértice 779, de coordenadas N 7.657.975,48m e E 509.174,69m; 107°14' e 9,54 m até o vértice 780, de coordenadas N 7.657.972,64m e E 509.183,79m; 67°51' e 15,26 m até o vértice 781, de coordenadas N 7.657.978,39m e E 509.197,94m; 101°00' e 8,70 m até o vértice 782, de coordenadas N 7.657.976,73m e E 509.206,47m; 160°33' e 14,64 m até o vértice 783, de coordenadas N 7.657.962,90m e E 509.211,32m; 143°55' e 14,65 m até o vértice 784, de coordenadas N 7.657.951,07m e E 509.219,95m; 101°59' e 8,58 m até o vértice 785, de coordenadas N 7.657.949,27m e E 509.228,35m; 102°57' e 8,23 m até o vértice 786, de coordenadas N 7.657.947,43m e E 509.236,34m; 138°39' e 23,19 m até o vértice 787, de coordenadas N 7.657.930,03m e E 509.251,64m; 119°52' e 22,42 m até o vértice 788, de coordenadas N 7.657.918,86m e E 509.271,08m; 119°33' e 20,76 m até o vértice 789, de coordenadas N 7.657.908,61m e E 509.289,12m; 76°50' e 11,35 m até o vértice 790, de coordenadas N 7.657.911,18m e E 509.300,16m; 82°12' e 17,00 m até o vértice 791, de coordenadas N 7.657.913,49m e E 509.317,00m; 96°20' e 13,38 m até o vértice 792, de coordenadas N 7.657.912,00m e E 509.330,30m; 136°35' e 19,98 m até o vértice 793, de coordenadas N 7.657.897,49m e E 509.344,03m; 120°36' e 24,77 m até o vértice 794, de coordenadas N 7.657.884,87m e E 509.365,33m; 120°24' e 30,57 m até o vértice 795, de coordenadas N 7.657.869,38m e E 509.391,67m; 124°19' e 23,02 m até o vértice 796, de coordenadas N 7.657.856,40m e E 509.410,66m; 113°59' e 16,26 m até o vértice 797, de coordenadas N 7.657.849,78m e E 509.425,52m; 129°45' e 40,11 m até o vértice 798, de coordenadas N 7.657.824,13m e E 509.456,31m; 180°19' e 10,40 m até o vértice 799, de coordenadas N 7.657.813,73m e E 509.456,25m; 241°56' e 9,87 m até o vértice 800, de coordenadas N 7.657.809,09m e E 509.447,55m; 227°50' e 20,12 m até o vértice 801, de coordenadas N 7.657.795,62m e E 509.432,64m; 190°53' e 20,45 m até o vértice 802, de coordenadas N 7.657.775,53m e E 509.428,76m; 180°39' e 10,15 m até o vértice 803, de coordenadas N 7.657.765,39m e E 509.428,62m; 167°02' e 15,43 m até o vértice 804, de coordenadas N 7.657.750,36m e E 509.432,09m; 159°22' e 18,01 m até o vértice 805, de coordenadas N 7.657.733,50m e E 509.438,42m; 114°11' e 8,03 m até o vértice 806, de coordenadas N 7.657.730,21m e E 509.445,73m; 165°06' e 19,86 m até o vértice 807, de coordenadas N 7.657.711,01m e E 509.450,84m; 160°57' e 11,84 m até o vértice 808, de coordenadas N 7.657.699,82m e E 509.454,70m; 175°19' e 8,15 m até o vértice 809, de coordenadas N 7.657.691,71m e E 509.455,34m; 172°57' e 15,53 m até o vértice 810, de coordenadas N 7.657.676,31m e E 509.457,24m; 193°54' e 12,01 m até o vértice 811, de coordenadas N 7.657.664,66m e E 509.454,34m; 233°18' e 11,84 m até o vértice 812, de coordenadas N 7.657.657,59m e E 509.444,86m; 239°38' e 17,58 m até o vértice 813, de coordenadas N 7.657.648,71m e E 509.429,70m; 267°44' e 16,37 m até o vértice 814, de coordenadas N 7.657.648,08m e E 509.413,33m; 274°48' e 16,50 m até o vértice 815, de coordenadas N 7.657.649,48m e E 509.396,90m; 295°58' e 9,34 m até o vértice 816, de coordenadas N 7.657.653,56m e E 509.388,52m; 286°47' e 13,53 m até o vértice 817, de coordenadas N 7.657.657,48m e E 509.375,57m; 274°27' e 15,02 m até o vértice 818, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.657.658,65m e E 509.360,62m; 230°54' e 15,17 m até o vértice 819, de coordenadas N 7.657.649,09m e E 509.348,84m; 268°52' e 11,02 m até o vértice 820, de coordenadas N 7.657.648,90m e E 509.337,83m; 198°16' e 9,85 m até o vértice 821, de coordenadas N 7.657.639,55m e E 509.334,72m; 189°28' e 13,31 m até o vértice 822, de coordenadas N 7.657.626,41m e E 509.332,53m; 155°08' e 8,30 m até o vértice 823, de coordenadas N 7.657.618,90m e E 509.336,03m; 171°31' e 6,06 m até o vértice 824, de coordenadas N 7.657.612,89m e E 509.336,92m; 114°57' e 14,29 m até o vértice 825, de coordenadas N 7.657.606,85m e E 509.349,85m; 84°27' e 10,84 m até o vértice 826, de coordenadas N 7.657.607,89m e E 509.360,63m; 153°02' e 6,94 m até o vértice 827, de coordenadas N 7.657.601,71m e E 509.363,78m; 137°38' e 10,49 m até o vértice 828, de coordenadas N 7.657.593,97m e E 509.370,84m; 125°38' e 14,09 m até o vértice 829, de coordenadas N 7.657.585,76m e E 509.382,29m; 127°54' e 14,92 m até o vértice 830, de coordenadas N 7.657.576,58m e E 509.394,04m; 126°22' e 19,24 m até o vértice 831, de coordenadas N 7.657.565,18m e E 509.409,50m; 150°24' e 10,40 m até o vértice 832, de coordenadas N 7.657.556,12m e E 509.414,65m; 68°34' e 3,87 m até o vértice 833, de coordenadas N 7.657.557,54m e E 509.418,25m; 145°59' e 16,40 m até o vértice 834, de coordenadas N 7.657.543,95m e E 509.427,41m; 146°10' e 11,81 m até o vértice 835, de coordenadas N 7.657.534,15m e E 509.433,97m; 144°27' e 8,73 m até o vértice 836, de coordenadas N 7.657.527,02m e E 509.439,06m; 201°46' e 5,13 m até o vértice 837, de coordenadas N 7.657.522,28m e E 509.437,15m; 198°44' e 4,94 m até o vértice 838, de coordenadas N 7.657.517,60m e E 509.435,56m; 146°02' e 5,78 m até o vértice 839, de coordenadas N 7.657.512,81m e E 509.438,79m; 156°00' e 15,32 m até o vértice 840, de coordenadas N 7.657.498,80m e E 509.445,01m; 124°46' e 8,95 m até o vértice 841, de coordenadas N 7.657.493,70m e E 509.452,34m; 107°50' e 6,42 m até o vértice 842, de coordenadas N 7.657.491,74m e E 509.458,47m; 47°24' e 6,54 m até o vértice 843, de coordenadas N 7.657.496,14m e E 509.463,29m; 58°52' e 14,46 m até o vértice 844, de coordenadas N 7.657.503,61m e E 509.475,66m; 01°53' e 5,23 m até o vértice 845, de coordenadas N 7.657.508,84m e E 509.475,82m; 50°40' e 11,26 m até o vértice 846, de coordenadas N 7.657.515,96m e E 509.484,54m; 99°24' e 7,72 m até o vértice 847, de coordenadas N 7.657.514,70m e E 509.492,16m; 61°07' e 18,91 m até o vértice 848, de coordenadas N 7.657.523,82m e E 509.508,71m; 29°55' e 8,73 m até o vértice 849, de coordenadas N 7.657.531,37m e E 509.513,06m; 99°06' e 9,90 m até o vértice 850, de coordenadas N 7.657.529,80m e E 509.522,84m; 125°07' e 8,29 m até o vértice 851, de coordenadas N 7.657.525,03m e E 509.529,62m; 150°24' e 8,70 m até o vértice 852, de coordenadas N 7.657.517,48m e E 509.533,89m; 148°09' e 8,36 m até o vértice 853, de coordenadas N 7.657.510,38m e E 509.538,32m; 104°59' e 13,32 m até o vértice 854, de coordenadas N 7.657.506,92m e E 509.551,17m; 86°54' e 6,27 m até o vértice 855, de coordenadas N 7.657.507,26m e E 509.557,44m; 86°21' e 12,08 m até o vértice 856, de coordenadas N 7.657.508,03m e E 509.569,48m; 63°23' e 19,78 m até o vértice 857, de coordenadas N 7.657.516,85m e E 509.587,16m; 47°09' e 19,99 m até o vértice 858, de coordenadas N 7.657.530,43m e E 509.601,81m; 47°26' e 19,50 m até o vértice 859, de coordenadas N 7.657.543,63m e E 509.616,19m; 50°26' e 37,86 m até o vértice 860, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.657.567,72m e E 509.645,39m; 30°31' e 9,71 m até o vértice 861, de coordenadas N 7.657.576,06m e E 509.650,31m; 60°53' e 16,38 m até o vértice 862, de coordenadas N 7.657.584,02m e E 509.664,62m; 48°51' e 21,22 m até o vértice 863, de coordenadas N 7.657.597,96m e E 509.680,59m; 35°56' e 7,03 m até o vértice 864, de coordenadas N 7.657.603,65m e E 509.684,73m; 56°01' e 5,01 m até o vértice 865, de coordenadas N 7.657.606,44m e E 509.688,89m; 114°05' e 9,42 m até o vértice 866, de coordenadas N 7.657.602,59m e E 509.697,48m; 130°16' e 6,80 m até o vértice 867, de coordenadas N 7.657.598,19m e E 509.702,66m; 88°37' e 101,91 m até o vértice 868, de coordenadas N 7.657.600,60m e E 509.804,49m; 89°54' e 17,80 m até o vértice 869, de coordenadas N 7.657.600,62m e E 509.822,29m; 104°32' e 17,64 m até o vértice 870, de coordenadas N 7.657.596,18m e E 509.839,35m; 121°53' e 14,27 m até o vértice 871, de coordenadas N 7.657.588,65m e E 509.851,45m; 99°58' e 16,34 m até o vértice 872, de coordenadas N 7.657.585,80m e E 509.867,56m; 108°53' e 9,69 m até o vértice 873, de coordenadas N 7.657.582,65m e E 509.876,72m; 111°54' e 22,76 m até o vértice 874, de coordenadas N 7.657.574,18m e E 509.897,83m; 120°04' e 14,30 m até o vértice 875, de coordenadas N 7.657.567,00m e E 509.910,18m; 112°02' e 29,34 m até o vértice 876, de coordenadas N 7.657.555,97m e E 509.937,37m; 119°25' e 19,47 m até o vértice 877, de coordenadas N 7.657.546,39m e E 509.954,32m; 127°02' e 13,23 m até o vértice 878, de coordenadas N 7.657.538,44m e E 509.964,86m; 111°49' e 30,45 m até o vértice 879, de coordenadas N 7.657.527,11m e E 509.993,11m; 103°53' e 19,22 m até o vértice 880, de coordenadas N 7.657.522,48m e E 510.011,77m; 112°47' e 23,75 m até o vértice 881, de coordenadas N 7.657.513,26m e E 510.033,66m; 95°19' e 20,89 m até o vértice 882, de coordenadas N 7.657.511,32m e E 510.054,44m; 75°57' e 42,46 m até o vértice 883, de coordenadas N 7.657.521,61m e E 510.095,62m; 83°40' e 27,37 m até o vértice 884, de coordenadas N 7.657.524,58m e E 510.122,81m; 82°20' e 46,13 m até o vértice 885, de coordenadas N 7.657.530,72m e E 510.168,51m; 98°00' e 18,32 m até o vértice 886, de coordenadas N 7.657.528,16m e E 510.186,66m; 93°30' e 5,55 m até o vértice 887, de coordenadas N 7.657.527,81m e E 510.192,18m; 20°52' e 5,10 m até o vértice 888, de coordenadas N 7.657.532,58m e E 510.194,00m; 24°20' e 13,23 m até o vértice 889, de coordenadas N 7.657.544,63m e E 510.199,46m; 30°54' e 8,03 m até o vértice 890, de coordenadas N 7.657.551,50m e E 510.203,59m; 89°30' e 14,11 m até o vértice 891, de coordenadas N 7.657.551,63m e E 510.217,69m; 122°31' e 9,61 m até o vértice 892, de coordenadas N 7.657.546,44m e E 510.225,79m; 176°22' e 7,27 m até o vértice 893, de coordenadas N 7.657.539,20m e E 510.226,25m; 181°59' e 8,34 m até o vértice 894, de coordenadas N 7.657.530,85m e E 510.225,96m; 123°46' e 6,70 m até o vértice 895, de coordenadas N 7.657.527,13m e E 510.231,50m; 80°47' e 7,10 m até o vértice 896, de coordenadas N 7.657.528,26m e E 510.238,51m; 11°10' e 8,34 m até o vértice 897, de coordenadas N 7.657.536,44m e E 510.240,13m; 69°59' e 10,96 m até o vértice 898, de coordenadas N 7.657.540,21m e E 510.250,43m; 182°00' e 6,62 m até o vértice 899, de coordenadas N 7.657.533,59m e E 510.250,19m; 162°09' e 6,49 m até o vértice 900, de coordenadas N 7.657.527,39m e E 510.252,19m; 134°54' e 5,01 m até o vértice 901, de coordenadas N 7.657.523,87m e E 510.255,74m; 100°34' e 10,06 m até o vértice 902, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.657.522,01m e E 510.265,61m; 119°56' e 18,24 m até o vértice 903, de coordenadas N 7.657.512,92m e E 510.281,41m; 104°53' e 10,66 m até o vértice 904, de coordenadas N 7.657.510,17m e E 510.291,72m; 66°21' e 8,97 m até o vértice 905, de coordenadas N 7.657.513,75m e E 510.299,93m; 129°03' e 11,03 m até o vértice 906, de coordenadas N 7.657.506,80m e E 510.308,48m; 137°03' e 10,88 m até o vértice 907, de coordenadas N 7.657.498,83m e E 510.315,90m; 107°53' e 8,61 m até o vértice 908, de coordenadas N 7.657.496,19m e E 510.324,08m; 68°54' e 11,87 m até o vértice 909, de coordenadas N 7.657.500,46m e E 510.335,15m; 31°38' e 12,32 m até o vértice 910, de coordenadas N 7.657.510,92m e E 510.341,61m; 62°45' e 13,24 m até o vértice 911, de coordenadas N 7.657.516,98m e E 510.353,40m; 117°47' e 8,58 m até o vértice 912, de coordenadas N 7.657.512,97m e E 510.360,97m; 174°24' e 5,62 m até o vértice 913, de coordenadas N 7.657.507,37m e E 510.361,51m; 158°27' e 8,17 m até o vértice 914, de coordenadas N 7.657.499,78m e E 510.364,51m; 139°31' e 17,10 m até o vértice 915, de coordenadas N 7.657.486,77m e E 510.375,61m; 137°44' e 29,55 m até o vértice 916, de coordenadas N 7.657.464,91m e E 510.395,45m; 69°39' e 22,64 m até o vértice 917, de coordenadas N 7.657.472,76m e E 510.416,68m; 49°48' e 32,21 m até o vértice 918, de coordenadas N 7.657.493,52m e E 510.441,28m; 84°36' e 19,64 m até o vértice 919, de coordenadas N 7.657.495,35m e E 510.460,84m; 56°34' e 14,07 m até o vértice 920, de coordenadas N 7.657.503,10m e E 510.472,57m; 107°07' e 11,08 m até o vértice 921, de coordenadas N 7.657.499,84m e E 510.483,16m; 11°50' e 7,73 m até o vértice 922, de coordenadas N 7.657.507,41m e E 510.484,74m; 36°00' e 26,50 m até o vértice 923, de coordenadas N 7.657.528,81m e E 510.500,34m; 43°36' e 30,87 m até o vértice 924, de coordenadas N 7.657.551,15m e E 510.521,62m; 43°48' e 47,76 m até o vértice 925, de coordenadas N 7.657.585,61m e E 510.554,69m; 57°56' e 27,06 m até o vértice 926, de coordenadas N 7.657.599,95m e E 510.577,63m; 76°45' e 22,28 m até o vértice 927, de coordenadas N 7.657.605,04m e E 510.599,30m; 106°45' e 14,40 m até o vértice 928, de coordenadas N 7.657.600,86m e E 510.613,09m; 103°55' e 21,72 m até o vértice 929, de coordenadas N 7.657.595,62m e E 510.634,16m; 74°19' e 6,71 m até o vértice 930, de coordenadas N 7.657.597,44m e E 510.640,61m; 42°44' e 11,43 m até o vértice 931, de coordenadas N 7.657.605,84m e E 510.648,38m; 33°33' e 13,99 m até o vértice 932, de coordenadas N 7.657.617,46m e E 510.656,12m; 67°18' e 24,07 m até o vértice 933, de coordenadas N 7.657.626,74m e E 510.678,34m; 87°56' e 20,52 m até o vértice 934, de coordenadas N 7.657.627,46m e E 510.698,82m; 127°38' e 13,30 m até o vértice 935, de coordenadas N 7.657.619,33m e E 510.709,34m; 113°10' e 13,37 m até o vértice 936, de coordenadas N 7.657.614,08m e E 510.721,63m; 76°29' e 13,29 m até o vértice 937, de coordenadas N 7.657.617,16m e E 510.734,55m; 71°45' e 32,32 m até o vértice 938, de coordenadas N 7.657.627,27m e E 510.765,22m; 76°40' e 37,23 m até o vértice 939, de coordenadas N 7.657.635,82m e E 510.801,46m; 74°30' e 63,28 m até o vértice 940, de coordenadas N 7.657.652,68m e E 510.862,43m; 70°15' e 60,69 m até o vértice 941, de coordenadas N 7.657.673,17m e E 510.919,51m; 78°52' e 49,51 m até o vértice 942, de coordenadas N 7.657.682,68m e E 510.968,08m; 96°36' e 29,15 m até o vértice 943, de coordenadas N 7.657.679,32m e E 510.997,02m; 94°37' e 49,23 m até o vértice 944, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.657.675,33m e E 511.046,09m; 104°11' e 31,51 m até o vértice 945, de coordenadas N 7.657.667,57m e E 511.076,61m; 88°32' e 20,34 m até o vértice 946, de coordenadas N 7.657.668,08m e E 511.096,95m, 87°41' e 27,34 m até o vértice 947, de coordenadas N 7.657.669,17m e E 511.124,24m; 71°18' e 14,77 m até o vértice 948, de coordenadas N 7.657.673,89m e E 511.138,24m; 63°48' e 15,40 m até o vértice 949, de coordenadas N 7.657.680,69m e E 511.152,04m; 60°49' e 6,24 m até o vértice 950, de coordenadas N 7.657.683,72m e E 511.157,51m; 95°50' e 12,70 m até o vértice 951, de coordenadas N 7.657.682,42m e E 511.170,14m; 125°36' e 9,72 m até o vértice 952, de coordenadas N 7.657.676,78m e E 511.178,02m; 117°00' e 8,81 m até o vértice 953, de coordenadas N 7.657.672,78m e E 511.185,85m; 140°50' e 8,45 m até o vértice 954, de coordenadas N 7.657.666,21m e E 511.191,20m; 180°46' e 6,52 m até o vértice 955, de coordenadas N 7.657.659,71m e E 511.191,10m; 189°49' e 19,45 m até o vértice 956, de coordenadas N 7.657.640,53m e E 511.187,76m; 197°29' e 12,58 m até o vértice 957, de coordenadas N 7.657.628,56m e E 511.184,00m; 161°08' e 17,13 m até o vértice 958, de coordenadas N 7.657.612,35m e E 511.189,50m; 158°52' e 9,36 m até o vértice 959, de coordenadas N 7.657.603,62m e E 511.192,89m; 140°33' e 15,25 m até o vértice 960, de coordenadas N 7.657.591,84m e E 511.202,56m; 107°01' e 18,49 m até o vértice 961, de coordenadas N 7.657.586,42m e E 511.220,22m; 109°53' e 21,07 m até o vértice 962, de coordenadas N 7.657.579,24m e E 511.240,04m; 105°35' e 22,55 m até o vértice 963, de coordenadas N 7.657.573,18m e E 511.261,74m; 147°15' e 10,82 m até o vértice 964, de coordenadas N 7.657.564,05m e E 511.267,60m; 165°28' e 10,58 m até o vértice 965, de coordenadas N 7.657.553,81m e E 511.270,25m; 176°19' e 16,15 m até o vértice 966, de coordenadas N 7.657.537,70m e E 511.271,27m; 199°46' e 10,75 m até o vértice 967, de coordenadas N 7.657.527,60m e E 511.267,62m; 226°20' e 14,43 m até o vértice 968, de coordenadas N 7.657.517,66m e E 511.257,18m; 224°24' e 11,75 m até o vértice 969, de coordenadas N 7.657.509,26m e E 511.248,96m; 150°57' e 10,69 m até o vértice 970, de coordenadas N 7.657.499,92m e E 511.254,14m; 139°35' e 18,46 m até o vértice 971, de coordenadas N 7.657.485,85m e E 511.266,10m; 96°23' e 23,77 m até o vértice 972, de coordenadas N 7.657.483,20m e E 511.289,72m; 86°46' e 35,36 m até o vértice 973, de coordenadas N 7.657.485,16m e E 511.324,99m; 73°49' e 26,16 m até o vértice 974, de coordenadas N 7.657.492,45m e E 511.350,11m; 48°44' e 26,44 m até o vértice 975, de coordenadas N 7.657.509,86m e E 511.370,01m; 00°23' e 42,66 m até o vértice 976, de coordenadas N 7.657.552,48m e E 511.370,32m; 358°57' e 55,06 m até o vértice 977, de coordenadas N 7.657.607,53m e E 511.369,35m; 351°59' e 15,72 m até o vértice 978, de coordenadas N 7.657.623,09m e E 511.367,17m; 351°34' e 39,33 m até o vértice 979, de coordenadas N 7.657.661,97m e E 511.361,44m; 342°10' e 34,09 m até o vértice 980, de coordenadas N 7.657.694,43m e E 511.351,00m; 332°14' e 21,48 m até o vértice 981, de coordenadas N 7.657.713,43m e E 511.341,03m; 353°56' e 23,20 m até o vértice 982, de coordenadas N 7.657.736,48m e E 511.338,57m; 51°54' e 11,36 m até o vértice 983, de coordenadas N 7.657.743,50m e E 511.347,54m; 67°15' e 16,70 m até o vértice 984, de coordenadas N 7.657.749,92m e E 511.362,94m; 93°09' e 25,71 m até o vértice 985, de coordenadas N 7.657.748,50m e E 511.388,59m; 71°44' e 19,93 m até o vértice 986, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.657.754,73m e E 511.407,50m; 108°25' e 22,10 m até o vértice 987, de coordenadas N 7.657.747,75m e E 511.428,47m; 130°29' e 18,05 m até o vértice 988, de coordenadas N 7.657.736,01m e E 511.442,19m; 123°51' e 36,16 m até o vértice 989, de coordenadas N 7.657.715,84m e E 511.472,18m; 87°16' e 26,45 m até o vértice 990, de coordenadas N 7.657.717,10m e E 511.498,59m; 104°49' e 27,30 m até o vértice 991, de coordenadas N 7.657.710,10m e E 511.524,98m; 136°06' e 17,97 m até o vértice 992, de coordenadas N 7.657.697,16m e E 511.537,41m; 140°40' e 28,71 m até o vértice 993, de coordenadas N 7.657.674,93m e E 511.555,61m; 133°50' e 21,67 m até o vértice 994, de coordenadas N 7.657.659,92m e E 511.571,21m; 129°37' e 35,69 m até o vértice 995, de coordenadas N 7.657.637,15m e E 511.598,67m; 139°06' e 44,23 m até o vértice 996, de coordenadas N 7.657.603,72m e E 511.627,62m; 122°57' e 30,59 m até o vértice 997, de coordenadas N 7.657.587,06m e E 511.653,27m; 102°50' e 129,81 m até o vértice 998, de coordenadas N 7.657.558,18m e E 511.779,77m; 89°58' e 88,35 m até o vértice 999, de coordenadas N 7.657.558,18m e E 511.868,09m; 73°15' e 127,42 m até o vértice 1000, de coordenadas N 7.657.594,79m e E 511.990,07m; 69°43' e 166,62 m até o vértice 1001, de coordenadas N 7.657.652,41m e E 512.146,35m; 53°27' e 124,06 m até o vértice 1002, de coordenadas N 7.657.726,17m e E 512.246,00m; 49°53' e 208,06 m até o vértice 1003, de coordenadas N 7.657.860,10m e E 512.405,14m; 31°00' e 157,18 m até o vértice 1004, de coordenadas N 7.657.994,72m e E 512.486,15m; 54°39' e 42,79 m até o vértice 1005, de coordenadas N 7.658.019,44m e E 512.521,04m; 348°44' e 52,12 m até o vértice 1006, de coordenadas N 7.658.070,56m e E 512.510,91m; 80°07' e 17,72 m até o vértice 1007, de coordenadas N 7.658.073,58m e E 512.528,37m; 32°57' e 80,89 m até o vértice 1008, de coordenadas N 7.658.141,39m e E 512.572,38m; 72°46' e 17,85 m até o vértice 1009, de coordenadas N 7.658.146,67m e E 512.589,42m; 142°38' e 77,83 m até o vértice 1010, de coordenadas N 7.658.084,80m e E 512.636,61m; 132°34' e 47,66 m até o vértice 1011, de coordenadas N 7.658.052,58m e E 512.671,69m; 117°24' e 19,59 m até o vértice 1012, de coordenadas N 7.658.043,54m e E 512.689,07m; 48°56' e 14,04 m até o vértice 1013, de coordenadas N 7.658.052,75m e E 512.699,66m; 11°07' e 13,48 m até o vértice 1014, de coordenadas N 7.658.065,97m e E 512.702,25m; 358°23' e 38,83 m até o vértice 1015, de coordenadas N 7.658.104,78m e E 512.701,20m; 354°44' e 56,46 m até o vértice 1016, de coordenadas N 7.658.160,98m e E 512.696,05m; 357°07' e 33,72 m até o vértice 1017, de coordenadas N 7.658.194,65m e E 512.694,38m; 353°34' e 34,94 m até o vértice 1018, de coordenadas N 7.658.229,37m e E 512.690,48m; 334°11' e 36,15 m até o vértice 1019, de coordenadas N 7.658.261,89m e E 512.674,75m; 336°55' e 61,58 m até o vértice 1020, de coordenadas N 7.658.318,54m e E 512.650,67m; 290°09' e 11,52 m até o vértice 1021, de coordenadas N 7.658.322,50m e E 512.639,85m; 246°20' e 22,90 m até o vértice 1022, de coordenadas N 7.658.313,34m e E 512.618,87m; 00°00' e 0,00 m até o vértice 1023, de coordenadas N 7.658.288,60m e E 512.607,60m; 208°51' e 28,58 m até o vértice 1024, de coordenadas N 7.658.263,58m e E 512.593,80m; 218°00' e 23,61 m até o vértice 1025, de coordenadas N 7.658.244,99m e E 512.579,24m; 261°21' e 20,45 m até o vértice 1026, de coordenadas N 7.658.241,94m e E 512.559,02m; 324°51' e 18,28 m até o vértice 1027, de coordenadas N 7.658.256,90m e E 512.548,50m; 01°04' e 59,37 m até o vértice 1028, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.658.316,23m e E 512.549,65m; 05°46' e 92,18 m até o vértice 1029, de coordenadas N 7.658.407,89m e E 512.558,99m; 55°37' e 64,85 m até o vértice 1030, de coordenadas N 7.658.444,47m e E 512.612,50m; 28°37' e 95,08 m até o vértice 1031, de coordenadas N 7.658.527,87m e E 512.658,07m; 64°44' e 75,09 m até o vértice 1032, de coordenadas N 7.658.559,86m e E 512.725,96m; 20°40' e 242,21 m até o vértice 1033, de coordenadas N 7.658.786,33m e E 512.811,54m; 346°28' e 80,48 m até o vértice 1034, de coordenadas N 7.658.864,55m e E 512.792,79m; 17°04' e 56,24 m até o vértice 1035, de coordenadas N 7.658.918,28m e E 512.809,31m; 17°41' e 102,62 m até o vértice 1036, de coordenadas N 7.659.015,98m e E 512.840,53m; 21°02' e 133,38 m até o vértice 1037, de coordenadas N 7.659.140,40m e E 512.888,49m; 19°01' e 218,02 m até o vértice 1038, de coordenadas N 7.659.346,39m e E 512.959,63m; 31°00' e 61,28 m até o vértice 1039, de coordenadas N 7.659.398,87m e E 512.991,22m; 334°46' e 90,00 m até o vértice 1040, de coordenadas N 7.659.480,27m e E 512.952,94m; 15°09' e 211,70 m até o vértice 1041, de coordenadas N 7.659.684,48m e E 513.008,41m; 01°54' e 151,34 m até o vértice 1042, de coordenadas N 7.659.835,68m e E 513.013,50m; 355°55' e 49,27 m até o vértice 1043, de coordenadas N 7.659.884,82m e E 513.010,02m; 355°33' e 90,94 m até o vértice 1044, de coordenadas N 7.660.121,92m e E 512.986,66m; 342°47' e 34,49 m até o vértice 1046, de coordenadas N 7.660.154,86m e E 512.976,49m; 340°42' e 44,16 m até o vértice 1047, de coordenadas N 7.660.196,51m e E 512.961,93m; 345°31' e 55,78 m até o vértice 1048, de coordenadas N 7.660.250,50m e E 512.948,00m; 44°11' e 24,96 m até o vértice 1049, de coordenadas N 7.660.268,38m e E 512.965,40m; 350°11' e 12,67 m até o vértice 1050, de coordenadas N 7.660.280,87m e E 512.963,24m; 346°39' e 35,72 m até o vértice 1051, de coordenadas N 7.660.315,61m e E 512.955,04m; 348°55' e 50,40 m até o vértice 1052, de coordenadas N 7.660.365,05m e E 512.945,37m; 29°08' e 25,14 m até o vértice 1053, de coordenadas N 7.660.387,01m e E 512.957,63m; 50°02' e 32,22 m até o vértice 1054, de coordenadas N 7.660.407,68m e E 512.982,34m; 65°38' e 27,43 m até o vértice 1055, de coordenadas N 7.660.418,97m e E 513.007,32m; 81°17' e 32,02 m até o vértice 1056, de coordenadas N 7.660.423,80m e E 513.038,96m; 72°27' e 55,04 m até o vértice 1057, de coordenadas N 7.660.440,37m e E 513.091,43m; 97°32' e 34,28 m até o vértice 1058, de coordenadas N 7.660.435,84m e E 513.125,38m; 128°43' e 29,21 m até o vértice 1059, de coordenadas N 7.660.417,57m e E 513.148,16m; 107°14' e 77,24 m até o vértice 1060, de coordenadas N 7.660.394,64m e E 513.221,89m; 131°15' e 14,27 m até o vértice 1061, de coordenadas N 7.660.385,23m e E 513.232,59m; 145°44' e 20,95 m até o vértice 1062, de coordenadas N 7.660.367,89m e E 513.244,38m; 157°59' e 16,85 m até o vértice 1063, de coordenadas N 7.660.352,29m e E 513.250,69m; 135°48' e 34,67 m até o vértice 1064, de coordenadas N 7.660.327,43m e E 513.274,84m; 112°14' e 18,05 m até o vértice 1065, de coordenadas N 7.660.320,57m e E 513.291,53m; 32°33' e 44,36 m até o vértice 1066, de coordenadas N 7.660.357,94m e E 513.315,40m; 77°52' e 24,14 m até o vértice 1067, de coordenadas N 7.660.363,00m e E 513.339,01m; 129°48' e 23,88 m até o vértice 1068, de coordenadas N 7.660.347,71m e E 513.357,33m; 96°38' e 79,41 m até o vértice 1069, de coordenadas N 7.660.338,47m e E 513.436,17m; 140°02' e 46,75 m até o vértice 1070, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.660.302,64m e E 513.466,15m; 126°12' e 50,37 m até o vértice 1071, de coordenadas N 7.660.272,87m e E 513.506,78m; 126°18' e 27,02 m até o vértice 1072, de coordenadas N 7.660.256,87m e E 513.528,52m; 111°47' e 512,18 m até o vértice 1073, de coordenadas N 7.660.066,51m e E 514.003,79m; 144°21' e 90,85 m até o vértice 1074, de coordenadas N 7.659.992,69m e E 514.056,69m; 197°41' e 178,51 m até o vértice 1075, de coordenadas N 7.659.822,72m e E 514.002,35m; 182°14' e 163,50 m até o vértice 1076, de coordenadas N 7.659.659,41m e E 513.995,87m; 172°02' e 44,32 m até o vértice 1077, de coordenadas N 7.659.615,55m e E 514.001,97m; 198°54' e 96,93 m até o vértice 1078, de coordenadas N 7.659.523,89m e E 513.970,52m; 198°48' e 57,43 m até o vértice 1079, de coordenadas N 7.659.469,57m e E 513.951,98m; 226°56' e 58,49 m até o vértice 1080, de coordenadas N 7.659.429,66m e E 513.909,24m; 227°10' e 60,70 m até o vértice 1081, de coordenadas N 7.659.388,45m e E 513.864,72m; 174°02' e 35,78 m até o vértice 1082, de coordenadas N 7.659.352,88m e E 513.868,42m; 159°55' e 45,26 m até o vértice 1083, de coordenadas N 7.659.310,37m e E 513.883,91m; 189°29' e 85,31 m até o vértice 1084, de coordenadas N 7.659.226,27m e E 513.869,79m; 181°00' e 85,57 m até o vértice 1085, de coordenadas N 7.659.140,73m e E 513.868,25m; 178°13' e 127,76 m até o vértice 1086, de coordenadas N 7.659.013,08m e E 513.872,16m; 203°20' e 114,51 m até o vértice 1087, de coordenadas N 7.658.908,02m e E 513.826,73m; 214°51' e 84,99 m até o vértice 1088, de coordenadas N 7.658.838,33m e E 513.778,14m; 247°03' e 81,43 m até o vértice 1089, de coordenadas N 7.658.806,63m e E 513.703,18m; 261°46' e 61,36 m até o vértice 1090, de coordenadas N 7.658.797,88m e E 513.642,48m; 270°43' e 56,89 m até o vértice 1091, de coordenadas N 7.658.798,64m e E 513.585,61m; 297°12' e 85,00 m até o vértice 1092, de coordenadas N 7.658.837,53m e E 513.510,07m; 306°33' e 123,64 m até o vértice 1093, de coordenadas N 7.658.911,21m e E 513.410,85m; 273°20' e 43,00 m até o vértice 1094, de coordenadas N 7.658.913,75m e E 513.367,92m; 246°49' e 105,29 m até o vértice 1095, de coordenadas N 7.658.872,39m e E 513.271,14m; 240°03' e 108,91 m até o vértice 1096, de coordenadas N 7.658.818,11m e E 513.176,78m; 234°50' e 100,01 m até o vértice 1097, de coordenadas N 7.658.760,59m e E 513.095,03m; 258°58' e 108,60 m até o vértice 1098, de coordenadas N 7.658.739,89m e E 512.988,44m; 249°10' e 84,54 m até o vértice 1099, de coordenadas N 7.658.709,87m e E 512.909,46m; 230°46' e 49,05 m até o vértice 1100, de coordenadas N 7.658.678,88m e E 512.871,44m; 214°26' e 39,49 m até o vértice 1101, de coordenadas N 7.658.646,36m e E 512.849,09m; 194°09' e 58,45 m até o vértice 1102, de coordenadas N 7.658.589,71m e E 512.834,78m; 175°25' e 68,59 m até o vértice 1103, de coordenadas N 7.658.521,37m e E 512.840,20m; 206°06' e 77,05 m até o vértice 1104, de coordenadas N 7.658.452,22m e E 512.806,27m; 211°43' e 38,58 m até o vértice 1105, de coordenadas N 7.658.419,44m e E 512.785,98m; 240°28' e 47,28 m até o vértice 1106, de coordenadas N 7.658.396,16m e E 512.744,85m; 249°34' e 42,08 m até o vértice 1107, de coordenadas N 7.658.381,49m e E 512.705,42m; 233°45' e 47,79 m até o vértice 1108, de coordenadas N 7.658.353,27m e E 512.666,86m; 174°18' e 30,78 m até o vértice 1109, de coordenadas N 7.658.322,63m e E 512.669,89m; 161°21' e 132,34 m até o vértice 1110, de coordenadas N 7.658.197,28m e E 512.712,09m; 176°30' e 194,80 m até o vértice 1111, de coordenadas N 7.658.002,90m e E 512.723,84m; 150°38' e 12,70 m até o vértice 1112, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.657.991,83m e E 512.730,05m; 129°34' e 88,52 m até o vértice 1113, de coordenadas N 7.657.935,42m e E 512.798,22m; 110°41' e 13,84 m até o vértice 1114, de coordenadas N 7.657.930,53m e E 512.811,17m; 123°26' e 46,79 m até o vértice 1115, de coordenadas N 7.657.904,74m e E 512.850,19m; 93°44' e 23,21 m até o vértice 1116, de coordenadas N 7.657.903,20m e E 512.873,34m; 118°01' e 49,50 m até o vértice 1117, de coordenadas N 7.657.879,94m e E 512.917,02m; 124°52' e 78,99 m até o vértice 1118, de coordenadas N 7.657.834,76m e E 512.981,77m; 149°09' e 27,84 m até o vértice 1119, de coordenadas N 7.657.810,86m e E 512.996,02m; 196°25' e 32,67 m até o vértice 1120, de coordenadas N 7.657.779,55m e E 512.986,77m; 219°32' e 21,57 m até o vértice 1121, de coordenadas N 7.657.762,90m e E 512.973,04m; 236°11' e 16,91 m até o vértice 1122, de coordenadas N 7.657.753,53m e E 512.958,98m; 252°50' e 49,88 m até o vértice 1123, de coordenadas N 7.657.738,83m e E 512.911,35m; 262°36' e 19,31 m até o vértice 1124, de coordenadas N 7.657.736,34m e E 512.892,20m; 299°31' e 12,93 m até o vértice 1125, de coordenadas N 7.657.742,72m e E 512.880,94m; 285°00' e 18,54 m até o vértice 1126, de coordenadas N 7.657.747,54m e E 512.863,04m; 219°15' e 11,99 m até o vértice 1127, de coordenadas N 7.657.738,25m e E 512.855,47m; 195°00' e 15,06 m até o vértice 1128, de coordenadas N 7.657.723,73m e E 512.851,55m; 196°36' e 16,46 m até o vértice 1129, de coordenadas N 7.657.707,95m e E 512.846,83m; 226°32' e 30,53 m até o vértice 1130, de coordenadas N 7.657.686,96m e E 512.824,69m; 221°30' e 13,67 m até o vértice 1131, de coordenadas N 7.657.676,74m e E 512.815,61m; 224°17' e 71,31 m até o vértice 1132, de coordenadas N 7.657.625,75m e E 512.765,80m; 203°22' e 17,46 m até o vértice 1133, de coordenadas N 7.657.609,73m e E 512.758,87m; 174°56' e 20,90 m até o vértice 1134, de coordenadas N 7.657.588,93m e E 512.760,70m; 158°57' e 23,93 m até o vértice 1135, de coordenadas N 7.657.566,58m e E 512.769,29m; 151°13' e 105,77 m até o vértice 1136, de coordenadas N 7.657.473,88m e E 512.820,12m; 134°55' e 78,49 m até o vértice 1137, de coordenadas N 7.657.418,45m e E 512.875,65m; 148°54' e 36,79 m até o vértice 1138, de coordenadas N 7.657.386,97m e E 512.894,63m; 144°39' e 99,10 m até o vértice 1139, de coordenadas N 7.657.306,13m e E 512.951,89m; 132°36' e 77,85 m até o vértice 1140, de coordenadas N 7.657.253,40m e E 513.009,14m; 123°28' e 58,02 m até o vértice 1141, de coordenadas N 7.657.221,40m e E 513.057,49m; 109°50' e 37,72 m até o vértice 1142, de coordenadas N 7.657.208,59m e E 513.092,95m; 91°46' e 12,03 m até o vértice 1143, de coordenadas N 7.657.208,20m e E 513.104,97m; 111°33' e 13,15 m até o vértice 1144, de coordenadas N 7.657.203,38m e E 513.117,19m; 143°55' e 14,69 m até o vértice 1145, de coordenadas N 7.657.191,48m e E 513.125,83m; 101°34' e 106,67 m até o vértice 1146, de coordenadas N 7.657.170,05m e E 513.230,29m; 69°17' e 14,25 m até o vértice 1147, de coordenadas N 7.657.175,08m e E 513.243,61m; 87°10' e 40,43 m até o vértice 1148, de coordenadas N 7.657.177,03m e E 513.283,97m; 86°03' e 36,55 m até o vértice 1149, de coordenadas N 7.657.179,52m e E 513.320,43m; 125°07' e 19,04 m até o vértice 1150, de coordenadas N 7.657.168,56m e E 513.335,98m; 108°28' e 11,07 m até o vértice 1151, de coordenadas N 7.657.165,06m e E 513.346,48m; 152°32' e 31,13 m até o vértice 1152, de coordenadas N 7.657.137,45m e E 513.360,80m; 111°31' e 21,98 m até o vértice 1153, de coordenadas N 7.657.129,37m e E 513.381,23m; 129°44' e 31,81 m até o vértice 1154, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.657.109,03m e E 513.405,69m; 194°56' e 16,01 m até o vértice 1155, de coordenadas N 7.657.093,58m e E 513.401,55m; 200°33' e 11,92 m até o vértice 1156, de coordenadas N 7.657.082,42m e E 513.397,36m; 209°10' e 12,43 m até o vértice 1157, de coordenadas N 7.657.071,56m e E 513.391,30m; 164°08' e 38,91 m até o vértice 1158, de coordenadas N 7.657.034,13m e E 513.401,89m; 163°14' e 35,46 m até o vértice 1159, de coordenadas N 7.657.000,20m e E 513.412,11m; 164°58' e 28,57 m até o vértice 1160, de coordenadas N 7.656.972,62m e E 513.419,49m; 165°43' e 33,64 m até o vértice 1161, de coordenadas N 7.656.940,01m e E 513.427,78m; 138°46' e 11,94 m até o vértice 1162, de coordenadas N 7.656.931,02m e E 513.435,64m; 70°33' e 14,68 m até o vértice 1163, de coordenadas N 7.656.935,92m e E 513.449,47m; 37°32' e 14,58 m até o vértice 1164, de coordenadas N 7.656.947,45m e E 513.458,36m; 93°48' e 6,04 m até o vértice 1165, de coordenadas N 7.656.947,06m e E 513.464,39m; 131°38' e 51,48 m até o vértice 1166, de coordenadas N 7.656.912,83m e E 513.502,83m; 191°02' e 34,72 m até o vértice 1167, de coordenadas N 7.656.878,77m e E 513.496,18m; 155°12' e 58,24 m até o vértice 1168, de coordenadas N 7.656.825,90m e E 513.520,55m; 130°42' e 58,63 m até o vértice 1169, de coordenadas N 7.656.787,65m e E 513.564,94m; 132°47' e 95,06 m até o vértice 1170, de coordenadas N 7.656.723,07m e E 513.634,65m; 165°59' e 58,11 m até o vértice 1171, de coordenadas N 7.656.666,70m e E 513.648,65m; 142°22' e 78,22 m até o vértice 1172, de coordenadas N 7.656.604,76m e E 513.696,37m; 163°48' e 87,53 m até o vértice 1173, de coordenadas N 7.656.520,70m e E 513.720,71m; 153°59' e 90,63 m até o vértice 1174, de coordenadas N 7.656.439,28m e E 513.760,39m; 158°46' e 125,32 m até o vértice 1175, de coordenadas N 7.656.322,47m e E 513.805,69m; 202°03' e 115,64 m até o vértice 1176, de coordenadas N 7.656.215,36m e E 513.762,21m; 210°19' e 69,54 m até o vértice 1177, de coordenadas N 7.656.155,38m e E 513.727,06m; 172°31' e 110,03 m até o vértice 1178, de coordenadas N 7.656.046,33m e E 513.741,31m; 269°42' e 72,45 m até o vértice 1179, de coordenadas N 7.656.045,99m e E 513.668,88m; 00°01' e 0,06 m até o vértice 1180, de coordenadas N 7.656.046,05m e E 513.668,88m; 143°56' e 97,65 m até o vértice 1181, de coordenadas N 7.655.967,11m e E 513.726,31m; 131°03' e 41,60 m até o vértice 1182, de coordenadas N 7.655.939,78m e E 513.757,64m; 194°07' e 31,14 m até o vértice 1183, de coordenadas N 7.655.909,60m e E 513.750,03m; 188°16' e 14,86 m até o vértice 1184, de coordenadas N 7.655.894,92m e E 513.747,88m; 127°25' e 11,55 m até o vértice 1185, de coordenadas N 7.655.887,90m e E 513.757,05m; 225°18' e 10,23 m até o vértice 1186, de coordenadas N 7.655.880,70m e E 513.749,78m; 200°30' e 16,48 m até o vértice 1187, de coordenadas N 7.655.865,27m e E 513.744,00m; 236°46' e 14,14 m até o vértice 1188, de coordenadas N 7.655.857,54m e E 513.732,17m; 184°48' e 18,33 m até o vértice 1189, de coordenadas N 7.655.839,27m e E 513.730,62m; 169°08' e 18,79 m até o vértice 1190, de coordenadas N 7.655.820,84m e E 513.734,16m; 197°24' e 19,79 m até o vértice 1191, de coordenadas N 7.655.801,97m e E 513.728,24m; 192°44' e 21,88 m até o vértice 1192, de coordenadas N 7.655.780,63m e E 513.723,41m; 205°26' e 27,48 m até o vértice 1193, de coordenadas N 7.655.755,82m e E 513.711,58m; 196°59' e 24,50 m até o vértice 1194, de coordenadas N 7.655.732,41m e E 513.704,43m; 208°08' e 10,71 m até o vértice 1195, de coordenadas N 7.655.722,97m e E 513.699,38m; 173°17' e 23,91 m até o vértice 1196, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.655.699,23m e E 513.702,14m; 178°59' e 28,79 m até o vértice 1197, de coordenadas N 7.655.670,47m e E 513.702,63m; 227°12' e 31,18 m até o vértice 1198, de coordenadas N 7.655.649,29m e E 513.679,75m; deste segue confrontando por **ESTRADA MUNICIPAL**, com os seguintes azimutes e distâncias; 315°03' e 12,69 m até o vértice 1199, de coordenadas N 7.655.658,27m e E 513.670,81m; 286°11' e 19,76 m até o vértice 1200, de coordenadas N 7.655.663,81m e E 513.651,84m; 263°27' e 27,17 m até o vértice 1201, de coordenadas N 7.655.660,71m e E 513.624,86m; 286°05' e 25,33 m até o vértice 1202, de coordenadas N 7.655.667,75m e E 513.600,52m; 285°28' e 11,19 m até o vértice 1203, de coordenadas N 7.655.670,74m e E 513.589,75m; 192°11' e 25,83 m até o vértice 1204, de coordenadas N 7.655.645,50m e E 513.584,26m; 200°25' e 63,53 m até o vértice 1205, de coordenadas N 7.655.586,01m e E 513.562,07m; 200°48' e 55,57 m até o vértice 1206, de coordenadas N 7.655.534,10m e E 513.542,32m; 201°21' e 49,63 m até o vértice 1207, de coordenadas N 7.655.487,91m e E 513.524,23m; 225°08' e 41,15 m até o vértice 1208, de coordenadas N 7.655.458,90m e E 513.495,05m; 229°48' e 31,01 m até o vértice 1209, de coordenadas N 7.655.438,91m e E 513.471,38m; 188°07' e 24,11 m até o vértice 1210, de coordenadas N 7.655.415,05m e E 513.467,94m; 143°03' e 30,99 m até o vértice 1211, de coordenadas N 7.655.390,29m e E 513.486,56m; 139°11' e 54,71 m até o vértice 1212, de coordenadas N 7.655.348,88m e E 513.522,26m; 152°54' e 5,25 m até o vértice 1213, de coordenadas N 7.655.344,20m e E 513.524,65m; 169°51' e 67,89 m até o vértice 1214, de coordenadas N 7.655.277,41m e E 513.536,58m; 177°57' e 60,35 m até o vértice 1215, de coordenadas N 7.655.217,10m e E 513.538,68m; 176°57' e 8,65 m até o vértice 1216, de coordenadas N 7.655.208,47m e E 513.539,14m; 178°12' e 57,36 m até o vértice 1217, de coordenadas N 7.655.151,15m e E 513.540,91m; 235°41' e 29,02 m até o vértice 1218, de coordenadas N 7.655.134,82m e E 513.516,94m; 263°11' e 55,45 m até o vértice 1219, de coordenadas N 7.655.128,30m e E 513.461,90m; 212°44' e 23,80 m até o vértice 1220, de coordenadas N 7.655.108,29m e E 513.449,01m; 231°11' e 49,98 m até o vértice 1221, de coordenadas N 7.655.076,99m e E 513.410,09m; 287°26' e 37,27 m até o vértice 1222, de coordenadas N 7.655.088,19m e E 513.374,53m; 298°16' e 49,24 m até o vértice 1223, de coordenadas N 7.655.111,52m e E 513.331,19m; 330°09' e 52,38 m até o vértice 1224, de coordenadas N 7.655.156,94m e E 513.305,18m; 315°52' e 64,81 m até o vértice 1225, de coordenadas N 7.655.203,48m e E 513.260,09m; 274°47' e 57,59 m até o vértice 1226, de coordenadas N 7.655.208,31m e E 513.202,72m; 254°13' e 38,19 m até o vértice 1227, de coordenadas N 7.655.197,94m e E 513.166,00m; 239°35' e 80,90 m até o vértice 1228, de coordenadas N 7.655.157,05m e E 513.096,21m; 273°34' e 154,71 m até o vértice 1229, de coordenadas N 7.655.166,81m e E 512.941,88m; 262°04' e 98,25 m até o vértice 1230, de coordenadas N 7.655.153,33m e E 512.844,58m; 321°37' e 86,44 m até o vértice 1231, de coordenadas N 7.655.221,08m e E 512.791,00m; 316°32' e 140,63 m até o vértice 1232, de coordenadas N 7.655.323,18m e E 512.694,35m; 286°39' e 78,57 m até o vértice 1233, de coordenadas N 7.655.345,73m e E 512.619,11m; 271°05' e 87,61 m até o vértice 1234, de coordenadas N 7.655.347,46m e E 512.531,55m; 268°30' e 82,75 m até o vértice 1235, de coordenadas N 7.655.345,33m e E 512.448,88m; 249°12' e 92,84 m até o vértice 1236, de coordenadas N 7.655.312,45m e E 512.362,11m; 245°22' e 62,28 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

até o vértice 1237, de coordenadas N 7.655.286,53m e E 512.305,48m; 180°46' e 80,37 m
até o vértice 1238, de coordenadas N 7.655.206,21m e E 512.304,36m; 238°58' e 80,69 m
até o vértice 1239, de coordenadas N 7.655.164,67m e E 512.235,23m; 266°03' e 102,57 m
até o vértice 1240, de coordenadas N 7.655.157,67m e E 512.132,92m; 249°49' e 84,38 m
até o vértice 1241, de coordenadas N 7.655.128,61m e E 512.053,76m; 289°02' e 63,79 m
até o vértice 1242, de coordenadas N 7.655.149,43m e E 511.993,48m; 265°40' e 32,97 m
até o vértice 1243, de coordenadas N 7.655.146,96m e E 511.960,60m; 228°07' e 121,21 m
até o vértice 1244, de coordenadas N 7.655.066,15m e E 511.870,36m; 248°22' e 96,25 m
até o vértice 1245, de coordenadas N 7.655.030,75m e E 511.780,89m; 264°16' e 98,52 m
até o vértice 1246, de coordenadas N 7.655.020,98m e E 511.682,88m; 267°00' e 86,55 m
até o vértice 1247, de coordenadas N 7.655.016,52m e E 511.596,48m; 257°44' e 61,83 m
até o vértice 1248, de coordenadas N 7.655.003,42m e E 511.536,07m; 251°49' e 73,98 m
até o vértice 1249, de coordenadas N 7.654.980,39m e E 511.465,82m; 238°42' e 56,17 m
até o vértice 1250, de coordenadas N 7.654.951,26m e E 511.417,83m; 228°22' e 109,56 m
até o vértice 1251, de coordenadas N 7.654.878,55m e E 511.335,93m; 222°09' e 109,51 m
até o vértice 1252, de coordenadas N 7.654.797,44m e E 511.262,41m; 238°35' e 103,27 m
até o vértice 1253, de coordenadas N 7.654.743,70m e E 511.174,28m; 246°37' e 92,06 m
até o vértice 1254, de coordenadas N 7.654.707,21m e E 511.089,77m; 269°07' e 126,80 m
até o vértice 1255, de coordenadas N 7.654.705,33m e E 510.963,05m; 254°21' e 130,76 m
até o vértice 1256, de coordenadas N 7.654.670,16m e E 510.837,15m; 289°54' e 94,57 m
até o vértice 1257, de coordenadas N 7.654.702,41m e E 510.748,29m; 321°36' e 115,10 m
até o vértice 1258, de coordenadas N 7.654.792,63m e E 510.676,88m; 307°35' e 104,19 m
até o vértice 1259, de coordenadas N 7.654.856,19m e E 510.594,40m; 333°10' e 325,44 m
até o vértice 1260, de coordenadas N 7.655.146,57m e E 510.447,73m; 289°01' e 80,51 m
até o vértice 1261, de coordenadas N 7.655.172,82m e E 510.371,65m; 262°20' e 46,85 m
até o vértice 1262, de coordenadas N 7.655.166,61m e E 510.325,25m; 210°44' e 147,02 m
até o vértice 1263, de coordenadas N 7.655.040,34m e E 510.250,05m; 225°24' e 8,59 m
até o vértice 1264, de coordenadas N 7.655.034,31m e E 510.243,94m; 212°38' e 63,69 m
até o vértice 1265, de coordenadas N 7.654.980,73m e E 510.209,57m; 143°04' e 70,90 m
até o vértice 1266, de coordenadas N 7.654.924,04m e E 510.252,12m; 142°30' e 45,63 m
até o vértice 1267, de coordenadas N 7.654.887,83m e E 510.279,87m; 135°46' e 48,50 m
até o vértice 1268, de coordenadas N 7.654.853,09m e E 510.313,65m; 197°46' e 8,78 m
até o vértice 1269, de coordenadas N 7.654.844,72m e E 510.310,98m; 204°52' e 26,34 m
até o vértice 1270, de coordenadas N 7.654.820,83m e E 510.299,87m; 244°01' e 25,06 m
até o vértice 1271, de coordenadas N 7.654.809,89m e E 510.277,36m; 229°12' e 32,95 m
até o vértice 1272, de coordenadas N 7.654.788,37m e E 510.252,42m; 231°23' e 61,64 m
até o vértice 1273, de coordenadas N 7.654.749,93m e E 510.204,23m; 258°14' e 25,34 m
até o vértice 1274, de coordenadas N 7.654.744,80m e E 510.179,44m; 252°47' e 47,82 m
até o vértice 1275, de coordenadas N 7.654.730,68m e E 510.133,76m; 249°41' e 48,90 m
até o vértice 1276, de coordenadas N 7.654.713,73m e E 510.087,92m; 245°20' e 55,22 m
até o vértice 1277, de coordenadas N 7.654.690,74m e E 510.037,74m; 234°55' e 100,34 m
até o vértice 1278, de coordenadas N 7.654.633,16m e E 509.955,65m; 252°19' e 37,17 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

até o vértice 1279, de coordenadas N 7.654.621,89m e E 509.920,22m; 205°46' e 37,94 m
até o vértice 1280, de coordenadas N 7.654.587,73m e E 509.903,71m; 192°07' e 38,72 m
até o vértice 1281, de coordenadas N 7.654.549,91m e E 509.895,58m; 197°38' e 55,38 m
até o vértice 1282, de coordenadas N 7.654.497,15m e E 509.878,77m; 212°13' e 64,81 m
até o vértice 1283, de coordenadas N 7.654.442,37m e E 509.844,20m; 253°49' e 24,62 m
até o vértice 1284, de coordenadas N 7.654.435,53m e E 509.820,54m; 252°56' e 39,19 m
até o vértice 1285, de coordenadas N 7.654.424,03m e E 509.783,09m; 281°14' e 57,48 m
até o vértice 1286, de coordenadas N 7.654.435,26m e E 509.726,75m; 278°45' e 157,16 m
até o vértice 1287, de coordenadas N 7.654.459,27m e E 509.571,47m; 256°16' e 103,67 m
até o vértice 1288, de coordenadas N 7.654.434,74m e E 509.470,79m; 261°44' e 94,31 m
até o vértice 1289, de coordenadas N 7.654.421,23m e E 509.377,49m; 255°31' e 122,83 m
até o vértice 1290, de coordenadas N 7.654.390,62m e E 509.258,61m; 242°08' e 41,13 m
até o vértice 1291, de coordenadas N 7.654.371,42m e E 509.222,23m; 247°34' e 190,56 m
até o vértice 1292, de coordenadas N 7.654.298,88m e E 509.046,11m; 236°07' e 71,73 m
até o vértice 1293, de coordenadas N 7.654.258,94m e E 508.986,57m; 232°47' e 59,05 m
até o vértice 1294, de coordenadas N 7.654.223,28m e E 508.939,53m; 262°19' e 49,96 m
até o vértice 1295, de coordenadas N 7.654.216,62m e E 508.890,03m; 263°56' e 67,57 m
até o vértice 1296, de coordenadas N 7.654.209,54m e E 508.822,84m; 280°40' e 103,57 m
até o vértice 1297, de coordenadas N 7.654.228,78m e E 508.721,12m; 280°11' e 58,43 m
até o vértice 1298, de coordenadas N 7.654.239,15m e E 508.663,64m; 274°36' e 67,82 m
até o vértice 1299, de coordenadas N 7.654.244,60m e E 508.596,07m; 307°14' e 28,36 m
até o vértice 1300, de coordenadas N 7.654.261,78m e E 508.573,51m; 334°48' e 30,08 m
até o vértice 1301, de coordenadas N 7.654.288,99m e E 508.560,73m; 330°50' e 40,78 m
até o vértice 1302, de coordenadas N 7.654.324,59m e E 508.540,88m; 315°54' e 51,94 m
até o vértice 1303, de coordenadas N 7.654.361,91m e E 508.504,78m; 313°28' e 57,22 m
até o vértice 1304, de coordenadas N 7.654.401,30m e E 508.463,29m; 307°11' e 78,09 m
até o vértice 1305, de coordenadas N 7.654.448,52m e E 508.401,14m; 301°49' e 124,94 m
até o vértice 1306, de coordenadas N 7.654.514,43m e E 508.295,04m; 289°43' e 7,38 m
até o vértice 1307, de coordenadas N 7.654.516,91m e E 508.288,09m; 285°37' e 40,43 m
até o vértice 1308, de coordenadas N 7.654.527,81m e E 508.249,18m; 285°17' e 56,33 m
até o vértice 1309, de coordenadas N 7.654.542,68m e E 508.194,88m; 287°43' e 89,11 m
até o vértice 1310, de coordenadas N 7.654.569,86m e E 508.110,05m; 292°38' e 68,24 m
até o vértice 1311, de coordenadas N 7.654.596,13m e E 508.047,11m; 269°30' e 43,64 m
até o vértice 1312, de coordenadas N 7.654.595,78m e E 508.003,48m; 324°08' e 31,27 m
até o vértice 1313, de coordenadas N 7.654.621,14m e E 507.985,20m; 285°38' e 23,96 m
até o vértice 1314, de coordenadas N 7.654.627,58m e E 507.962,14m; 251°12' e 50,05 m
até o vértice 1315, de coordenadas N 7.654.611,51m e E 507.914,77m; 291°17' e 28,04 m
até o vértice 1316, de coordenadas N 7.654.621,70m e E 507.888,66m; 265°05' e 52,88 m
até o vértice 1317, de coordenadas N 7.654.617,21m e E 507.835,97m; 257°55' e 39,11 m
até o vértice 1318, de coordenadas N 7.654.609,04m e E 507.797,75m; 250°20' e 55,43 m
até o vértice 1319, de coordenadas N 7.654.590,44m e E 507.745,56m; 247°50' e 33,51 m
até o vértice 1320, de coordenadas N 7.654.577,81m e E 507.714,54m; 264°09' e 49,28 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

até o vértice 1321, de coordenadas N 7.654.572,82m e E 507.665,52m; 241°21' e 35,49 m
até o vértice 1322, de coordenadas N 7.654.555,84m e E 507.634,37m; 255°41' e 76,67 m
até o vértice 1323, de coordenadas N 7.654.536,94m e E 507.560,12m; 228°53' e 42,33 m
até o vértice 1324, de coordenadas N 7.654.509,14m e E 507.528,21m; 231°42' e 69,34 m
até o vértice 1325, de coordenadas N 7.654.466,21m e E 507.473,80m; 225°55' e 55,67 m
até o vértice 1326, de coordenadas N 7.654.427,51m e E 507.433,78m; 275°02' e 73,36 m
até o vértice 1327, de coordenadas N 7.654.434,00m e E 507.360,75m; 276°54' e 79,51 m
até o vértice 1328, de coordenadas N 7.654.443,59m e E 507.281,84m; 271°14' e 86,74 m
até o vértice 1329, de coordenadas N 7.654.445,51m e E 507.195,15m; 270°14' e 100,25 m
até o vértice 1330, de coordenadas N 7.654.445,98m e E 507.094,94m; 298°09' e 46,98 m
até o vértice 1331, de coordenadas N 7.654.468,16m e E 507.053,56m; 315°16' e 88,57 m
até o vértice 1332, de coordenadas N 7.654.531,09m e E 506.991,29m; 305°15' e 60,51 m
até o vértice 1333, de coordenadas N 7.654.566,06m e E 506.941,93m; 287°51' e 29,67 m
até o vértice 1334, de coordenadas N 7.654.575,17m e E 506.913,71m; 256°34' e 105,44 m
até o vértice 1335, de coordenadas N 7.654.550,74m e E 506.811,19m; 267°10' e 45,68 m
até o vértice 1336, de coordenadas N 7.654.548,49m e E 506.765,56m; 278°59' e 75,74 m
até o vértice 1337, de coordenadas N 7.654.560,36m e E 506.690,79m; 273°53' e 214,06 m
até o vértice 1338, de coordenadas N 7.654.574,99m e E 506.477,33m; 277°37' e 79,26 m
até o vértice 1339, de coordenadas N 7.654.585,53m e E 506.398,80m; 275°31' e 103,64 m
até o vértice 1340, de coordenadas N 7.654.595,57m e E 506.295,69m; 289°59' e 56,72 m
até o vértice 1341, de coordenadas N 7.654.614,99m e E 506.242,41m; 264°43' e 92,27 m
até o vértice 1342, de coordenadas N 7.654.606,56m e E 506.150,56m; 260°45' e 112,23 m
até o vértice 1343, de coordenadas N 7.654.588,63m e E 506.039,83m; 266°14' e 89,51 m
até o vértice 1344, de coordenadas N 7.654.582,83m e E 505.950,55m; 257°14' e 33,44 m
até o vértice 1345, de coordenadas N 7.654.575,46m e E 505.917,94m; 235°44' e 19,68 m
até o vértice 1346, de coordenadas N 7.654.564,39m e E 505.901,68m; 221°55' e 53,86 m
até o vértice 1347, de coordenadas N 7.654.524,35m e E 505.865,69m; 206°49' e 61,08 m
até o vértice 1348, de coordenadas N 7.654.469,89m e E 505.838,10m; 210°07' e 100,46 m
até o vértice 1349, de coordenadas N 7.654.383,04m e E 505.787,66m; 243°41' e 59,55 m
até o vértice 1350, de coordenadas N 7.654.356,69m e E 505.734,28m; 252°11' e 49,80 m
até o vértice 1351, de coordenadas N 7.654.341,48m e E 505.686,89m; 274°17' e 59,78 m
até o vértice 1352, de coordenadas N 7.654.345,99m e E 505.627,31m; 276°10' e 77,57 m
até o vértice 1353, de coordenadas N 7.654.354,39m e E 505.550,21m; 290°12' e 117,15 m
até o vértice 1354, de coordenadas N 7.654.394,87m e E 505.440,33m; 304°53' e 106,14 m
até o vértice 1355, de coordenadas N 7.654.455,64m e E 505.353,36m; 257°12' e 70,62 m
até o vértice 1356, de coordenadas N 7.654.440,03m e E 505.284,50m; 255°43' e 120,01 m
até o vértice 1357, de coordenadas N 7.654.410,52m e E 505.168,22m; 266°53' e 33,65 m
até o vértice 1358, de coordenadas N 7.654.408,73m e E 505.134,65m; 261°33' e 85,25 m
até o vértice 1359, de coordenadas N 7.654.396,26m e E 505.050,36m; 251°43' e 77,26 m
até o vértice 1360, de coordenadas N 7.654.372,10m e E 504.976,99m; 240°31' e 78,40 m
até o vértice 1361, de coordenadas N 7.654.333,57m e E 504.908,75m; 281°14' e 68,54 m
até o vértice 1362, de coordenadas N 7.654.346,94m e E 504.841,57m; 286°32' e 119,90 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

até o vértice 1363, de coordenadas N 7.654.381,14m e E 504.726,70m; 276°47' e 63,14 m até o vértice 1364, de coordenadas N 7.654.388,62m e E 504.664,01m; 250°12' e 57,89 m até o vértice 1365, de coordenadas N 7.654.369,07m e E 504.609,55m; 224°22' e 32,32 m até o vértice 1366, de coordenadas N 7.654.345,98m e E 504.586,95m; 224°21' e 29,73 m até o vértice 1367, de coordenadas N 7.654.324,76m e E 504.566,15m; deste, segue confrontando com **FERROVIA CENTRO ATLÂNTICA**, de propriedade de **VLI-MULTIMOLDAL S.A.**, com os seguintes azimutes e distâncias: 174°13' e 149,52 m até o vértice 1368, de coordenadas N 7.654.176,05m e E 504.581,10m; 189°33' e 61,69 m até o vértice 1369, de coordenadas N 7.654.115,22m e E 504.570,82m; 196°44' e 387,15 m até o vértice 1370, de coordenadas N 7.653.744,72m e E 504.459,12m; 174°29' e 99,31 m até o vértice 1371, de coordenadas N 7.653.645,89m e E 504.468,60m; 147°03' e 172,65 m até o vértice 1372, de coordenadas N 7.653.501,02m e E 504.562,37m; 135°29' e 129,34 m até o vértice 1373, de coordenadas N 7.653.408,77m e E 504.652,92m; 142°52' e 296,47 m até o vértice 1374, de coordenadas N 7.653.172,38m e E 504.831,66m; 155°13' e 262,05 m até o vértice 1375, de coordenadas N 7.652.934,50m e E 504.941,31m; 167°17' e 205,84 m até o vértice 1376, de coordenadas N 7.652.733,76m e E 504.986,48m; 198°29' e 77,29 m até o vértice 1377, de coordenadas N 7.652.660,51m e E 504.961,93m; deste segue confrontando com **ANEL RODOVIÁRIO DE LAVRAS**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE LAVRAS**, com os seguintes azimutes e distâncias: 255°08' e 15,60 m até o vértice 1378, de coordenadas N 7.652.656,51m e E 504.946,84m; 268°18' e 44,17 m até o vértice 1379, de coordenadas N 7.652.655,24m e E 504.902,73m; 265°34' e 89,43 m até o vértice 1380, de coordenadas N 7.652.648,38m e E 504.813,60m; 265°14' e 75,41 m até o vértice 1381, de coordenadas N 7.652.642,16m e E 504.738,47m; 267°11' e 49,34 m até o vértice 1382, de coordenadas N 7.652.639,78m e E 504.689,22m; 270°52' e 33,60 m até o vértice 1383, de coordenadas N 7.652.640,30m e E 504.655,64m; 277°57' e 29,26 m até o vértice 1384, de coordenadas N 7.652.644,36m e E 504.626,65m; 284°39' e 34,61 m até o vértice 1385, de coordenadas N 7.652.653,15m e E 504.593,19m; 286°42' e 27,91 m até o vértice 1386, de coordenadas N 7.652.661,16m e E 504.566,47m; 297°50' e 28,24 m até o vértice 1387, de coordenadas N 7.652.674,37m e E 504.541,51m; 300°03' e 28,42 m até o vértice 1388, de coordenadas N 7.652.688,60m e E 504.516,94m; 302°07' e 15,84 m até o vértice 1389, de coordenadas N 7.652.697,02m e E 504.503,53m; 309°13' e 22,41 m até o vértice 1390, de coordenadas N 7.652.711,22m e E 504.486,17m; 312°46' e 22,95 m até o vértice 1391, de coordenadas N 7.652.726,80m e E 504.469,35m; 314°43' e 24,64 m até o vértice 1392, de coordenadas N 7.652.744,13m e E 504.451,86m; 322°17' e 24,29 m até o vértice 1393, de coordenadas N 7.652.763,36m e E 504.437,02m; 326°11' e 24,42 m até o vértice 1394, de coordenadas N 7.652.783,67m e E 504.423,44m; 333°18' e 40,92 m até o vértice 1395, de coordenadas N 7.652.820,20m e E 504.405,11m; 339°49' e 33,06 m até o vértice 1396, de coordenadas N 7.652.851,25m e E 504.393,71m; 342°21' e 21,33 m até o vértice 1397, de coordenadas N 7.652.871,55m e E 504.387,28m; 341°33' e 32,58 m até o vértice 1398, de coordenadas N 7.652.902,46m e E 504.376,98m; 341°35' e 58,14 m até o vértice 1399, de coordenadas N 7.652.957,62m e E 504.358,66m; 343°44' e 78,33 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

até o vértice 1400, de coordenadas N 7.653.032,80m e E 504.336,78m; 345°55' e 30,28 m
até o vértice 1401, de coordenadas N 7.653.062,16m e E 504.329,43m; 342°39' e 31,38 m
até o vértice 1402, de coordenadas N 7.653.092,09m e E 504.320,12m; 334°41' e 32,93 m
até o vértice 1403, de coordenadas N 7.653.121,86m e E 504.306,06m; 330°01' e 28,75 m
até o vértice 1404, de coordenadas N 7.653.146,77m e E 504.291,69m; 325°42' e 32,16 m
até o vértice 1405, de coordenadas N 7.653.173,34m e E 504.273,60m; 319°05' e 27,26 m
até o vértice 1406, de coordenadas N 7.653.193,93m e E 504.255,77m; 311°04' e 25,41 m
até o vértice 1407, de coordenadas N 7.653.210,64m e E 504.236,63m; 310°33' e 33,33 m
até o vértice 1408, de coordenadas N 7.653.232,33m e E 504.211,32m; 298°10' e 145,33 m
até o vértice 1409, de coordenadas N 7.653.300,96m e E 504.083,29m; 301°38' e 24,32 m
até o vértice 1410, de coordenadas N 7.653.313,73m e E 504.062,59m; 308°08' e 19,36 m
até o vértice 1411, de coordenadas N 7.653.325,68m e E 504.047,37m; 306°35' e 12,90 m
até o vértice 1412, de coordenadas N 7.653.333,38m e E 504.037,05m; 320°53' e 11,89 m
até o vértice 1413, de coordenadas N 7.653.342,62m e E 504.029,55m; 310°58' e 19,79 m
até o vértice 1414, de coordenadas N 7.653.355,60m e E 504.014,63m; 322°44' e 27,16 m
até o vértice 1415, de coordenadas N 7.653.377,20m e E 503.998,20m; 340°28' e 32,63 m
até o vértice 1416, de coordenadas N 7.653.407,95m e E 503.987,29m; 334°28' e 28,66 m
até o vértice 1417, de coordenadas N 7.653.433,80m e E 503.974,96m; 355°16' e 34,78 m
até o vértice 1418, de coordenadas N 7.653.468,46m e E 503.972,11m; 357°46' e 32,29 m
até o vértice 1419, de coordenadas N 7.653.500,69m e E 503.970,89m; 09°19' e 35,56 m
até o vértice 1420, de coordenadas N 7.653.535,77m e E 503.976,68m; 18°18' e 46,43 m
até o vértice 1421, de coordenadas N 7.653.579,83m e E 503.991,27m; 25°48' e 31,98 m
até o vértice 1422, de coordenadas N 7.653.608,62m e E 504.005,18m; 22°40' e 51,97 m
até o vértice 1423, de coordenadas N 7.653.656,54m e E 504.025,23m; 27°53' e 46,39 m
até o vértice 1424, de coordenadas N 7.653.697,50m e E 504.046,96m; 22°42' e 59,56 m
até o vértice 1425, de coordenadas N 7.653.752,41m e E 504.069,98m; 24°05' e 44,55 m
até o vértice 1426, de coordenadas N 7.653.793,05m e E 504.088,18m; 20°34' e 53,62 m
até o vértice 1427, de coordenadas N 7.653.843,20m e E 504.107,03m; 12°27' e 31,12 m
até o vértice 1428, de coordenadas N 7.653.873,60m e E 504.113,77m; 356°04' e 27,87 m
até o vértice 1429, de coordenadas N 7.653.901,39m e E 504.111,86m; 00°03' e 24,67 m
até o vértice 1430, de coordenadas N 7.653.926,03m e E 504.111,90m; 346°57' e 26,74 m
até o vértice 1431, de coordenadas N 7.653.952,06m e E 504.105,88m; 343°52' e 26,83 m
até o vértice 1432, de coordenadas N 7.653.977,83m e E 504.098,46m; 336°52' e 27,92 m
até o vértice 1433, de coordenadas N 7.654.003,52m e E 504.087,52m; 328°19' e 32,92 m
até o vértice 1434, de coordenadas N 7.654.031,53m e E 504.070,24m; 327°18' e 31,46 m
até o vértice 1435, de coordenadas N 7.654.057,99m e E 504.053,28m; 327°26' e 42,47 m
até o vértice 1436, de coordenadas N 7.654.093,78m e E 504.030,44m; 327°16' e 87,65 m
até o vértice 1437, de coordenadas N 7.654.167,53m e E 503.983,13m; 326°04' e 25,02 m
até o vértice 1438, de coordenadas N 7.654.188,29m e E 503.969,19m; 327°02' e 37,60 m
até o vértice 1439, de coordenadas N 7.654.219,83m e E 503.948,76m; 322°01' e 85,47 m
até o vértice 1440, de coordenadas N 7.654.287,19m e E 503.896,21m; 316°44' e 43,19 m
até o vértice 1441, de coordenadas N 7.654.318,66m e E 503.866,66m; 305°57' e 32,04 m



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

até o vértice 1442, de coordenadas N 7.654.337,47m e E 503.840,73m; 311°37' e 41,37 m
até o vértice 1443, de coordenadas N 7.654.364,96m e E 503.809,84m; 301°40' e 58,37 m
até o vértice 1444, de coordenadas N 7.654.395,63m e E 503.760,21m; 302°27' e 44,27 m
até o vértice 1445, de coordenadas N 7.654.419,40m e E 503.722,88m; 306°46' e 31,48 m
até o vértice 1446, de coordenadas N 7.654.438,25m e E 503.697,69m; 296°48' e 44,44 m
até o vértice 1447, de coordenadas N 7.654.458,32m e E 503.658,04m; 311°20' e 95,43 m
até o vértice 1448, de coordenadas N 7.654.521,36m e E 503.586,45m; 315°53' e 30,01 m
até o vértice 1449, de coordenadas N 7.654.542,89m e E 503.565,58m; 325°29' e 51,19 m
até o vértice 1450, de coordenadas N 7.654.585,08m e E 503.536,63m; 317°02' e 124,98 m
até o vértice 1451, de coordenadas N 7.654.676,57m e E 503.451,55m; 316°57' e 62,73 m
até o vértice 1452, de coordenadas N 7.654.722,42m e E 503.408,77m; 303°46' e 94,50 m
até o vértice 1453, de coordenadas N 7.654.774,96m e E 503.330,29m; 279°43' e 228,37 m
até o vértice 1454, de coordenadas N 7.654.813,65m e E 503.105,31m; 246°43' e 34,19 m
até o vértice 1455, de coordenadas N 7.654.800,18m e E 503.073,90m; 223°51' e 33,49 m
até o vértice 1456, de coordenadas N 7.654.776,04m e E 503.050,71m; deste segue
confrontando com **MG 335**, de propriedade do **ESTADO DE MINAS GERAIS**; com
os seguintes azimutes e distâncias: 226°04' e 32,78 m até o vértice 1457, de coordenadas
N 7.654.753,31m e E 503.027,08m; 281°57' e 21,20 m até o vértice 1458, de coordenadas
N 7.654.757,71m e E 503.006,35m; 327°48' e 32,99 m até o vértice 1459, de coordenadas
N 7.654.785,64m e E 502.988,81m; 342°26' e 27,19 m até o vértice 1460, de coordenadas
N 7.654.811,56m e E 502.980,61m; 06°59' e 27,89 m até o vértice 1461, de coordenadas N
7.654.839,23m e E 502.984,04m; 13°22' e 20,17 m até o vértice 1462, de coordenadas N
7.654.858,84m e E 502.988,69m; 18°25' e 20,69 m até o vértice 1463, de coordenadas N
7.654.878,44m e E 502.995,24m; 08°37' e 33,60 m até o vértice 1464, de coordenadas N
7.654.911,65m e E 503.000,30m; 340°37' e 56,46 m até o vértice 1465, de coordenadas N
7.654.964,89m e E 502.981,59m; 316°44' e 59,70 m até o vértice 1466, de coordenadas N
7.655.008,39m e E 502.940,72m; 326°24' e 40,53 m até o vértice 1467, de coordenadas N
7.655.042,15m e E 502.918,34m; 346°03' e 51,08 m até o vértice 1468, de coordenadas N
7.655.091,71m e E 502.906,06m; 04°37' e 74,74 m até o vértice 1469, de coordenadas N
7.655.166,15m e E 502.912,13m; 07°18' e 95,91 m até o vértice 1470, de coordenadas N
7.655.261,26m e E 502.924,37m; 11°51' e 114,43 m até o vértice 1471, de coordenadas N
7.655.373,18m e E 502.947,95m; 11°55' e 129,39 m até o vértice 1472, de coordenadas N
7.655.499,71m e E 502.974,73m; 21°26' e 92,60 m até o vértice 1473, de coordenadas N
7.655.585,86m e E 503.008,61m; 23°45' e 285,35 m até o vértice 1474, de coordenadas N
7.655.846,83m e E 503.123,69m; 21°22' e 194,06 m até o vértice 1475, de coordenadas N
7.656.027,45m e E 503.194,48m; 19°39' e 66,99 m até o vértice 1476, de coordenadas N
7.656.090,48m e E 503.217,05m; 30°37' e 122,16 m até o vértice 1477, de coordenadas N
7.656.195,52m e E 503.279,30m; 40°21' e 68,35 m até o vértice 1478, de coordenadas N
7.656.247,57m e E 503.323,56m; 61°25' e 95,14 m até o vértice 1479, de coordenadas N
7.656.293,02m e E 503.407,11m; 71°40' e 161,69 m até o vértice 1480, de coordenadas N
7.656.343,77m e E 503.560,57m; 73°16' e 70,59 m até o vértice 1481, de coordenadas N
7.656.364,05m e E 503.628,15m; 75°16' e 101,06 m até o vértice 1482, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

7.656.389,68m e E 503.725,85m; 46°47' e 179,21 m até o vértice 1483, de coordenadas N
7.656.512,25m e E 503.856,50m; 47°20' e 97,62 m até o vértice 1484, de coordenadas N
7.656.578,31m e E 503.928,31m; 37°28' e 21,90 m até o vértice 1485, de coordenadas N
7.656.595,70m e E 503.941,63m; deste segue confrontando por **LINHA SECA**, com os seguintes azimutes e distâncias: 45°55' e 41,58 m até o vértice 1486, de coordenadas N
7.656.624,58m e E 503.971,50m; 57°05' e 53,58 m até o vértice 1487, de coordenadas N
7.656.653,66m e E 504.016,50m; 82°24' e 49,64 m até o vértice 1488, de coordenadas N
7.656.660,20m e E 504.065,68m; 96°59' e 50,89 m até o vértice 1489, de coordenadas N
7.656.653,97m e E 504.116,16m; 112°45' e 58,94 m até o vértice 1490, de coordenadas N
7.656.631,14m e E 504.170,47m; 159°37' e 70,49 m até o vértice 1491, de coordenadas N
7.656.565,08m e E 504.194,96m; 79°25' e 86,61 m até o vértice 1492, de coordenadas N
7.656.580,92m e E 504.280,09m; 62°41' e 115,55 m até o vértice 1493, de coordenadas N
7.656.633,84m e E 504.382,74m; 57°00' e 75,67 m até o vértice 1494, de coordenadas N
7.656.675,01m e E 504.446,20m; 37°00' e 111,60 m até o vértice 1495, de coordenadas N
7.656.764,06m e E 504.513,40m; 27°26' e 43,43 m até o vértice 1496, de coordenadas N
7.656.802,55m e E 504.533,43m; 34°04' e 156,47 m até o vértice 1497, de coordenadas N
7.656.932,07m e E 504.621,14m; 31°21' e 145,30 m até o vértice 1498, de coordenadas N
7.657.056,06m e E 504.696,79m; deste segue confrontando com o **CORREGO PIAMPUM** de propriedade do **ESTADO DE MINAS GERAIS**,, com os seguintes azimutes e distâncias: 359°01' e 102,40 m até o vértice 1499, de coordenadas N
7.657.158,39m e E 504.695,07m; 13°11' e 99,03 m até o vértice 1500, de coordenadas N
7.657.254,77m e E 504.717,72m; 27°21' e 115,26 m até o vértice 1501, de coordenadas N
7.657.357,06m e E 504.770,70m; 50°23' e 131,33 m até o vértice 1502, de coordenadas N
7.657.440,72m e E 504.871,88m; 14°39' e 92,23 m até o vértice 1503, de coordenadas N
7.657.529,91m e E 504.895,27m; 20°09' e 43,51 m até o vértice 1504, de coordenadas N
7.657.570,73m e E 504.910,27m; 71°36' e 42,71 m até o vértice 1505, de coordenadas N
7.657.584,17m e E 504.950,79m; 67°59' e 147,93 m até o vértice 1506, de coordenadas N
7.657.639,52m e E 505.087,92m; 78°48' e 68,22 m até o vértice 1507, de coordenadas N
7.657.652,72m e E 505.154,81m; 60°50' e 63,34 m até o vértice 1508, de coordenadas N
7.657.683,56m e E 505.210,11m; 41°12' e 109,55 m até o vértice 1509, de coordenadas N
7.657.765,88m e E 505.282,33m; 23°18' e 93,91 m até o vértice 1510, de coordenadas N
7.657.852,07m e E 505.319,52m; 12°31' e 56,77 m até o vértice 1511, de coordenadas N
7.657.907,49m e E 505.331,84m; 31°49' e 44,57 m até o vértice 1512, de coordenadas N
7.657.945,30m e E 505.355,34m; 47°05' e 49,65 m até o vértice 1513, de coordenadas N
7.657.979,08m e E 505.391,73m; 52°21' e 39,59 m até o vértice 1514, de coordenadas N
7.658.003,25m e E 505.423,09m; 62°32' e 41,64 m até o vértice 1515, de coordenadas N
7.658.022,42m e E 505.460,02m; 99°30' e 35,51 m até o vértice 1516, de coordenadas N
7.658.016,53m e E 505.495,01m; 96°00' e 31,36 m até o vértice 1517, de coordenadas N
7.658.013,23m e E 505.526,19m; 106°37' e 31,16 m até o vértice 1518, de coordenadas N
7.658.004,31m e E 505.556,03m; 94°01' e 18,83 m até o vértice 1519, de coordenadas N
7.658.002,98m e E 505.574,79m; 55°34' e 38,25 m até o vértice 1520, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

7.658.024,59m e E 505.606,36m; 26°52' e 30,31 m até o vértice 1521, de coordenadas N
7.658.051,60m e E 505.620,06m; 32°11' e 24,79 m até o vértice 1522, de coordenadas N
7.658.072,57m e E 505.633,27m; 38°43' e 32,18 m até o vértice 1523, de coordenadas N
7.658.097,63m e E 505.653,40m; 78°13' e 30,61 m até o vértice 1524, de coordenadas N
7.658.103,87m e E 505.683,38m; 106°55' e 1,06 m até o vértice 1525, de coordenadas N
7.658.103,57m e E 505.684,38m; 26°47' e 25,08 m até o vértice 1526, de coordenadas N
7.658.125,95m e E 505.695,69m; 13°55' e 29,47 m até o vértice 1527, de coordenadas N
7.658.154,51m e E 505.702,79m; 96°11' e 26,78 m até o vértice 1528, de coordenadas N
7.658.151,62m e E 505.729,42m; 110°51' e 38,50 m até o vértice 1529, de coordenadas N
7.658.137,89m e E 505.765,36m; 100°52' e 36,34 m até o vértice 1530, de coordenadas N
7.658.131,02m e E 505.801,04m; 96°25' e 41,98 m até o vértice 1531, de coordenadas N
7.658.126,32m e E 505.842,72m; 108°25' e 18,49 m até o vértice 1532, de coordenadas N
7.658.120,46m e E 505.860,24m; 63°48' e 33,59 m até o vértice 1533, de coordenadas N
7.658.135,29m e E 505.890,38m; 52°35' e 1,92 m até o vértice 1534, de coordenadas N
7.658.136,44m e E 505.891,92m; 66°12' e 25,78 m até o vértice 1535, de coordenadas N
7.658.146,83m e E 505.915,52m; 57°47' e 11,08 m até o vértice 1536, de coordenadas N
7.658.152,72m e E 505.924,89m; 41°06' e 22,98 m até o vértice 1537, de coordenadas N
7.658.170,03m e E 505.939,99m; 25°14' e 25,37 m até o vértice 1538, de coordenadas N
7.658.192,96m e E 505.950,81m; 73°15' e 37,29 m até o vértice 1539, de coordenadas N
7.658.203,69m e E 505.986,53m; 19°38' e 35,76 m até o vértice 1540, de coordenadas N
7.658.237,33m e E 505.998,56m; 61°25' e 26,57 m até o vértice 1541, de coordenadas N
7.658.250,01m e E 506.021,88m; 30°46' e 18,65 m até o vértice 1542, de coordenadas N
7.658.266,05m e E 506.031,44m; 51°44' e 28,32 m até o vértice 1543, de coordenadas N
7.658.283,55m e E 506.053,66m; 20°16' e 28,30 m até o vértice 1544, de coordenadas N
7.658.310,09m e E 506.063,49m; 60°28' e 60,23 m até o vértice 1545, de coordenadas N
7.658.339,73m e E 506.115,90m; 46°41' e 66,78 m até o vértice 1546, de coordenadas N
7.658.385,49m e E 506.164,51m; 34°16' e 44,19 m até o vértice 1547, de coordenadas N
7.658.421,97m e E 506.189,40m; 10°26' e 40,06 m até o vértice 1548, de coordenadas N
7.658.461,35m e E 506.196,67m; 00°41' e 30,51 m até o vértice 1549, de coordenadas N
7.658.491,83m e E 506.197,07m; 319°10' e 48,11 m até o vértice 1550, de coordenadas N
7.658.528,27m e E 506.165,64m; 335°30' e 33,62 m até o vértice 1551, de coordenadas N
7.658.558,85m e E 506.151,73m; 15°12' e 46,25 m até o vértice 1552, de coordenadas N
7.658.603,46m e E 506.163,90m; 30°08' e 36,24 m até o vértice 1553, de coordenadas N
7.658.634,78m e E 506.182,08m; 81°35' e 37,27 m até o vértice 1554, de coordenadas N
7.658.640,20m e E 506.218,96m; 75°17' e 41,31 m até o vértice 1555, de coordenadas N
7.658.650,67m e E 506.258,88m; 53°23' e 41,79 m até o vértice 1556, de coordenadas N
7.658.675,56m e E 506.292,42m; 26°38' e 23,99 m até o vértice 1557, de coordenadas N
7.658.696,98m e E 506.303,19m; 86°21' e 14,05 m até o vértice 1558, de coordenadas N
7.658.697,87m e E 506.317,22m; 94°49' e 16,07 m até o vértice 1559, de coordenadas N
7.658.696,51m e E 506.333,22m; 56°32' e 28,28 m até o vértice 1560, de coordenadas N
7.658.712,08m e E 506.356,82m; 50°46' e 23,16 m até o vértice 1561, de coordenadas N
7.658.726,71m e E 506.374,74m; 38°52' e 19,16 m até o vértice 1562, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

7.658.741,62m e E 506.386,78m; 48°34' e 36,82 m até o vértice 1563, de coordenadas N 7.658.765,95m e E 506.414,40m; 100°25' e 13,26 m até o vértice 1564, de coordenadas N 7.658.763,56m e E 506.427,41m; 143°04' e 22,62 m até o vértice 1565, de coordenadas N 7.658.745,47m e E 506.441,00m; 133°46' e 3,96 m até o vértice 1566, de coordenadas N 7.658.742,73m e E 506.443,85m; 130°15' e 18,22 m até o vértice 1567, de coordenadas N 7.658.730,95m e E 506.457,74m; 117°14' e 16,32 m até o vértice 1568, de coordenadas N 7.658.723,49m e E 506.472,25m; 89°14' e 14,11 m até o vértice 1569, de coordenadas N 7.658.723,65m e E 506.486,35m; 39°57' e 16,21 m até o vértice 1570, de coordenadas N 7.658.736,07m e E 506.496,75m; 70°38' e 44,82 m até o vértice 1571, de coordenadas N 7.658.750,90m e E 506.539,04m; 55°37' e 17,93 m até o vértice 1572, de coordenadas N 7.658.761,00m e E 506.553,83m; 03°49' e 1,29 m até o vértice 1573, de coordenadas N 7.658.762,31m e E 506.553,93m; 54°26' e 31,74 m até o vértice 1574, de coordenadas N 7.658.780,73m e E 506.579,74m; 35°42' e 52,77 m até o vértice 1575, de coordenadas N 7.658.823,55m e E 506.610,55m; 13°28' e 121,26 m até o vértice 1576, de coordenadas N 7.658.941,41m e E 506.638,85m; 31°44' e 43,36 m até o vértice 1577, de coordenadas N 7.658.978,27m e E 506.661,69m; 73°31' e 35,05 m até o vértice 1578, de coordenadas N 7.658.988,19m e E 506.695,27m; 89°17' e 52,74 m até o vértice 1579, de coordenadas N 7.658.988,80m e E 506.748,00m; 76°02' e 42,09 m até o vértice 1580, de coordenadas N 7.658.998,94m e E 506.788,83m; 116°29' e 38,20 m até o vértice 1581, de coordenadas N 7.658.981,88m e E 506.822,98m; 30°43' e 33,99 m até o vértice 1582, de coordenadas N 7.659.011,09m e E 506.840,37m; 38°10' e 38,03 m até o vértice 1583, de coordenadas N 7.659.040,95m e E 506.863,89m; 44°51' e 31,12 m até o vértice 1584, de coordenadas N 7.659.063,00m e E 506.885,83m; 49°01' e 32,74 m até o vértice 1585, de coordenadas N 7.659.084,43m e E 506.910,54m; 55°04' e 44,54 m até o vértice 1586, de coordenadas N 7.659.109,91m e E 506.947,08m; 60°10' e 45,09 m até o vértice 1587, de coordenadas N 7.659.132,30m e E 506.986,17m; 46°59' e 47,26 m até o vértice 1588, de coordenadas N 7.659.164,50m e E 507.020,74m; 354°33' e 62,35 m até o vértice 1589, de coordenadas N 7.659.226,55m e E 507.014,85m; 14°07' e 121,79 m até o vértice 1590, de coordenadas N 7.659.344,60m e E 507.044,64m; 50°31' e 32,03 m até o vértice 1591, de coordenadas N 7.659.364,93m e E 507.069,35m; 24°39' e 93,72 m até o vértice 1592, de coordenadas N 7.659.450,05m e E 507.108,51m; deste segue confrontando com **ESTRADA MUNICIPAL**, de propriedade do **MUNICÍPIO DE IJACI**, com os seguintes azimutes e distâncias: 342°55' e 62,83 m até o vértice 1593, de coordenadas N 7.659.510,09m e E 507.090,09m; 327°39' e 30,36 m até o vértice 1594, de coordenadas N 7.659.535,74m e E 507.073,88m; 320°05' e 57,12 m até o vértice 1595, de coordenadas N 7.659.579,57m e E 507.037,27m; 316°42' e 92,32 m até o vértice 1596, de coordenadas N 7.659.646,75m e E 506.974,03m; 318°30' e 376,27 m até o vértice 1597, de coordenadas N 7.659.928,63m e E 506.725,00m; 310°20' e 12,49 m até o vértice 1598, de coordenadas N 7.659.936,72m e E 506.715,47m; 280°54' e 60,73 m até o vértice 1599, de coordenadas N 7.659.948,24m e E 506.655,86m; 278°58' e 77,66 m até o vértice 1600, de coordenadas N 7.659.960,37m e E 506.579,19m; 280°42' e 84,83 m até o vértice 1601, de coordenadas N 7.659.976,19m e E 506.495,89m; 282°25' e 85,58 m até o vértice 1602, de coordenadas N 7.659.994,65m e E



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

506.412,37m; 267°29' e 66,13 m até o vértice 1603, de coordenadas N 7.659.991,76m e E
506.346,33m; 277°52' e 62,79 m até o vértice 1604, de coordenadas N 7.660.000,41m e E
506.284,14m; 344°32' e 43,84 m até o vértice 1605, de coordenadas N 7.660.042,66m e E
506.272,49m; 316°40' e 63,96 m até o vértice 1606, de coordenadas N 7.660.089,17m e E
506.228,65m; 264°55' e 68,21 m até o vértice 1607, de coordenadas N 7.660.083,18m e E
506.160,72m; 232°36' e 43,46 m até o vértice 1608, de coordenadas N 7.660.056,81m e E
506.126,18m; 271°08' e 66,22 m até o vértice 1609, de coordenadas N 7.660.058,17m e E
506.060,00m; 267°34' e 82,93 m até o vértice 1610, de coordenadas N 7.660.054,70m e E
505.977,17m; 324°31' e 23,37 m até o vértice 1611, de coordenadas N 7.660.073,73m e E
505.963,63m; 02°31' e 19,52 m até o vértice 1612, de coordenadas N 7.660.093,21m e E
505.964,52m; 47°51' e 52,09 m até o vértice 1613, de coordenadas N 7.660.128,13m e E
506.003,15m; 48°23' e 39,19 m até o vértice 1614, de coordenadas N 7.660.154,11m e E
506.032,44m; 42°43' e 71,81 m até o vértice 1615, de coordenadas N 7.660.206,84m e E
506.081,16m; 23°17' e 45,44 m até o vértice 1616, de coordenadas N 7.660.248,55m e E
506.099,16m; 344°00' e 25,24 m até o vértice 1617, de coordenadas N 7.660.272,81m e E
506.092,20m; 341°15' e 73,01 m até o vértice 1618, de coordenadas N 7.660.341,91m e E
506.068,79m; 352°41' e 66,70 m até o vértice 1619, de coordenadas N 7.660.408,04m e E
506.060,33m; 336°52' e 41,90 m até o vértice 1620, de coordenadas N 7.660.446,57m e E
506.043,92m; 330°49' e 60,33 m até o vértice 1621, de coordenadas N 7.660.499,24m e E
506.014,54m; 314°16' e 29,38 m até o vértice 1622, de coordenadas N 7.660.519,77m e E
505.993,52m; 303°34' e 44,54 m até o vértice 1623, de coordenadas N 7.660.544,41m e E
505.956,46m; 293°57' e 59,83 m até o vértice 1624, de coordenadas N 7.660.568,72m e E
505.901,81m; 284°55' e 128,58 m até o vértice 1625, de coordenadas N 7.660.601,90m e E
505.777,64m; 259°24' e 22,28 m até o vértice 1626, de coordenadas N 7.660.597,81m e E
505.755,76m; 239°20' e 48,09 m até o vértice 1627, de coordenadas N 7.660.573,31m e E
505.714,39m; 243°36' e 6,99 m até o vértice 1628, de coordenadas N 7.660.570,23m e E
505.708,13m; 251°59' e 78,23 m até o vértice 1629, de coordenadas N 7.660.546,08m e E
505.633,74m; 248°49' e 7,24 m até o vértice 1630, de coordenadas N 7.660.543,47m e E
505.627,00m; 265°53' e 55,04 m até o vértice 1631, de coordenadas N 7.660.539,55m e E
505.572,12m; 265°37' e 43,58 m até o vértice 1632, de coordenadas N 7.660.536,25m e E
505.528,69m; 269°49' e 31,59 m até o vértice 1633, de coordenadas N 7.660.536,17m e E
505.497,11m; 272°17' e 16,80 m até o vértice 1634, de coordenadas N 7.660.536,85m e E
505.480,31m; 326°09' e 14,77 m até o vértice 1635, de coordenadas N 7.660.549,13m e E
505.472,10m; 05°14' e 52,60 m até o vértice 1636, de coordenadas N 7.660.601,46m e E
505.476,95m; 01°49' e 47,60 m até o vértice 1637, de coordenadas N 7.660.649,02m e E
505.478,48m; 05°23' e 86,78 m até o vértice 1638, de coordenadas N 7.660.735,38m e E
505.486,68m; 13°28' e 26,47 m até o vértice 1639, de coordenadas N 7.660.761,11m e E
505.492,86m; 30°59' e 33,83 m até o vértice 1640, de coordenadas N 7.660.790,11m e E
505.510,29m; 22°33' e 36,90 m até o vértice 1641, de coordenadas N 7.660.824,15m e E
505.524,45m; 22°56' e 32,26 m até o vértice 1642, de coordenadas N 7.660.853,84m e E
505.537,04m; 16°55' e 38,13 m até o vértice 1643, de coordenadas N 7.660.890,32m e E
505.548,14m; 10°58' e 30,42 m até o vértice 1644, de coordenadas N 7.660.920,15m e E



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

505.553,96m; 02°12' e 42,44 m até o vértice 1645, de coordenadas N 7.660.962,54m e E
505.555,62m; 11°11' e 46,47 m até o vértice 1646, de coordenadas N 7.661.008,10m e E
505.564,65m; 27°44' e 33,15 m até o vértice 1647, de coordenadas N 7.661.037,43m e E
505.580,09m; 12°09' e 30,11 m até o vértice 1648, de coordenadas N 7.661.066,85m e E
505.586,44m; 355°35' e 19,22 m até o vértice 1649, de coordenadas N 7.661.086,01m e E
505.584,98m; 350°44' e 34,09 m até o vértice 1650, de coordenadas N 7.661.119,64m e E
505.579,53m; 346°33' e 41,14 m até o vértice 1651, de coordenadas N 7.661.159,65m e E
505.569,98m; 05°58' e 30,99 m até o vértice 1652, de coordenadas N 7.661.190,45m e E
505.573,22m; 16°02' e 31,52 m até o vértice 1653, de coordenadas N 7.661.220,73m e E
505.581,95m; 10°15' e 40,63 m até o vértice 1654, de coordenadas N 7.661.260,68m e E
505.589,20m; 00°36' e 43,31 m até o vértice 1655, de coordenadas N 7.661.303,96m e E
505.589,67m; 30°18' e 52,19 m até o vértice 1656, de coordenadas N 7.661.348,99m e E
505.616,02m; 26°48' e 31,60 m até o vértice 1657, de coordenadas N 7.661.377,19m e E
505.630,28m; 352°29' e 40,89 m até o vértice 1658, de coordenadas N 7.661.417,72m e E
505.624,96m; 327°23' e 66,58 m até o vértice 1659, de coordenadas N 7.661.473,81m e E
505.589,14m; 349°08' e 51,51 m até o vértice 1660, de coordenadas N 7.661.524,36m e E
505.579,47m; 355°48' e 53,72 m até o vértice 1661, de coordenadas N 7.661.577,92m e E
505.575,55m; 23°30' e 42,73 m até o vértice 1662, de coordenadas N 7.661.617,08m e E
505.592,60m; 26°40' e 38,48 m até o vértice 1663, de coordenadas N 7.661.651,46m e E
505.609,90m; 27°27' e 60,60 m até o vértice 1664, de coordenadas N 7.661.705,17m e E
505.637,87m; 02°43' e 43,60 m até o vértice 1665, de coordenadas N 7.661.748,72m e E
505.639,94m; 01°09' e 65,46 m até o vértice 1666, de coordenadas N 7.661.814,12m e E
505.641,29m; 355°20' e 60,54 m até o vértice 1667, de coordenadas N 7.661.874,46m e E
505.636,41m; 359°13' e 95,20 m até o vértice 1668, de coordenadas N 7.661.969,60m e E
505.635,18m; 31°32' e 52,98 m até o vértice 1669, de coordenadas N 7.662.014,72m e E
505.662,93m; 66°36' e 56,71 m até o vértice 1670, de coordenadas N 7.662.037,21m e E
505.714,96m; 54°47' e 78,56 m até o vértice 1671, de coordenadas N 7.662.082,45m e E
505.779,14m; 52°22' e 42,28 m até o vértice 1672, de coordenadas N 7.662.108,22m e E
505.812,63m; 17°13' e 55,13 m até o vértice 1673, de coordenadas N 7.662.160,84m e E
505.828,97m; 22°29' e 42,44 m até o vértice 1674, de coordenadas N 7.662.200,05m e E
505.845,24m; 35°12' e 44,42 m até o vértice 1675, de coordenadas N 7.662.236,31m e E
505.870,85m; 50°35' e 58,25 m até o vértice 1676, de coordenadas N 7.662.273,26m e E
505.915,85m; 16°52' e 22,95 m até o vértice 1677, de coordenadas N 7.662.295,19m e E
505.922,52m; 26°20' e 23,85 m até o vértice 1678, de coordenadas N 7.662.316,55m e E
505.933,13m; 18°06' e 51,13 m até o vértice 1679, de coordenadas N 7.662.365,11m e E
505.949,03m; 19°29' e 50,05 m até o vértice 1680, de coordenadas N 7.662.412,28m e E
505.965,76m; 04°57' e 54,02 m até o vértice 1681, de coordenadas N 7.662.466,07m e E
505.970,43m; 356°03' e 54,69 m até o vértice 1682, de coordenadas N 7.662.520,62m e E
505.966,70m; 342°32' e 52,35 m até o vértice 1683, de coordenadas N 7.662.570,55m e E
505.951,04m; 332°51' e 40,43 m até o vértice 1684, de coordenadas N 7.662.606,53m e E
505.932,62m; 328°00' e 47,02 m até o vértice 1685, de coordenadas N 7.662.646,41m e E
505.907,76m; 330°51' e 47,25 m até o vértice 1686, de coordenadas N 7.662.687,67m e E



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

505.884,76m; 302°34' e 50,44 m até o vértice 1687, de coordenadas N 7.662.714,84m e E
505.842,29m; 304°32' e 60,02 m até o vértice 1688, de coordenadas N 7.662.748,89m e E
505.792,91m; 306°19' e 65,09 m até o vértice 1689, de coordenadas N 7.662.787,45m e E
505.740,51m; 309°57' e 76,61 m até o vértice 1690, de coordenadas N 7.662.836,66m e E
505.681,84m; 301°33' e 70,20 m até o vértice 1691, de coordenadas N 7.662.873,43m e E
505.622,06m; 308°05' e 82,35 m até o vértice 1692, de coordenadas N 7.662.924,24m e E
505.557,28m; 304°12' e 38,45 m até o vértice 1693, de coordenadas N 7.662.945,84m e E
505.525,50m; 33°55' e 12,20 m até o vértice 1694, de coordenadas N 7.662.955,96m e E
505.532,33m; 59°13' e 14,91 m até o vértice 1695, de coordenadas N 7.662.963,58m e E
505.545,12m; 34°16' e 27,92 m até o vértice 1696, de coordenadas N 7.662.986,65m e E
505.560,87m; 55°14' e 32,10 m até o vértice 1697, de coordenadas N 7.663.004,93m e E
505.587,22m; 18°37' e 21,49 m até o vértice 1698, de coordenadas N 7.663.025,27m e E
505.594,09m; 15°41' e 25,49 m até o vértice 1699, de coordenadas N 7.663.049,80m e E
505.601,00m; 06°01' e 64,27 m até o vértice 1700, de coordenadas N 7.663.113,68m e E
505.607,76m; 12°53' e 52,98 m até o vértice 1701, de coordenadas N 7.663.165,30m e E
505.619,61m; 333°39' e 26,15 m até o vértice 1702, de coordenadas N 7.663.188,71m e E
505.608,02m; 293°28' e 20,99 m até o vértice 1703, de coordenadas N 7.663.197,10m e E
505.588,78m; 301°14' e 30,58 m até o vértice 1704, de coordenadas N 7.663.212,96m e E
505.562,65m; 312°39' e 14,84 m até o vértice 1705, de coordenadas N 7.663.223,02m e E
505.551,75m; 16°46' e 13,49 m até o vértice 1706, de coordenadas N 7.663.235,94m e E
505.555,65m; 16°45' e 20,91 m até o vértice 1707, de coordenadas N 7.663.255,93m e E
505.561,69m; 261°00' e 10,84 m até o vértice 1708, de coordenadas N 7.663.254,25m e E
505.551,00m; 261°00' e 20,68 m até o vértice 1709, de coordenadas N 7.663.251,04m e E
505.530,57m; 281°16' e 19,95 m até o vértice 1710, de coordenadas N 7.663.254,96m e E
505.511,03m; 15°02' e 8,44 m até o vértice 1711, de coordenadas N 7.663.263,08m e E
505.513,22m; 77°15' e 35,47 m até o vértice 1712, de coordenadas N 7.663.270,88m e E
505.547,81m; 60°35' e 33,15 m até o vértice 1713, de coordenadas N 7.663.287,14m e E
505.576,68m; 69°57' e 30,90 m até o vértice 1714, de coordenadas N 7.663.297,72m e E
505.605,70m; 35°29' e 27,43 m até o vértice 1715, de coordenadas N 7.663.320,03m e E
505.621,63m; 03°58' e 39,06 m até o vértice 1716, de coordenadas N 7.663.358,97m e E
505.624,35m; 19°16' e 19,48 m até o vértice 1717, de coordenadas N 7.663.377,37m e E
505.630,79m; 90°57' e 18,18 m até o vértice 1718, de coordenadas N 7.663.377,05m e E
505.648,96m; 95°51' e 19,26 m até o vértice 1719, de coordenadas N 7.663.375,07m e E
505.668,12m; 144°59' e 18,51 m até o vértice 1720, de coordenadas N 7.663.359,92m e E
505.678,71m; 144°59' e 34,31 m até o vértice 1721, de coordenadas N 7.663.331,79m e E
505.698,38m; 129°02' e 13,86 m até o vértice 1722, de coordenadas N 7.663.323,06m e E
505.709,15m; 128°57' e 39,75 m até o vértice 1723, de coordenadas N 7.663.298,06m e E
505.740,01m; 134°49' e 35,07 m até o vértice 1724, de coordenadas N 7.663.273,33m e E
505.764,87m; 67°30' e 17,46 m até o vértice 1725, de coordenadas N 7.663.280,00m e E
505.781,01m; 85°31' e 13,83 m até o vértice 1726, de coordenadas N 7.663.281,07m e E
505.794,78m; 24°47' e 22,16 m até o vértice 1727, de coordenadas N 7.663.301,18m e E
505.804,08m; 37°20' e 29,63 m até o vértice 1728, de coordenadas N 7.663.324,71m e E



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

505.822,06m; 18°13' e 44,72 m até o vértice **1729**, de coordenadas N 7.663.367,18m e E 14°30' e 40,16 m até o vértice **1730**, de coordenadas N 7.663.406,04m e E
505.836,07m; 36°24' e 32,41 m até o vértice **1731**, de coordenadas N 7.663.432,08m e E
505.846,14m; 66°34' e 28,55 m até o vértice **1732**, de coordenadas N 7.663.443,43m e E
505.865,41m; 39°30' e 36,96 m até o vértice **1733**, de coordenadas N 7.663.471,90m e E
505.891,59m; 64°18' e 33,56 m até o vértice **1734**, de coordenadas N 7.663.486,45m e E
505.945,34m; 144°35' e 48,71 m até o vértice **1735**, de coordenadas N 7.663.446,73m e E
505.973,53m; 132°57' e 43,54 m até o vértice **1736**, de coordenadas N 7.663.417,07m e E
506.005,38m; 125°26' e 35,32 m até o vértice **1737**, de coordenadas N 7.663.396,58m e E
506.034,11m; 131°36' e 49,13 m até o vértice **1738**, de coordenadas N 7.663.363,95m e E
506.070,83m; 128°12' e 54,54 m até o vértice **1739**, de coordenadas N 7.663.330,22m e E
506.113,64m; 141°55' e 29,11 m até o vértice **1740**, de coordenadas N 7.663.307,31m e E
506.131,59m; 166°53' e 66,75 m até o vértice **1741**, de coordenadas N 7.663.242,31m e E
506.146,67m; 155°06' e 24,75 m até o vértice **1742**, de coordenadas N 7.663.219,85m e E
506.157,08m; 108°03' e 28,07 m até o vértice **1743**, de coordenadas N 7.663.211,16m e E
506.183,76m; 108°10' e 20,20 m até o vértice **1744**, de coordenadas N 7.663.204,83m e E
506.202,94m; 89°31' e 22,80 m até o vértice **1745**, de coordenadas N 7.663.205,02m e E
506.225,72m; 92°27' e 31,45 m até o vértice **1746**, de coordenadas N 7.663.203,64m e E
506.257,14m; 96°38' e 34,51 m até o vértice **1747**, de coordenadas N 7.663.199,64m e E
506.291,38m; 106°09' e 27,61 m até o vértice **1748**, de coordenadas N 7.663.191,94m e E
506.317,90m; 113°55' e 23,58 m até o vértice **1749**, de coordenadas N 7.663.182,38m e E
506.339,45m; 91°06' e 43,93 m até o vértice **1750**, de coordenadas N 7.663.181,51m e E
506.383,34m; 115°43' e 34,15 m até o vértice **1751**, de coordenadas N 7.663.166,67m e E
506.414,09m; 95°59' e 34,18 m até o vértice **1752**, de coordenadas N 7.663.163,08m e E
506.448,07m; 95°14' e 33,90 m até o vértice **1753**, de coordenadas N 7.663.159,97m e E
506.481,81m; 104°25' e 28,13 m até o vértice **1754**, de coordenadas N 7.663.152,96m e E
506.509,03m; 92°14' e 32,83 m até o vértice **1755**, de coordenadas N 7.663.151,65m e E
506.541,82m; 89°19' e 31,97 m até o vértice **1756**, de coordenadas N 7.663.151,99m e E
506.573,77m; 99°06' e 32,79 m até o vértice **1757**, de coordenadas N 7.663.146,80m e E
506.606,14m; 64°19' e 48,21 m até o vértice **1758**, de coordenadas N 7.663.167,66m e E
506.649,60m; 56°42' e 51,12 m até o vértice **1759**, de coordenadas N 7.663.195,66m e E
506.692,32m; 58°12' e 25,63 m até o vértice **1760**, de coordenadas N 7.663.209,17m e E
506.714,11m; 56°18' e 57,88 m até o vértice **1761**, de coordenadas N 7.663.241,23m e E
506.762,24m; 48°51' e 60,73 m até o vértice **1762**, de coordenadas N 7.663.281,15m e E
506.807,99m; 67°05' e 46,80 m até o vértice **1763**, de coordenadas N 7.663.299,33m e E
506.851,08m; 60°40' e 19,03 m até o vértice **1764**, de coordenadas N 7.663.308,65m e E
506.867,68m; 60°43' e 19,12 m até o vértice **1765**, de coordenadas N 7.663.317,99m e E
506.884,36m; 49°08' e 10,72 m até o vértice **1766**, de coordenadas N 7.663.324,98m e E
506.892,45m; 56°02' e 12,94 m até o vértice **1767**, de coordenadas N 7.663.332,21m e E
506.903,18m; 23°31' e 16,84 m até o vértice **1768**, de coordenadas N 7.663.347,62m e E
506.909,92m; 20°10' e 18,32 m até o vértice **1769**, de coordenadas N 7.663.364,82m e E
506.916,23m; 24°38' e 21,79 m até o vértice **1770**, de coordenadas N 7.663.384,62m e E



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

506.925,33m; 29°51' e 18,83 m até o vértice 1771, de coordenadas N 7.663.400,93m e E 506.934,73m; 45°24' e 23,18 m até o vértice 1772, de coordenadas N 7.663.417,18m e E 506.951,21m; 64°04' e 23,36 m até o vértice 1773, de coordenadas N 7.663.427,39m e E 506.972,24m; 54°19' e 23,84 m até o vértice 1774, de coordenadas N 7.663.441,28m e E 506.991,60m; 69°03' e 24,53 m até o vértice 1775, de coordenadas N 7.663.450,03m e E 507.014,49m; 65°24' e 24,91 m até o vértice 1776, de coordenadas N 7.663.460,37m e E 507.037,15m; 51°16' e 39,24 m até o vértice 1777, de coordenadas N 7.663.484,88m e E 507.067,75m; 47°58' e 37,95 m até o vértice 1778, de coordenadas N 7.663.510,28m e E 507.095,95m; 47°31' e 52,97 m até o vértice 1779, de coordenadas N 7.663.546,00m e E 507.135,01m; 83°10' e 32,61 m até o vértice 1780, de coordenadas N 7.663.549,86m e E 507.167,37m; 102°42' e 57,59 m até o vértice 1781, de coordenadas N 7.663.537,19m e E 507.223,53m; 81°12' e 56,32 m até o vértice 1782, de coordenadas N 7.663.545,77m e E 507.279,17m; 68°45' e 64,45 m até o vértice 1783, de coordenadas N 7.663.569,08m e E 507.339,24m; 32°50' e 58,83 m até o vértice 1, de coordenadas N 7.663.618,45m e E 507.371,17m; ; deste, segue confrontando com , com os seguintes azimutes e distâncias: e 0,00 m até o vértice , de coordenadas N 0,00m e E 0,00m; e m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Proprietário: Município de Ijaci

Endereço: Praça Prefeito Elias Antônio Filho

Local: Ijaci UF: MG

Área: 393 ha

Perímetro: 14.063 m

DESCRÍCAO DA GLEBA 2 – PERIMETRO URBANO BARREIRO

Inicia-se a descrição deste perímetro seguindo em sentido horário pelo vértice 1 mais ao Norte da gleba de coordenadas **N 7.663.740,88m e E 502.383,62m**; deste, segue confrontando com **REPRESA DO FUNIL pela cota 808, de Propriedade da UNIÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 139°57' e 18,08 m até o vértice **2**, de coordenadas **N 7.663.727,05m e E 502.395,25m**; 121°07' e 14,16 m até o vértice **3**, de coordenadas **N 7.663.719,71m e E 502.407,36m**; 124°56' e 19,12 m até o vértice **4**, de coordenadas **N 7.663.708,79m e E 502.423,02m**; 170°55' e 15,01 m até o vértice **5**, de coordenadas **N 7.663.693,95m e E 502.425,39m**; 188°50' e 13,70 m até o vértice **6**, de coordenadas **N 7.663.680,44m e E 502.423,29m**; 158°49' e 15,50 m até o vértice **7**, de coordenadas **N 7.663.665,97m e E 502.428,87m**; 164°35' e 23,45 m até o vértice **8**, de coordenadas **N 7.663.643,38m e E 502.435,10m**; 150°53' e 41,75 m até o vértice **9**, de coordenadas **N 7.663.606,93m e E 502.455,40m**; 155°57' e 23,30 m até o vértice **10**, de coordenadas **N 7.663.585,64m e E 502.464,90m**; 171°06' e 10,65 m até o vértice **11**, de coordenadas **N 7.663.575,14m e E 502.466,53m**; 173°31' e 17,64 m até o vértice **12**, de coordenadas **N 7.663.557,62m e E 502.468,51m**; 153°53' e 10,82 m até o vértice **13**, de coordenadas **N 7.663.547,90m e E 502.473,27m**; 135°32' e 8,49 m até o vértice **14**, de coordenadas **N 7.663.541,84m e E 502.479,22m**; 193°37' e 4,78 m até o vértice **15**, de coordenadas **N 7.663.537,18m e E 502.478,10m**; 266°57' e 5,23 m até o vértice **16**, de coordenadas **N 7.663.536,93m e E 502.472,87m**; 230°25' e 6,66 m até o vértice **17**, de coordenadas **N 7.663.532,68m e E 502.467,74m**; 180°00' e 7,17 m até o vértice **18**, de coordenadas **N 7.663.525,50m e E 502.467,74m**; 227°46' e 4,99 m até o vértice **19**, de coordenadas **N 7.663.522,17m e E 502.464,05m**; 200°23' e 6,96 m até o vértice **20**, de coordenadas **N**



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

7.663.515,63m e E 502.461,62m; 122°39' e 11,00 m até o vértice 21, de coordenadas N
7.663.509,70m e E 502.470,88m; 101°57' e 12,77 m até o vértice 22, de coordenadas N
7.663.507,05m e E 502.483,35m; 74°15' e 9,86 m até o vértice 23, de coordenadas N
7.663.509,74m e E 502.492,84m; 49°20' e 9,02 m até o vértice 24, de coordenadas N
7.663.515,60m e E 502.499,70m; 62°28' e 14,51 m até o vértice 25, de coordenadas N
7.663.522,32m e E 502.512,56m; 49°21' e 10,34 m até o vértice 26, de coordenadas N
7.663.529,03m e E 502.520,39m; 30°56' e 9,93 m até o vértice 27, de coordenadas N
7.663.537,57m e E 502.525,50m; 79°13' e 10,37 m até o vértice 28, de coordenadas N
7.663.539,48m e E 502.535,70m; 79°30' e 16,55 m até o vértice 29, de coordenadas N
7.663.542,50m e E 502.551,96m; 90°59' e 17,72 m até o vértice 30, de coordenadas N
7.663.542,20m e E 502.569,68m; 80°23' e 17,68 m até o vértice 31, de coordenadas N
7.663.545,15m e E 502.587,08m; 61°45' e 8,06 m até o vértice 32, de coordenadas N
7.663.548,94m e E 502.594,20m; 11°32' e 8,51 m até o vértice 33, de coordenadas N
7.663.557,27m e E 502.595,89m; 16°54' e 13,60 m até o vértice 34, de coordenadas N
7.663.570,28m e E 502.599,86m; 48°46' e 11,43 m até o vértice 35, de coordenadas N
7.663.577,83m e E 502.608,44m; 63°49' e 8,71 m até o vértice 36, de coordenadas N
7.663.581,66m e E 502.616,25m; 69°22' e 15,02 m até o vértice 37, de coordenadas N
7.663.586,94m e E 502.630,32m; 58°32' e 10,96 m até o vértice 38, de coordenadas N
7.663.592,67m e E 502.639,66m; 38°35' e 9,21 m até o vértice 39, de coordenadas N
7.663.599,86m e E 502.645,40m; 95°11' e 6,11 m até o vértice 40, de coordenadas N
7.663.599,29m e E 502.651,47m; 65°15' e 12,42 m até o vértice 41, de coordenadas N
7.663.604,48m e E 502.662,76m; 59°10' e 24,43 m até o vértice 42, de coordenadas N
7.663.616,99m e E 502.683,74m; 40°15' e 20,72 m até o vértice 43, de coordenadas N
7.663.632,79m e E 502.697,13m; 62°17' e 9,19 m até o vértice 44, de coordenadas N
7.663.637,08m e E 502.705,26m; 93°35' e 8,85 m até o vértice 45, de coordenadas N
7.663.636,51m e E 502.714,07m; 130°43' e 27,91 m até o vértice 46, de coordenadas N
7.663.618,30m e E 502.735,21m; 133°27' e 26,83 m até o vértice 47, de coordenadas N
7.663.599,86m e E 502.754,70m; 120°31' e 28,58 m até o vértice 48, de coordenadas N
7.663.585,34m e E 502.779,29m; 98°40' e 12,43 m até o vértice 49, de coordenadas N
7.663.583,46m e E 502.791,57m; 151°56' e 11,22 m até o vértice 50, de coordenadas N
7.663.573,57m e E 502.796,84m; 185°08' e 11,27 m até o vértice 51, de coordenadas N
7.663.562,36m e E 502.795,85m; 171°11' e 60,87 m até o vértice 52, de coordenadas N
7.663.502,21m e E 502.805,16m; 193°46' e 10,42 m até o vértice 53, de coordenadas N
7.663.492,10m e E 502.802,67m; 151°53' e 11,33 m até o vértice 54, de coordenadas N
7.663.482,10m e E 502.808,01m; 182°44' e 17,46 m até o vértice 55, de coordenadas N
7.663.464,68m e E 502.807,16m; 168°00' e 17,76 m até o vértice 56, de coordenadas N
7.663.447,32m e E 502.810,86m; 153°04' e 16,70 m até o vértice 57, de coordenadas N
7.663.432,44m e E 502.818,39m; 137°05' e 9,11 m até o vértice 58, de coordenadas N
7.663.425,77m e E 502.824,59m; 104°52' e 8,27 m até o vértice 59, de coordenadas N
7.663.423,62m e E 502.832,60m; 73°50' e 8,62 m até o vértice 60, de coordenadas N
7.663.426,03m e E 502.840,88m; 11°15' e 15,08 m até o vértice 61, de coordenadas N
7.663.440,81m e E 502.843,81m; 32°01' e 7,29 m até o vértice 62, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI
Estado de Minas Gerais

7.663.447,00m e E 502.847,69m; 38°16' e 38,39 m até o vértice 63, de coordenadas N
7.663.477,12m e E 502.871,46m; 85°06' e 15,87 m até o vértice 64, de coordenadas N
7.663.478,47m e E 502.887,27m; 85°17' e 18,01 m até o vértice 65, de coordenadas N
7.663.479,93m e E 502.905,19m; 84°37' e 40,03 m até o vértice 66, de coordenadas N
7.663.483,68m e E 502.945,04m; 49°01' e 16,74 m até o vértice 67, de coordenadas N
7.663.494,65m e E 502.957,66m; 63°18' e 26,97 m até o vértice 68, de coordenadas N
7.663.506,77m e E 502.981,76m; 91°04' e 8,25 m até o vértice 69, de coordenadas N
7.663.506,62m e E 502.990,02m; 128°08' e 24,55 m até o vértice 70, de coordenadas N
7.663.491,44m e E 503.009,30m; 135°05' e 27,10 m até o vértice 71, de coordenadas N
7.663.472,28m e E 503.028,41m; 161°12' e 18,36 m até o vértice 72, de coordenadas N
7.663.454,90m e E 503.034,32m; 121°41' e 9,43 m até o vértice 73, de coordenadas N
7.663.449,93m e E 503.042,35m; 124°19' e 12,44 m até o vértice 74, de coordenadas N
7.663.442,92m e E 503.052,63m; 95°34' e 7,28 m até o vértice 75, de coordenadas N
7.663.442,23m e E 503.059,87m; 97°40' e 8,07 m até o vértice 76, de coordenadas N
7.663.441,14m e E 503.067,84m; 112°12' e 26,21 m até o vértice 77, de coordenadas N
7.663.431,25m e E 503.092,11m; 99°01' e 19,02 m até o vértice 78, de coordenadas N
7.663.428,26m e E 503.110,87m; 128°07' e 10,71 m até o vértice 79, de coordenadas N
7.663.421,66m e E 503.119,31m; 154°03' e 7,39 m até o vértice 80, de coordenadas N
7.663.415,01m e E 503.122,52m; 77°41' e 6,05 m até o vértice 81, de coordenadas N
7.663.416,28m e E 503.128,44m; 98°20' e 11,02 m até o vértice 82, de coordenadas N
7.663.414,68m e E 503.139,35m; 69°35' e 8,37 m até o vértice 83, de coordenadas N
7.663.417,62m e E 503.147,20m; 22°03' e 7,07 m até o vértice 84, de coordenadas N
7.663.424,16m e E 503.149,86m; 32°20' e 2,91 m até o vértice 85, de coordenadas N
7.663.426,61m e E 503.151,42m; 139°05' e 5,86 m até o vértice 86, de coordenadas N
7.663.422,20m e E 503.155,25m; 145°16' e 5,88 m até o vértice 87, de coordenadas N
7.663.417,35m e E 503.158,59m; 91°06' e 8,02 m até o vértice 88, de coordenadas N
7.663.417,21m e E 503.166,60m; 163°58' e 6,69 m até o vértice 89, de coordenadas N
7.663.410,78m e E 503.168,45m; 196°30' e 3,66 m até o vértice 90, de coordenadas N
7.663.407,29m e E 503.167,41m; 188°03' e 9,88 m até o vértice 91, de coordenadas N
7.663.397,51m e E 503.166,02m; 214°04' e 4,12 m até o vértice 92, de coordenadas N
7.663.394,08m e E 503.163,73m; 203°39' e 5,61 m até o vértice 93, de coordenadas N
7.663.388,96m e E 503.161,47m; 214°57' e 3,98 m até o vértice 94, de coordenadas N
7.663.385,69m e E 503.159,19m; 146°46' e 3,90 m até o vértice 95, de coordenadas N
7.663.382,45m e E 503.161,32m; 102°05' e 7,20 m até o vértice 96, de coordenadas N
7.663.380,94m e E 503.168,35m; 90°35' e 5,94 m até o vértice 97, de coordenadas N
7.663.380,88m e E 503.174,30m; 26°10' e 10,86 m até o vértice 98, de coordenadas N
7.663.390,60m e E 503.179,08m; 22°24' e 10,45 m até o vértice 99, de coordenadas N
7.663.400,26m e E 503.183,08m; 22°23' e 8,71 m até o vértice 100, de coordenadas N
7.663.408,32m e E 503.186,39m; 43°27' e 4,32 m até o vértice 101, de coordenadas N
7.663.411,46m e E 503.189,37m; 86°59' e 26,38 m até o vértice 102, de coordenadas N
7.663.412,82m e E 503.215,69m; 104°35' e 11,84 m até o vértice 103, de coordenadas N
7.663.409,84m e E 503.227,14m; 28°06' e 4,29 m até o vértice 104, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

7.663.413,63m e E 503.229,16m; 17°06' e 4,02 m até o vértice 105, de coordenadas N
7.663.417,48m e E 503.230,36m; 95°42' e 4,64 m até o vértice 106, de coordenadas N
7.663.417,00m e E 503.234,98m; 141°13' e 5,76 m até o vértice 107, de coordenadas N
7.663.412,52m e E 503.238,56m; 85°17' e 5,24 m até o vértice 108, de coordenadas N
7.663.412,95m e E 503.243,78m; 160°09' e 3,40 m até o vértice 109, de coordenadas N
7.663.409,75m e E 503.244,95m; 187°44' e 4,72 m até o vértice 110, de coordenadas N
7.663.405,07m e E 503.244,31m; 180°12' e 8,09 m até o vértice 111, de coordenadas N
7.663.397,01m e E 503.244,29m; 158°36' e 12,42 m até o vértice 112, de coordenadas N
7.663.385,43m e E 503.248,80m; 184°56' e 11,73 m até o vértice 113, de coordenadas N
7.663.373,74m e E 503.247,78m; 197°43' e 7,30 m até o vértice 114, de coordenadas N
7.663.366,82m e E 503.245,57m; 185°45' e 8,62 m até o vértice 115, de coordenadas N
7.663.358,22m e E 503.244,70m; 157°32' e 10,95 m até o vértice 116, de coordenadas N
7.663.348,12m e E 503.248,89m; 141°01' e 16,65 m até o vértice 117, de coordenadas N
7.663.335,16m e E 503.259,34m; 135°51' e 4,93 m até o vértice 118, de coordenadas N
7.663.331,63m e E 503.262,78m; 163°36' e 22,28 m até o vértice 119, de coordenadas N
7.663.310,25m e E 503.269,06m; 171°13' e 15,50 m até o vértice 120, de coordenadas N
7.663.294,95m e E 503.271,44m; 155°21' e 22,84 m até o vértice 121, de coordenadas N
7.663.274,20m e E 503.280,95m; 155°19' e 19,77 m até o vértice 122, de coordenadas N
7.663.256,24m e E 503.289,19m; 170°38' e 6,39 m até o vértice 123, de coordenadas N
7.663.249,94m e E 503.290,22m; 110°35' e 8,57 m até o vértice 124, de coordenadas N
7.663.246,92m e E 503.298,25m; 120°22' e 0,67 m até o vértice 125, de coordenadas N
7.663.246,59m e E 503.298,82m; 89°19' e 7,70 m até o vértice 126, de coordenadas N
7.663.246,68m e E 503.306,51m; 26°53' e 13,21 m até o vértice 127, de coordenadas N
7.663.258,45m e E 503.312,49m; 44°44' e 10,82 m até o vértice 128, de coordenadas N
7.663.266,15m e E 503.320,11m; 46°59' e 20,60 m até o vértice 129, de coordenadas N
7.663.280,19m e E 503.335,18m; 75°53' e 10,47 m até o vértice 130, de coordenadas N
7.663.282,75m e E 503.345,32m; 50°26' e 31,48 m até o vértice 131, de coordenadas N
7.663.302,76m e E 503.369,60m; 78°58' e 13,67 m até o vértice 132, de coordenadas N
7.663.305,38m e E 503.383,00m; 50°26' e 23,66 m até o vértice 133, de coordenadas N
7.663.320,43m e E 503.401,24m; 30°46' e 20,47 m até o vértice 134, de coordenadas N
7.663.338,04m e E 503.411,70m; 07°12' e 23,47 m até o vértice 135, de coordenadas N
7.663.361,30m e E 503.414,64m; 33°37' e 20,17 m até o vértice 136, de coordenadas N
7.663.378,09m e E 503.425,81m; 66°34' e 8,74 m até o vértice 137, de coordenadas N
7.663.381,55m e E 503.433,83m; 55°53' e 25,61 m até o vértice 138, de coordenadas N
7.663.395,90m e E 503.455,03m; 96°36' e 16,32 m até o vértice 139, de coordenadas N
7.663.394,03m e E 503.471,24m; 77°29' e 9,93 m até o vértice 140, de coordenadas N
7.663.396,19m e E 503.480,95m; 125°13' e 8,48 m até o vértice 141, de coordenadas N
7.663.391,29m e E 503.487,86m; 133°08' e 18,31 m até o vértice 142, de coordenadas N
7.663.378,76m e E 503.501,23m; 134°08' e 25,57 m até o vértice 143, de coordenadas N
7.663.360,97m e E 503.519,55m; 139°08' e 28,75 m até o vértice 144, de coordenadas N
7.663.339,23m e E 503.538,37m; 170°32' e 18,77 m até o vértice 145, de coordenadas N
7.663.320,73m e E 503.541,45m; 173°14' e 14,96 m até o vértice 146, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

7.663.305,87m e E 503.543,21m; 233°55' e 14,89 m até o vértice 147, de coordenadas N
7.663.297,10m e E 503.531,18m; 225°39' e 16,99 m até o vértice 148, de coordenadas N
7.663.285,26m e E 503.519,01m; 212°39' e 1,50 m até o vértice 149, de coordenadas N
7.663.284,00m e E 503.518,22m; 196°50' e 15,04 m até o vértice 150, de coordenadas N
7.663.269,59m e E 503.513,85m; 156°49' e 9,97 m até o vértice 151, de coordenadas N
7.663.260,45m e E 503.517,79m; 90°34' e 9,32 m até o vértice 152, de coordenadas N
7.663.260,34m e E 503.527,08m; 110°44' e 15,12 m até o vértice 153, de coordenadas N
7.663.254,99m e E 503.541,22m; 138°42' e 10,89 m até o vértice 154, de coordenadas N
7.663.246,81m e E 503.548,40m; 158°02' e 14,89 m até o vértice 155, de coordenadas N
7.663.233,01m e E 503.553,98m; 145°28' e 12,88 m até o vértice 156, de coordenadas N
7.663.222,40m e E 503.561,25m; 153°29' e 12,99 m até o vértice 157, de coordenadas N
7.663.210,79m e E 503.567,06m; 178°07' e 11,42 m até o vértice 158, de coordenadas N
7.663.199,38m e E 503.567,43m; 176°25' e 16,61 m até o vértice 159, de coordenadas N
7.663.182,80m e E 503.568,46m; 207°16' e 13,29 m até o vértice 160, de coordenadas N
7.663.170,99m e E 503.562,37m; 184°35' e 11,54 m até o vértice 161, de coordenadas N
7.663.159,51m e E 503.561,44m; 199°38' e 6,96 m até o vértice 162, de coordenadas N
7.663.152,94m e E 503.559,12m; 183°28' e 9,52 m até o vértice 163, de coordenadas N
7.663.143,47m e E 503.558,53m; 208°28' e 11,20 m até o vértice 164, de coordenadas N
7.663.133,61m e E 503.553,21m; 162°38' e 9,76 m até o vértice 165, de coordenadas N
7.663.124,30m e E 503.556,10m; 119°13' e 8,63 m até o vértice 166, de coordenadas N
7.663.120,09m e E 503.563,64m; 174°26' e 9,24 m até o vértice 167, de coordenadas N
7.663.110,90m e E 503.564,52m; 82°03' e 7,34 m até o vértice 168, de coordenadas N
7.663.111,90m e E 503.571,81m; 349°23' e 15,68 m até o vértice 169, de coordenadas N
7.663.127,30m e E 503.568,92m; 22°25' e 21,33 m até o vértice 170, de coordenadas N
7.663.147,02m e E 503.577,05m; 22°02' e 31,69 m até o vértice 171, de coordenadas N
7.663.176,39m e E 503.588,93m; 20°12' e 17,47 m até o vértice 172, de coordenadas N
7.663.192,77m e E 503.594,99m; 20°39' e 17,42 m até o vértice 173, de coordenadas N
7.663.209,06m e E 503.601,12m; 73°52' e 8,86 m até o vértice 174, de coordenadas N
7.663.211,51m e E 503.609,63m; 40°58' e 23,46 m até o vértice 175, de coordenadas N
7.663.229,21m e E 503.625,02m; 67°13' e 14,30 m até o vértice 176, de coordenadas N
7.663.234,75m e E 503.638,18m; 354°08' e 15,83 m até o vértice 177, de coordenadas N
7.663.250,50m e E 503.636,57m; 19°42' e 20,19 m até o vértice 178, de coordenadas N
7.663.269,49m e E 503.643,40m; 61°23' e 19,65 m até o vértice 179, de coordenadas N
7.663.278,90m e E 503.660,64m; 73°35' e 22,20 m até o vértice 180, de coordenadas N
7.663.285,14m e E 503.681,94m; 38°58' e 27,85 m até o vértice 181, de coordenadas N
7.663.306,79m e E 503.699,45m; 20°19' e 14,63 m até o vértice 182, de coordenadas N
7.663.320,49m e E 503.704,53m; 13°00' e 16,67 m até o vértice 183, de coordenadas N
7.663.336,74m e E 503.708,28m; 358°02' e 10,12 m até o vértice 184, de coordenadas N
7.663.346,86m e E 503.707,94m; 43°47' e 11,93 m até o vértice 185, de coordenadas N
7.663.355,45m e E 503.716,18m; 104°23' e 5,57 m até o vértice 186, de coordenadas N
7.663.354,06m e E 503.721,57m; 29°53' e 10,71 m até o vértice 187, de coordenadas N
7.663.363,35m e E 503.726,93m; 11°24' e 10,95 m até o vértice 188, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

7.663.374,07m e E 503.729,08m; 52°40' e 12,63 m até o vértice 189, de coordenadas N 7.663.381,74m e E 503.739,12m; 115°10' e 13,52 m até o vértice 190, de coordenadas N 7.663.375,99m e E 503.751,36m; 135°00' e 11,92 m até o vértice 191, de coordenadas N 7.663.367,57m e E 503.759,76m; 174°36' e 14,74 m até o vértice 192, de coordenadas N 7.663.352,90m e E 503.761,14m; 138°02' e 13,94 m até o vértice 193, de coordenadas N 7.663.342,54m e E 503.770,46m; 93°15' e 8,67 m até o vértice 194, de coordenadas N 7.663.342,04m e E 503.779,13m; 128°44' e 10,32 m até o vértice 195, de coordenadas N 7.663.335,59m e E 503.787,17m; 156°14' e 15,32 m até o vértice 196, de coordenadas N 7.663.321,57m e E 503.793,34m; 170°26' e 17,03 m até o vértice 197, de coordenadas N 7.663.304,78m e E 503.796,17m; 145°56' e 12,36 m até o vértice 198, de coordenadas N 7.663.294,52m e E 503.803,07m; 166°52' e 12,70 m até o vértice 199, de coordenadas N 7.663.282,17m e E 503.805,96m; 178°01' e 9,20 m até o vértice 200, de coordenadas N 7.663.272,99m e E 503.806,26m; 148°06' e 13,66 m até o vértice 201, de coordenadas N 7.663.261,38m e E 503.813,49m; 133°06' e 10,04 m até o vértice 202, de coordenadas N 7.663.254,53m e E 503.820,82m; 69°44' e 5,51 m até o vértice 203, de coordenadas N 7.663.256,44m e E 503.825,97m; 353°07' e 20,48 m até o vértice 204, de coordenadas N 7.663.276,76m e E 503.823,53m; 06°14' e 21,25 m até o vértice 205, de coordenadas N 7.663.297,88m e E 503.825,83m; 08°33' e 14,74 m até o vértice 206, de coordenadas N 7.663.312,45m e E 503.828,02m; 35°32' e 16,63 m até o vértice 207, de coordenadas N 7.663.325,99m e E 503.837,69m; 37°11' e 13,51 m até o vértice 208, de coordenadas N 7.663.336,72m e E 503.845,86m; 157°33' e 7,79 m até o vértice 209, de coordenadas N 7.663.329,53m e E 503.848,83m; 145°01' e 15,65 m até o vértice 210, de coordenadas N 7.663.316,72m e E 503.857,81m; 108°34' e 16,80 m até o vértice 211, de coordenadas N 7.663.311,35m e E 503.873,71m; 90°00' e 10,42 m até o vértice

212, de coordenadas N 7.663.311,36m e E 503.884,12m; 75°10' e 19,70 m até o vértice 213, de coordenadas N 7.663.316,41m e E 503.903,16m; 114°56' e 12,25 m até o vértice 214, de coordenadas N 7.663.311,23m e E 503.914,26m; 137°36' e 15,53 m até o vértice 215, de coordenadas N 7.663.299,75m e E 503.924,73m; 110°43' e 8,08 m até o vértice 216, de coordenadas N 7.663.296,90m e E 503.932,30m; 32°50' e 8,09 m até o vértice 217, de coordenadas N 7.663.303,70m e E 503.936,69m; 117°35' e 9,83 m até o vértice 218, de coordenadas N 7.663.299,14m e E 503.945,39m; 18°53' e 9,72 m até o vértice 219, de coordenadas N 7.663.308,33m e E 503.948,54m; 44°16' e 13,31 m até o vértice 220, de coordenadas N 7.663.317,86m e E 503.957,84m; 150°26' e 7,60 m até o vértice 221, de coordenadas N 7.663.311,24m e E 503.961,59m; 214°34' e 6,05 m até o vértice 222, de coordenadas N 7.663.306,27m e E 503.958,15m; 232°38' e 7,30 m até o vértice 223, de coordenadas N 7.663.301,85m e E 503.952,35m; 183°52' e 8,97 m até o vértice 224, de coordenadas N 7.663.292,90m e E 503.951,75m; 168°15' e 9,93 m até o vértice 225, de coordenadas N 7.663.283,17m e E 503.953,75m; 117°19' e 10,59 m até o vértice 226, de coordenadas N 7.663.278,34m e E 503.963,15m; 72°54' e 13,92 m até o vértice 227, de coordenadas N 7.663.282,40m e E 503.976,45m; deste, segue confrontando, com **ESTRADA MUNICIPAL**, de propriedade do **MUNICIPIO DE IJACI**, com os seguintes azimutes e distancias: 209°39' e 9,27 m até o vértice 228, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.663.274,37m e E 503.971,86m; 225°34' e 21,62 m até o vértice 229, de coordenadas N 7.663.259,22m e E 503.956,44m; 237°10' e 24,96 m até o vértice 230, de coordenadas N 7.663.245,70m e E 503.935,46m; 220°34' e 31,46 m até o vértice 231, de coordenadas N 7.663.221,83m e E 503.915,01m; 219°34' e 38,10 m até o vértice 232, de coordenadas N 7.663.192,49m e E 503.890,75m; 214°54' e 25,87 m até o vértice 233, de coordenadas N 7.663.171,27m e E 503.875,93m; 200°56' e 55,16 m até o vértice 234, de coordenadas N 7.663.119,79m e E 503.856,21m; 209°31' e 39,87 m até o vértice 235, de coordenadas N 7.663.085,09m e E 503.836,58m; 219°44' e 37,87 m até o vértice 236, de coordenadas N 7.663.056,00m e E 503.812,38m; 210°27' e 44,63 m até o vértice 237, de coordenadas N 7.663.017,54m e E 503.789,74m; 201°08' e 35,38 m até o vértice 238, de coordenadas N 7.662.984,55m e E 503.776,99m; 193°59' e 41,55 m até o vértice 239, de coordenadas N 7.662.944,27m e E 503.766,95m; 232°18' e 26,11 m até o vértice 240, de coordenadas N 7.662.928,32m e E 503.746,28m; 201°41' e 33,10 m até o vértice 241, de coordenadas N 7.662.897,56m e E 503.734,04m; 218°06' e 32,87 m até o vértice 242, de coordenadas N 7.662.871,73m e E 503.713,78m; 206°39' e 40,91 m até o vértice 243, de coordenadas N 7.662.835,17m e E 503.695,42m; 177°24' e 30,66 m até o vértice 244, de coordenadas N 7.662.804,56m e E 503.696,80m; 176°11' e 30,33 m até o vértice 245, de coordenadas N 7.662.774,29m e E 503.698,82m; 172°11' e 32,07 m até o vértice 246, de coordenadas N 7.662.742,55m e E 503.703,16m; 184°52' e 37,69 m até o vértice 247, de coordenadas N 7.662.705,01m e E 503.699,93m; 182°41' e 29,47 m até o vértice 248, de coordenadas N 7.662.675,58m e E 503.698,56m; 174°06' e 33,70 m até o vértice 249, de coordenadas N 7.662.642,07m e E 503.702,01m; 168°39' e 31,81 m até o vértice 250, de coordenadas N 7.662.610,88m e E 503.708,27m; 179°17' e 30,02 m até o vértice 251, de coordenadas N 7.662.580,88m e E 503.708,64m; 191°45' e 45,30 m até o vértice 252, de coordenadas N 7.662.536,55m e E 503.699,38m; 204°44' e 42,90 m até o vértice 253, de coordenadas N 7.662.497,61m e E 503.681,44m; 214°06' e 25,48 m até o vértice 254, de coordenadas N 7.662.476,54m e E 503.667,17m; 206°56' e 26,81 m até o vértice 255, de coordenadas N 7.662.452,64m e E 503.655,01m; 256°46' e 23,51 m até o vértice 256, de coordenadas N 7.662.447,26m e E 503.632,14m; 255°53' e 51,20 m até o vértice 257, de coordenadas N 7.662.434,80m e E 503.582,49m; 237°50' e 41,31 m até o vértice 258, de coordenadas N 7.662.412,81m e E 503.547,52m; 224°54' e 29,31 m até o vértice 259, de coordenadas N 7.662.392,06m e E 503.526,86m; 255°49' e 37,91 m até o vértice 260, de coordenadas N 7.662.382,80m e E 503.490,09m; 299°14' e 31,61 m até o vértice 261, de coordenadas N 7.662.398,25m e E 503.462,54m; 317°00' e 53,82 m até o vértice 262, de coordenadas N 7.662.437,59m e E 503.425,86m; 311°50' e 37,53 m até o vértice 263, de coordenadas N 7.662.462,62m e E 503.397,91m; 255°34' e 18,77 m até o vértice 264, de coordenadas N 7.662.457,97m e E 503.379,73m; 255°03' e 41,75 m até o vértice 265, de coordenadas N 7.662.447,19m e E 503.339,42m; 261°42' e 54,38 m até o vértice 266, de coordenadas N 7.662.439,37m e E 503.285,62m; 252°47' e 51,65 m até o vértice 267, de coordenadas N 7.662.424,10m e E 503.236,29m; 197°49' e 16,31 m até o vértice 268, de coordenadas N 7.662.408,58m e E 503.231,30m; 167°55' e 23,02 m até o vértice 269, de coordenadas N 7.662.386,07m e E 503.236,13m; 171°45' e 17,90 m até o vértice 270, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.662.368,37m e E 503.238,67m; 187°04' e 41,96 m até o vértice 271, de coordenadas N 7.662.326,75m e E 503.233,52m; 194°25' e 81,36 m até o vértice 272, de coordenadas N 7.662.247,98m e E 503.213,26m; 191°07' e 49,24 m até o vértice 273, de coordenadas N 7.662.199,69m e E 503.203,75m; 211°59' e 39,92 m até o vértice 274, de coordenadas N 7.662.165,86m e E 503.182,59m; 208°12' e 26,07 m até o vértice 275, de coordenadas N 7.662.142,87m e E 503.170,28m; 206°46' e 37,34 m até o vértice 276, de coordenadas N 7.662.109,55m e E 503.153,45m; 227°27' e 19,42 m até o vértice 277, de coordenadas N 7.662.096,45m e E 503.139,15m; 270°40' e 26,52 m até o vértice 278, de coordenadas N 7.662.096,74m e E 503.112,64m; 274°06' e 34,42 m até o vértice 279, de coordenadas N 7.662.099,20m e E 503.078,33m; 261°42' e 16,21 m até o vértice 280, de coordenadas N 7.662.096,87m e E 503.062,29m; 237°28' e 42,09 m até o vértice 281, de coordenadas N 7.662.074,25m e E 503.026,80m; 214°32' e 32,97 m até o vértice 282, de coordenadas N 7.662.047,13m e E 503.008,13m; 200°39' e 25,60 m até o vértice 283, de coordenadas N 7.662.023,17m e E 502.999,09m; 211°09' e 27,28 m até o vértice 284, de coordenadas N 7.661.999,83m e E 502.984,98m; 247°16' e 15,92 m até o vértice 285, de coordenadas N 7.661.993,68m e E 502.970,30m; 231°14' e 38,96 m até o vértice 286, de coordenadas N 7.661.969,31m e E 502.939,91m; 208°52' e 36,56 m até o vértice 287, de coordenadas N 7.661.937,31m e E 502.922,28m; 229°40' e 60,45 m até o vértice 288, de coordenadas N 7.661.898,21m e E 502.876,21m; 225°51' e 26,90 m até o vértice 289, de coordenadas N 7.661.879,51m e E 502.856,90m; 207°47' e 70,47 m até o vértice 290, de coordenadas N 7.661.817,18m e E 502.824,05m; 241°21' e 41,13 m até o vértice 291, de coordenadas N 7.661.797,49m e E 502.787,97m; 241°37' e 65,03 m até o vértice 292, de coordenadas N 7.661.766,62m e E 502.730,77m; 202°29' e 52,79 m até o vértice 293, de coordenadas N 7.661.717,85m e E 502.710,55m; 188°11' e 79,92 m até o vértice 294, de coordenadas N 7.661.638,77m e E 502.699,16m; 168°26' e 55,31 m até o vértice 295, de coordenadas N 7.661.584,61m e E 502.710,23m; 153°16' e 2,82 m até o vértice 296, de coordenadas N 7.661.582,09m e E 502.711,49m; 158°33' e 38,92 m até o vértice 297, de coordenadas N 7.661.545,87m e E 502.725,71m; 213°29' e 94,37 m até o vértice 298, de coordenadas N 7.661.467,20m e E 502.673,64m; 215°49' e 97,97 m até o vértice 299, de coordenadas N 7.661.387,82m e E 502.616,33m; 217°47' e 39,31 m até o vértice 300, de coordenadas N 7.661.356,75m e E 502.592,22m; 224°42' e 28,13 m até o vértice 301, de coordenadas N 7.661.336,79m e E 502.572,44m; 234°01' e 20,21 m até o vértice 302, de coordenadas N 7.661.324,91m e E 502.556,09m; 217°52' e 81,50 m até o vértice 303, de coordenadas N 7.661.260,60m e E 502.506,08m; 217°18' e 20,18 m até o vértice 304, de coordenadas N 7.661.244,57m e E 502.493,83m; 190°29' e 30,59 m até o vértice 305, de coordenadas N 7.661.214,50m e E 502.488,28m; 188°18' e 39,35 m até o vértice 306, de coordenadas N 7.661.175,59m e E 502.482,57m; 211°43' e 31,60 m até o vértice 307, de coordenadas N 7.661.148,70m e E 502.465,97m; 241°45' e 28,40 m até o vértice 308, de coordenadas N 7.661.135,29m e E 502.440,97m; 248°32' e 39,43 m até o vértice 309, de coordenadas N 7.661.120,86m e E 502.404,27m; 266°39' e 31,07 m até o vértice 310, de coordenadas N 7.661.119,06m e E 502.373,26m; 255°45' e 28,87 m até o vértice 311, de coordenadas N 7.661.111,97m e E 502.345,30m; 257°06' e 71,30 m até o vértice 312, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.661.096,08m e E 502.275,81m; 299°35' e 101,29 m até o vértice 313, de coordenadas N 7.661.146,07m e E 502.187,76m; 290°55' e 133,41 m até o vértice 314, de coordenadas N 7.661.193,72m e E 502.063,23m; 296°02' e 13,94 m até o vértice 315, de coordenadas N 7.661.199,83m e E 502.050,69m; 276°13' e 21,83 m até o vértice 316, de coordenadas N 7.661.202,21m e E 502.029,02m; 286°13' e 35,46 m até o vértice 317, de coordenadas N 7.661.212,12m e E 501.994,98m; 269°20' e 48,50 m até o vértice 318, de coordenadas N 7.661.211,57m e E 501.946,50m; 266°45' e 37,54 m até o vértice 319, de coordenadas N 7.661.209,46m e E 501.909,04m; 274°26' e 69,51 m até o vértice 320, de coordenadas N 7.661.214,84m e E 501.839,78m; 276°49' e 56,40 m até o vértice 321, de coordenadas N 7.661.221,54m e E 501.783,79m; 283°19' e 28,41 m até o vértice 322, de coordenadas N 7.661.228,09m e E 501.756,15m; 275°51' e 31,32 m até o vértice 323, de coordenadas N 7.661.231,28m e E 501.725,01m; 254°10' e 20,30 m até o vértice 324, de coordenadas N 7.661.225,75m e E 501.705,50m; 311°02' e 27,12 m até o vértice 325, de coordenadas N 7.661.243,55m e E 501.685,05m; 297°54' e 26,61 m até o vértice 326, de coordenadas N 7.661.256,02m e E 501.661,54m; 297°11' e 62,64 m até o vértice 327, de coordenadas N 7.661.284,63m e E 501.605,84m; 304°34' e 29,26 m até o vértice 328, de coordenadas N 7.661.301,25m e E 501.581,78m; 312°18' e 57,66 m até o vértice 329, de coordenadas N 7.661.340,06m e E 501.539,14m; 293°32' e 22,56 m até o vértice 330, de coordenadas N 7.661.349,06m e E 501.518,47m; 279°25' e 23,66 m até o vértice 331, de coordenadas N 7.661.352,94m e E 501.495,15m; 294°01' e 33,55 m até o vértice 332, de coordenadas N 7.661.366,58m e E 501.464,52m; 307°56' e 17,85 m até o vértice 333, de coordenadas N 7.661.377,57m e E 501.450,44m; 273°21' e 17,80 m até o vértice 334, de coordenadas N 7.661.378,61m e E 501.432,68m; 237°31' e 11,11 m até o vértice 335, de coordenadas N 7.661.372,64m e E 501.423,31m; 229°14' e 27,23 m até o vértice 336, de coordenadas N 7.661.354,88m e E 501.402,69m; 233°22' e 22,22 m até o vértice 337, de coordenadas N 7.661.341,63m e E 501.384,85m; 254°44' e 19,53 m até o vértice 338, de coordenadas N 7.661.336,49m e E 501.366,02m; 250°09' e 16,13 m até o vértice 339, de coordenadas N 7.661.331,04m e E 501.350,86m; 278°55' e 42,41 m até o vértice 340, de coordenadas N 7.661.337,62m e E 501.308,97m; 261°07' e 15,16 m até o vértice 341, de coordenadas N 7.661.335,28m e E 501.294,00m; 231°28' e 17,33 m até o vértice 342, de coordenadas N 7.661.324,48m e E 501.280,45m; 213°17' e 13,25 m até o vértice 343, de coordenadas N 7.661.313,41m e E 501.273,17m; 209°18' e 12,73 m até o vértice 344, de coordenadas N 7.661.302,31m e E 501.266,95m; 273°16' e 9,13 m até o vértice 345, de coordenadas N 7.661.302,84m e E 501.257,85m; 311°54' e 19,38 m até o vértice 346, de coordenadas N 7.661.315,78m e E 501.243,43m; 330°26' e 27,79 m até o vértice 347, de coordenadas N 7.661.339,94m e E 501.229,72m; 342°03' e 28,58 m até o vértice 348, de coordenadas N 7.661.367,12m e E 501.220,94m; 329°21' e 29,78 m até o vértice 349, de coordenadas N 7.661.392,75m e E 501.205,77m; 304°13' e 24,22 m até o vértice 350, de coordenadas N 7.661.406,36m e E 501.185,74m; 05°27' e 10,91 m até o vértice 351, de coordenadas N 7.661.417,20m e E 501.186,79m; 42°39' e 9,54 m até o vértice 352, de coordenadas N 7.661.424,23m e E 501.193,24m; 55°32' e 16,31 m até o vértice 353, de coordenadas N 7.661.433,44m e E 501.206,70m; 42°04' e 44,21 m até o vértice 354, de



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

coordenadas N 7.661.466,24m e E 501.236,30m; 23°20' e 101,59 m até o vértice 355, de coordenadas N 7.661.559,47m e E 501.276,54m; 01°08' e 18,64 m até o vértice 356, de coordenadas N 7.661.578,11m e E 501.276,92m; 350°41' e 34,81 m até o vértice 357, de coordenadas N 7.661.612,45m e E 501.271,30m; 327°18' e 14,91 m até o vértice 358, de coordenadas N 7.661.624,99m e E 501.263,27m; 320°44' e 25,58 m até o vértice 359, de coordenadas N 7.661.644,79m e E 501.247,08m; 31°09' e 12,94 m até o vértice 360, de coordenadas N 7.661.655,87m e E 501.253,76m; 23°34' e 31,51 m até o vértice 361, de coordenadas N 7.661.684,72m e E 501.266,37m; 21°31' e 46,62 m até o vértice 362, de coordenadas N 7.661.728,09m e E 501.283,49m; 341°38' e 31,33 m até o vértice 363, de coordenadas N 7.661.757,80m e E 501.273,62m; 268°42' e 15,15 m até o vértice 364, de coordenadas N 7.661.757,46m e E 501.258,48m; 282°33' e 28,29 m até o vértice 365, de coordenadas N 7.661.763,62m e E 501.230,89m; 263°36' e 46,48 m até o vértice 366, de coordenadas N 7.661.758,47m e E 501.184,69m; 272°09' e 59,31 m até o vértice 367, de coordenadas N 7.661.760,70m e E 501.125,46m; deste, segue confrontando com **REPRESA DO FUNIL** pela cota 808, de Propriedade da **UNIÃO**, com os seguintes azimutes e distâncias: 320°52' e 31,24 m até o vértice 368, de coordenadas N 7.661.784,93m e E 501.105,77m; 322°47' e 21,47 m até o vértice 369, de coordenadas N 7.661.802,03m e E 501.092,80m; 343°56' e 39,11 m até o vértice 370, de coordenadas N 7.661.839,61m e E 501.081,97m; 307°57' e 13,65 m até o vértice 371, de coordenadas N 7.661.848,00m e E 501.071,23m; 316°58' e 15,27 m até o vértice 372, de coordenadas N 7.661.859,15m e E 501.060,80m; 276°34' e 19,84 m até o vértice 373, de coordenadas N 7.661.861,43m e E 501.041,12m; 328°31' e 14,53 m até o vértice 374, de coordenadas N 7.661.873,81m e E 501.033,54m; 316°13' e 10,14 m até o vértice 375, de coordenadas N 7.661.881,13m e E 501.026,52m; 345°48' e 18,24 m até o vértice 376, de coordenadas N 7.661.898,81m e E 501.022,04m; 13°40' e 19,02 m até o vértice 377, de coordenadas N 7.661.917,28m e E 501.026,54m; 02°31' e 18,32 m até o vértice 378, de coordenadas N 7.661.935,57m e E 501.027,35m; 18°55' e 27,57 m até o vértice 379, de coordenadas N 7.661.961,65m e E 501.036,30m; 64°13' e 8,84 m até o vértice 380, de coordenadas N 7.661.965,50m e E 501.044,25m; 40°16' e 13,75 m até o vértice 381, de coordenadas N 7.661.975,97m e E 501.053,15m; 30°47' e 15,33 m até o vértice 382, de coordenadas N 7.661.989,12m e E 501.060,99m; 18°40' e 19,09 m até o vértice 383, de coordenadas N 7.662.007,22m e E 501.067,10m; 35°58' e 11,93 m até o vértice 384, de coordenadas N 7.662.016,85m e E 501.074,12m; 52°49' e 18,58 m até o vértice 385, de coordenadas N 7.662.028,07m e E 501.088,92m; 349°01' e 7,74 m até o vértice 386, de coordenadas N 7.662.035,68m e E 501.087,44m; 340°27' e 17,95 m até o vértice 387, de coordenadas N 7.662.052,58m e E 501.081,45m; 345°36' e 24,51 m até o vértice 388, de coordenadas N 7.662.076,33m e E 501.075,37m; 01°31' e 21,69 m até o vértice 389, de coordenadas N 7.662.097,98m e E 501.075,95m; 54°16' e 13,22 m até o vértice 390, de coordenadas N 7.662.105,72m e E 501.086,68m; 357°04' e 15,83 m até o vértice 391, de coordenadas N 7.662.121,51m e E 501.085,85m; 340°33' e 23,16 m até o vértice 392, de coordenadas N 7.662.143,34m e E 501.078,15m; 314°38' e 14,97 m até o vértice 393, de coordenadas N 7.662.153,85m e E 501.067,51m; 312°59' e 26,79 m até o vértice 394, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

7.662.172,13m e E 501.047,93m; 304°51' e 21,41 m até o vértice 395, de coordenadas N
7.662.184,35m e E 501.030,36m; 337°24' e 14,42 m até o vértice 396, de coordenadas N
7.662.197,66m e E 501.024,83m; 34°15' e 13,99 m até o vértice 397, de coordenadas N
7.662.209,21m e E 501.032,70m; 58°05' e 18,80 m até o vértice 398, de coordenadas N
7.662.219,14m e E 501.048,65m; 80°27' e 21,91 m até o vértice 399, de coordenadas N
7.662.222,79m e E 501.070,27m; 85°17' e 12,36 m até o vértice 400, de coordenadas N
7.662.223,79m e E 501.082,59m; 49°49' e 20,36 m até o vértice 401, de coordenadas N
7.662.236,91m e E 501.098,13m; 59°59' e 13,59 m até o vértice 402, de coordenadas N
7.662.243,71m e E 501.109,90m; 92°14' e 10,19 m até o vértice 403, de coordenadas N
7.662.243,30m e E 501.120,08m; 38°00' e 6,56 m até o vértice 404, de coordenadas N
7.662.248,46m e E 501.124,12m; 32°27' e 9,41 m até o vértice 405, de coordenadas N
7.662.256,40m e E 501.129,15m; 41°38' e 23,75 m até o vértice 406, de coordenadas N
7.662.274,13m e E 501.144,93m; 58°04' e 25,36 m até o vértice 407, de coordenadas N
7.662.287,54m e E 501.166,47m; 49°53' e 24,11 m até o vértice 408, de coordenadas N
7.662.303,08m e E 501.184,90m; 15°50' e 19,66 m até o vértice 409, de coordenadas N
7.662.321,98m e E 501.190,25m; 42°34' e 18,17 m até o vértice 410, de coordenadas N
7.662.335,35m e E 501.202,55m; 36°42' e 19,45 m até o vértice 411, de coordenadas N
7.662.350,95m e E 501.214,18m; 05°35' e 20,40 m até o vértice 412, de coordenadas N
7.662.371,21m e E 501.216,17m; 53°26' e 17,35 m até o vértice 413, de coordenadas N
7.662.381,56m e E 501.230,10m; 346°31' e 15,12 m até o vértice 414, de coordenadas N
7.662.396,25m e E 501.226,56m; 09°05' e 44,20 m até o vértice 415, de coordenadas N
7.662.439,87m e E 501.233,55m; 25°32' e 40,15 m até o vértice 416, de coordenadas N
7.662.476,10m e E 501.250,86m; 32°21' e 36,81 m até o vértice 417, de coordenadas N
7.662.507,16m e E 501.270,55m; 68°44' e 21,55 m até o vértice 418, de coordenadas N
7.662.514,97m e E 501.290,64m; 93°08' e 10,11 m até o vértice 419, de coordenadas N
7.662.514,42m e E 501.300,74m; 109°56' e 15,96 m até o vértice 420, de coordenadas N
7.662.508,98m e E 501.315,72m; 122°54' e 13,92 m até o vértice 421, de coordenadas N
7.662.501,41m e E 501.327,40m; 133°19' e 15,15 m até o vértice 422, de coordenadas N
7.662.491,02m e E 501.338,42m; 106°41' e 16,06 m até o vértice 423, de coordenadas N
7.662.486,42m e E 501.353,81m; 91°29' e 9,41 m até o vértice 424, de coordenadas N
7.662.486,16m e E 501.363,21m; 139°50' e 8,77 m até o vértice 425, de coordenadas N
7.662.479,46m e E 501.368,86m; 132°09' e 12,42 m até o vértice 426, de coordenadas N
7.662.471,12m e E 501.378,07m; 139°21' e 10,01 m até o vértice 427, de coordenadas N
7.662.463,54m e E 501.384,58m; 141°11' e 0,55 m até o vértice 428, de coordenadas N
7.662.463,10m e E 501.384,92m; 163°56' e 8,45 m até o vértice 429, de coordenadas N
7.662.455,00m e E 501.387,25m; 181°40' e 5,94 m até o vértice 430, de coordenadas N
7.662.449,05m e E 501.387,09m; 88°34' e 6,21 m até o vértice 431, de coordenadas N
7.662.449,20m e E 501.393,29m; 57°04' e 10,86 m até o vértice 432, de coordenadas N
7.662.455,11m e E 501.402,39m; 50°33' e 10,31 m até o vértice 433, de coordenadas N
7.662.461,65m e E 501.410,36m; 46°09' e 9,68 m até o vértice 434, de coordenadas N
7.662.468,36m e E 501.417,35m; 38°05' e 14,03 m até o vértice 435, de coordenadas N
7.662.479,40m e E 501.425,98m; 60°00' e 14,09 m até o vértice 436, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

7.662.486,42m e E 501.438,18m; 68°43' e 12,88 m até o vértice 437, de coordenadas N
7.662.491,10m e E 501.450,20m; 57°31' e 21,14 m até o vértice 438, de coordenadas N
7.662.502,45m e E 501.468,01m; 35°12' e 18,67 m até o vértice 439, de coordenadas N
7.662.517,68m e E 501.478,78m; 28°03' e 15,33 m até o vértice 440, de coordenadas N
7.662.531,23m e E 501.485,99m; 30°18' e 11,72 m até o vértice 441, de coordenadas N
7.662.541,34m e E 501.491,90m; 98°50' e 6,80 m até o vértice 442, de coordenadas N
7.662.540,29m e E 501.498,63m; 119°07' e 25,40 m até o vértice 443, de coordenadas N
7.662.527,92m e E 501.520,81m; 129°29' e 11,22 m até o vértice 444, de coordenadas N
7.662.520,80m e E 501.529,46m; 96°35' e 13,65 m até o vértice 445, de coordenadas N
7.662.519,21m e E 501.543,02m; 100°04' e 1,06 m até o vértice 446, de coordenadas N
7.662.519,04m e E 501.544,04m; 101°56' e 8,46 m até o vértice 447, de coordenadas N
7.662.517,30m e E 501.552,32m; 25°13' e 7,11 m até o vértice 448, de coordenadas N
7.662.523,71m e E 501.555,36m; 307°43' e 13,57 m até o vértice 449, de coordenadas N
7.662.532,01m e E 501.544,63m; 302°06' e 11,34 m até o vértice 450, de coordenadas N
7.662.538,04m e E 501.535,03m; 320°36' e 17,19 m até o vértice 451, de coordenadas N
7.662.551,32m e E 501.524,11m; 324°35' e 22,56 m até o vértice 452, de coordenadas N
7.662.569,72m e E 501.511,05m; 287°00' e 6,10 m até o vértice 453, de coordenadas N
7.662.571,50m e E 501.505,23m; 253°33' e 7,61 m até o vértice 454, de coordenadas N
7.662.569,34m e E 501.497,92m; 279°27' e 11,23 m até o vértice 455, de coordenadas N
7.662.571,18m e E 501.486,86m; 283°54' e 11,39 m até o vértice 456, de coordenadas N
7.662.573,92m e E 501.475,81m; 265°13' e 7,76 m até o vértice 457, de coordenadas N
7.662.573,28m e E 501.468,09m; 281°53' e 15,66 m até o vértice 458, de coordenadas N
7.662.576,50m e E 501.452,78m; 307°04' e 23,26 m até o vértice 459, de coordenadas N
7.662.590,52m e E 501.434,23m; 325°28' e 14,00 m até o vértice 460, de coordenadas N
7.662.602,06m e E 501.426,28m; 340°15' e 21,96 m até o vértice 461, de coordenadas N
7.662.622,71m e E 501.418,88m; 336°56' e 11,87 m até o vértice 462, de coordenadas N
7.662.633,62m e E 501.414,25m; 31°23' e 8,14 m até o vértice 463, de coordenadas N
7.662.640,58m e E 501.418,47m; 32°19' e 10,74 m até o vértice 464, de coordenadas N
7.662.649,66m e E 501.424,23m; 07°26' e 15,35 m até o vértice 465, de coordenadas N
7.662.664,85m e E 501.426,22m; 33°22' e 11,01 m até o vértice 466, de coordenadas N
7.662.674,06m e E 501.432,26m; 63°33' e 11,05 m até o vértice 467, de coordenadas N
7.662.678,97m e E 501.442,17m; 40°14' e 13,98 m até o vértice 468, de coordenadas N
7.662.689,64m e E 501.451,19m; 74°53' e 9,09 m até o vértice 469, de coordenadas N
7.662.692,00m e E 501.459,97m; 94°26' e 9,93 m até o vértice 470, de coordenadas N
7.662.691,24m e E 501.469,84m; 141°11' e 0,28 m até o vértice 471, de coordenadas N
7.662.691,02m e E 501.470,02m; 109°24' e 7,31 m até o vértice 472, de coordenadas N
7.662.688,59m e E 501.476,91m; 95°52' e 13,23 m até o vértice 473, de coordenadas N
7.662.687,23m e E 501.490,08m; 117°08' e 17,12 m até o vértice 474, de coordenadas N
7.662.679,43m e E 501.505,31m; 119°16' e 15,28 m até o vértice 475, de coordenadas N
7.662.671,97m e E 501.518,63m; 112°34' e 35,09 m até o vértice 476, de coordenadas N
7.662.658,48m e E 501.551,01m; 75°52' e 11,60 m até o vértice 477, de coordenadas N
7.662.661,31m e E 501.562,25m; 57°17' e 13,72 m até o vértice 478, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

7.662.668,74m e E 501.573,80m; 89°22' e 20,00 m até o vértice 479, de coordenadas N
7.662.668,95m e E 501.593,78m; 76°16' e 15,18 m até o vértice 480, de coordenadas N
7.662.672,52m e E 501.608,53m; 111°40' e 16,15 m até o vértice 481, de coordenadas N
7.662.666,58m e E 501.623,52m; 117°26' e 19,22 m até o vértice 482, de coordenadas N
7.662.657,72m e E 501.640,58m; 125°58' e 15,87 m até o vértice 483, de coordenadas N
7.662.648,41m e E 501.653,41m; 158°03' e 7,49 m até o vértice 484, de coordenadas N
7.662.641,46m e E 501.656,21m; 115°05' e 15,01 m até o vértice 485, de coordenadas N
7.662.635,07m e E 501.669,77m; 114°14' e 14,90 m até o vértice 486, de coordenadas N
7.662.628,97m e E 501.683,38m; 126°16' e 30,46 m até o vértice 487, de coordenadas N
7.662.610,94m e E 501.707,91m; 73°18' e 5,78 m até o vértice 488, de coordenadas N
7.662.612,60m e E 501.713,46m; 121°54' e 19,78 m até o vértice 489, de coordenadas N
7.662.602,15m e E 501.730,24m; 134°44' e 11,01 m até o vértice 490, de coordenadas N
7.662.594,41m e E 501.738,05m; 135°25' e 15,54 m até o vértice 491, de coordenadas N
7.662.583,34m e E 501.748,95m; 120°50' e 31,43 m até o vértice 492, de coordenadas N
7.662.567,23m e E 501.775,93m; 125°16' e 19,86 m até o vértice 493, de coordenadas N
7.662.555,76m e E 501.792,12m; 155°01' e 9,50 m até o vértice 494, de coordenadas N
7.662.547,16m e E 501.796,13m; 141°42' e 10,89 m até o vértice 495, de coordenadas N
7.662.538,60m e E 501.802,87m; 132°54' e 16,03 m até o vértice 496, de coordenadas N
7.662.527,67m e E 501.814,62m; 113°49' e 10,66 m até o vértice 497, de coordenadas N
7.662.523,38m e E 501.824,37m; 139°16' e 18,75 m até o vértice 498, de coordenadas N
7.662.509,18m e E 501.836,60m; 147°33' e 13,34 m até o vértice 499, de coordenadas N
7.662.497,92m e E 501.843,74m; 150°42' e 15,69 m até o vértice 500, de coordenadas N
7.662.484,25m e E 501.851,41m; 137°41' e 11,10 m até o vértice 501, de coordenadas N
7.662.476,02m e E 501.858,88m; 180°39' e 12,36 m até o vértice 502, de coordenadas N
7.662.463,68m e E 501.858,75m; 193°24' e 14,92 m até o vértice 503, de coordenadas N
7.662.449,15m e E 501.855,27m; 216°44' e 15,24 m até o vértice 504, de coordenadas N
7.662.436,95m e E 501.846,17m; 225°18' e 14,12 m até o vértice 505, de coordenadas N
7.662.427,02m e E 501.836,13m; 234°55' e 16,64 m até o vértice 506, de coordenadas N
7.662.417,46m e E 501.822,52m; 225°36' e 12,35 m até o vértice 507, de coordenadas N
7.662.408,83m e E 501.813,67m; 179°37' e 13,53 m até o vértice 508, de coordenadas N
7.662.395,30m e E 501.813,78m; 162°47' e 10,43 m até o vértice 509, de coordenadas N
7.662.385,33m e E 501.816,85m; 176°51' e 19,47 m até o vértice 510, de coordenadas N
7.662.365,90m e E 501.817,93m; 186°33' e 13,37 m até o vértice 511, de coordenadas N
7.662.352,62m e E 501.816,38m; 227°31' e 6,92 m até o vértice 512, de coordenadas N
7.662.347,97m e E 501.811,27m; 244°25' e 8,12 m até o vértice 513, de coordenadas N
7.662.344,47m e E 501.803,95m; 187°26' e 11,57 m até o vértice 514, de coordenadas N
7.662.332,99m e E 501.802,47m; 152°15' e 4,59 m até o vértice 515, de coordenadas N
7.662.328,94m e E 501.804,59m; 77°28' e 6,38 m até o vértice 516, de coordenadas N
7.662.330,30m e E 501.810,82m; 55°39' e 9,92 m até o vértice 517, de coordenadas N
7.662.335,92m e E 501.819,00m; 53°28' e 7,18 m até o vértice 518, de coordenadas N
7.662.340,19m e E 501.824,79m; 40°35' e 11,71 m até o vértice 519, de coordenadas N
7.662.349,06m e E 501.832,40m; 50°33' e 6,39 m até o vértice 520, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

7.662.353,11m e E 501.837,32m; 93°42' e 6,19 m até o vértice 521, de coordenadas N
7.662.352,73m e E 501.843,49m; 77°57' e 5,61 m até o vértice 522, de coordenadas N
7.662.353,88m e E 501.848,98m; 74°24' e 7,55 m até o vértice 523, de coordenadas N
7.662.355,92m e E 501.856,26m; 90°29' e 7,24 m até o vértice 524, de coordenadas N
7.662.355,85m e E 501.863,49m; 135°04' e 17,90 m até o vértice 525, de coordenadas N
7.662.343,19m e E 501.876,13m; 162°22' e 6,29 m até o vértice 526, de coordenadas N
7.662.337,18m e E 501.878,02m; 236°28' e 9,41 m até o vértice 527, de coordenadas N
7.662.332,00m e E 501.870,17m; 184°23' e 6,02 m até o vértice 528, de coordenadas N
7.662.326,00m e E 501.869,72m; 156°45' e 7,10 m até o vértice 529, de coordenadas N
7.662.319,48m e E 501.872,50m; 61°16' e 5,82 m até o vértice 530, de coordenadas N
7.662.322,28m e E 501.877,63m; 64°33' e 5,94 m até o vértice 531, de coordenadas N
7.662.324,83m e E 501.882,98m; 106°50' e 10,19 m até o vértice 532, de coordenadas N
7.662.321,89m e E 501.892,74m; 147°09' e 6,92 m até o vértice 533, de coordenadas N
7.662.316,06m e E 501.896,47m; 131°52' e 14,14 m até o vértice 534, de coordenadas N
7.662.306,64m e E 501.907,01m; 101°59' e 9,62 m até o vértice 535, de coordenadas N
7.662.304,64m e E 501.916,41m; 99°49' e 9,19 m até o vértice 536, de coordenadas N
7.662.303,07m e E 501.925,47m; 111°44' e 12,46 m até o vértice 537, de coordenadas N
7.662.298,44m e E 501.937,02m; 125°46' e 16,57 m até o vértice 538, de coordenadas N
7.662.288,76m e E 501.950,48m; 193°00' e 8,21 m até o vértice 539, de coordenadas N
7.662.280,76m e E 501.948,61m; 207°04' e 5,39 m até o vértice 540, de coordenadas N
7.662.275,99m e E 501.946,17m; 137°42' e 13,68 m até o vértice 541, de coordenadas N
7.662.265,85m e E 501.955,38m; 80°33' e 6,93 m até o vértice 542, de coordenadas N
7.662.267,01m e E 501.962,21m; 66°03' e 8,33 m até o vértice 543, de coordenadas N
7.662.270,37m e E 501.969,83m; 359°15' e 11,07 m até o vértice 544, de coordenadas N
7.662.281,43m e E 501.969,67m; 113°06' e 21,71 m até o vértice 545, de coordenadas N
7.662.272,92m e E 501.989,64m; 100°22' e 23,73 m até o vértice 546, de coordenadas N
7.662.268,64m e E 502.012,98m; 96°17' e 19,94 m até o vértice 547, de coordenadas N
7.662.266,45m e E 502.032,78m; 63°03' e 7,67 m até o vértice 548, de coordenadas N
7.662.269,93m e E 502.039,63m; 84°37' e 13,79 m até o vértice 549, de coordenadas N
7.662.271,23m e E 502.053,34m; 129°57' e 5,99 m até o vértice 550, de coordenadas N
7.662.267,38m e E 502.057,93m; 128°34' e 10,85 m até o vértice 551, de coordenadas N
7.662.260,63m e E 502.066,42m; 115°45' e 10,83 m até o vértice 552, de coordenadas N
7.662.255,92m e E 502.076,15m; 169°32' e 7,32 m até o vértice 553, de coordenadas N
7.662.248,72m e E 502.077,47m; 160°56' e 12,72 m até o vértice 554, de coordenadas N
7.662.236,71m e E 502.081,63m; 155°43' e 10,53 m até o vértice 555, de coordenadas N
7.662.227,11m e E 502.085,97m; 122°07' e 13,19 m até o vértice 556, de coordenadas N
7.662.220,10m e E 502.097,13m; 112°15' e 13,56 m até o vértice 557, de coordenadas N
7.662.214,97m e E 502.109,68m; 87°14' e 7,02 m até o vértice 558, de coordenadas N
7.662.215,30m e E 502.116,67m; 70°50' e 6,75 m até o vértice 559, de coordenadas N
7.662.217,52m e E 502.123,06m; 35°33' e 14,14 m até o vértice 560, de coordenadas N
7.662.229,01m e E 502.131,27m; 56°16' e 12,63 m até o vértice 561, de coordenadas N
7.662.236,03m e E 502.141,78m; 79°51' e 8,21 m até o vértice 562, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

7.662.237,46m e E 502.149,84m; 98°59' e 7,48 m até o vértice 563, de coordenadas N
7.662.236,30m e E 502.157,22m; 125°39' e 11,08 m até o vértice 564, de coordenadas N
7.662.229,83m e E 502.166,23m; 129°29' e 9,72 m até o vértice 565, de coordenadas N
7.662.223,66m e E 502.173,73m; 84°21' e 4,70 m até o vértice 566, de coordenadas N
7.662.224,12m e E 502.178,41m; 44°41' e 6,32 m até o vértice 567, de coordenadas N
7.662.228,60m e E 502.182,83m; 125°14' e 9,01 m até o vértice 568, de coordenadas N
7.662.223,42m e E 502.190,18m; 179°07' e 3,81 m até o vértice 569, de coordenadas N
7.662.219,58m e E 502.190,25m; 189°25' e 8,11 m até o vértice 570, de coordenadas N
7.662.211,61m e E 502.188,93m; 155°27' e 6,39 m até o vértice 571, de coordenadas N
7.662.205,80m e E 502.191,59m; 148°33' e 15,93 m até o vértice 572, de coordenadas N
7.662.192,19m e E 502.199,87m; 71°20' e 7,98 m até o vértice 573, de coordenadas N
7.662.194,74m e E 502.207,45m; 154°22' e 7,67 m até o vértice 574, de coordenadas N
7.662.187,82m e E 502.210,75m; 156°53' e 18,09 m até o vértice 575, de coordenadas N
7.662.171,21m e E 502.217,86m; 153°58' e 16,84 m até o vértice 576, de coordenadas N
7.662.156,08m e E 502.225,24m; 41°43' e 6,68 m até o vértice 577, de coordenadas N
7.662.161,05m e E 502.229,68m; 70°59' e 9,06 m até o vértice 578, de coordenadas N
7.662.164,01m e E 502.238,23m; 60°50' e 8,46 m até o vértice 579, de coordenadas N
7.662.168,12m e E 502.245,62m; 335°12' e 19,48 m até o vértice 580, de coordenadas N
7.662.185,81m e E 502.237,46m; 11°23' e 10,95 m até o vértice 581, de coordenadas N
7.662.196,52m e E 502.239,63m; 25°14' e 12,72 m até o vértice 582, de coordenadas N
7.662.208,04m e E 502.245,05m; 96°26' e 20,27 m até o vértice 583, de coordenadas N
7.662.205,76m e E 502.265,18m; 70°23' e 11,46 m até o vértice 584, de coordenadas N
7.662.209,60m e E 502.275,97m; 121°05' e 11,79 m até o vértice 585, de coordenadas N
7.662.203,50m e E 502.286,07m; 126°14' e 15,35 m até o vértice 586, de coordenadas N
7.662.194,44m e E 502.298,43m; 110°45' e 27,25 m até o vértice 587, de coordenadas N
7.662.184,77m e E 502.323,90m; 128°12' e 22,03 m até o vértice 588, de coordenadas N
7.662.171,14m e E 502.341,21m; 129°30' e 20,64 m até o vértice 589, de coordenadas N
7.662.158,02m e E 502.357,12m; 199°40' e 10,03 m até o vértice 590, de coordenadas N
7.662.148,58m e E 502.353,74m; 191°39' e 22,42 m até o vértice 591, de coordenadas N
7.662.126,65m e E 502.349,21m; 175°00' e 26,21 m até o vértice 592, de coordenadas N
7.662.100,53m e E 502.351,50m; 178°54' e 12,15 m até o vértice 593, de coordenadas N
7.662.088,40m e E 502.351,72m; 50°17' e 8,33 m até o vértice 594, de coordenadas N
7.662.093,70m e E 502.358,11m; 349°14' e 22,26 m até o vértice 595, de coordenadas N
7.662.115,57m e E 502.353,98m; 56°57' e 14,22 m até o vértice 596, de coordenadas N
7.662.123,32m e E 502.365,88m; 27°16' e 17,82 m até o vértice 597, de coordenadas N
7.662.139,14m e E 502.374,06m; 38°37' e 18,82 m até o vértice 598, de coordenadas N
7.662.153,85m e E 502.385,80m; 33°25' e 20,75 m até o vértice 599, de coordenadas N
7.662.171,15m e E 502.397,22m; 353°10' e 70,90 m até o vértice 600, de coordenadas N
7.662.241,51m e E 502.388,81m; 333°46' e 28,21 m até o vértice 601, de coordenadas N
7.662.266,83m e E 502.376,36m; 333°55' e 28,49 m até o vértice 602, de coordenadas N
7.662.292,40m e E 502.363,84m; 304°27' e 8,64 m até o vértice 603, de coordenadas N
7.662.297,29m e E 502.356,70m; 292°05' e 14,48 m até o vértice 604, de coordenadas N



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

7.662.302,73m e E 502.343,31m; 335°03' e 19,30 m até o vértice 605, de coordenadas N 7.662.320,24m e E 502.335,18m; 250°21' e 6,50 m até o vértice 606, de coordenadas N 7.662.318,05m e E 502.329,05m; 260°33' e 8,25 m até o vértice 607, de coordenadas N 7.662.316,70m e E 502.320,93m; 322°53' e 8,75 m até o vértice 608, de coordenadas N 7.662.323,68m e E 502.315,63m; 33°40' e 15,56 m até o vértice 609, de coordenadas N 7.662.336,60m e E 502.324,26m; 332°06' e 17,40 m até o vértice 610, de coordenadas N 7.662.351,99m e E 502.316,13m; 265°33' e 14,70 m até o vértice 611, de coordenadas N 7.662.350,85m e E 502.301,47m; 227°19' e 11,34 m até o vértice 612, de coordenadas N 7.662.343,18m e E 502.293,15m; 265°57' e 15,24 m até o vértice 613, de coordenadas N 7.662.342,08m e E 502.277,96m; 286°19' e 24,72 m até o vértice 614, de coordenadas N 7.662.349,03m e E 502.254,25m; 324°25' e 13,69 m até o vértice 615, de coordenadas N 7.662.360,17m e E 502.246,29m; 298°46' e 15,08 m até o vértice 616, de coordenadas N 7.662.367,44m e E 502.233,06m; 299°07' e 42,41 m até o vértice 617, de coordenadas N 7.662.388,07m e E 502.196,05m; 255°32' e 11,08 m até o vértice 618, de coordenadas N 7.662.385,29m e E 502.185,30m; 212°46' e 18,44 m até o vértice 619, de coordenadas N 7.662.369,80m e E 502.175,32m; 200°06' e 1,34 m até o vértice 620, de coordenadas N 7.662.368,55m e E 502.174,86m; 232°36' e 21,68 m até o vértice 621, de coordenadas N 7.662.355,39m e E 502.157,64m; 240°37' e 29,66 m até o vértice 622, de coordenadas N 7.662.340,86m e E 502.131,80m; 266°05' e 29,85 m até o vértice 623, de coordenadas N 7.662.338,83m e E 502.102,04m; 257°54' e 17,17 m até o vértice 624, de coordenadas N 7.662.335,24m e E 502.085,24m; 292°49' e 15,93 m até o vértice 625, de coordenadas N 7.662.341,41m e E 502.070,56m; 325°15' e 14,78 m até o vértice 626, de coordenadas N 7.662.353,55m e E 502.062,14m; 358°45' e 17,35 m até o vértice 627, de coordenadas N 7.662.370,88m e E 502.061,79m; 355°57' e 29,54 m até o vértice 628, de coordenadas N 7.662.400,36m e E 502.059,71m; 346°31' e 21,06 m até o vértice 629, de coordenadas N 7.662.420,83m e E 502.054,82m; 323°41' e 34,99 m até o vértice 630, de coordenadas N 7.662.449,01m e E 502.034,10m; 310°42' e 18,16 m até o vértice 631, de coordenadas N 7.662.460,85m e E 502.020,34m; 207°09' e 15,55 m até o vértice 632, de coordenadas N 7.662.447,02m e E 502.013,24m; 266°00' e 18,11 m até o

vértice 633, de coordenadas N 7.662.445,76m e E 501.995,20m; 347°02' e 21,37 m até o vértice 634, de coordenadas N 7.662.466,59m e E 501.990,40m; 01°54' e 125,15 m até o vértice 635, de coordenadas N 7.662.591,61m e E 501.994,60m; 351°27' e 16,33 m até o vértice 636, de coordenadas N 7.662.607,75m e E 501.992,18m; 357°05' e 16,51 m até o vértice 637, de coordenadas N 7.662.624,23m e E 501.991,34m; 42°51' e 7,85 m até o vértice 638, de coordenadas N 7.662.629,98m e E 501.996,69m; 142°20' e 16,63 m até o vértice 639, de coordenadas N 7.662.616,81m e E 502.006,84m; 141°12' e 12,94 m até o vértice 640, de coordenadas N 7.662.606,74m e E 502.014,93m; 70°26' e 23,52 m até o vértice 641, de coordenadas N 7.662.614,61m e E 502.037,09m; 59°00' e 19,59 m até o vértice 642, de coordenadas N 7.662.624,67m e E 502.053,89m; 355°25' e 13,73 m até o vértice 643, de coordenadas N 7.662.638,36m e E 502.052,78m; 51°19' e 11,12 m até o vértice 644, de coordenadas N 7.662.645,31m e E 502.061,48m; 79°14' e 10,04 m até o vértice 645, de coordenadas N 7.662.647,18m e E 502.071,34m; 00°48' e 18,36 m até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

vértice 646, de coordenadas N 7.662.665,53m e E 502.071,60m; 332°57' e 24,24 m até o
vértice 647, de coordenadas N 7.662.687,13m e E 502.060,57m; 06°42' e 9,63 m até o
vértice 648, de coordenadas N 7.662.696,67m e E 502.061,70m; 44°24' e 14,72 m até o
vértice 649, de coordenadas N 7.662.707,19m e E 502.071,99m; 310°47' e 9,60 m até o
vértice 650, de coordenadas N 7.662.713,46m e E 502.064,74m; 248°20' e 15,09 m até o
vértice 651, de coordenadas N 7.662.707,90m e E 502.050,71m; 246°26' e 25,09 m até o
vértice 652, de coordenadas N 7.662.697,88m e E 502.027,74m; 212°31' e 22,22 m até o
vértice 653, de coordenadas N 7.662.679,17m e E 502.015,78m; 288°46' e 22,07 m até o
vértice 654, de coordenadas N 7.662.686,26m e E 501.994,89m; 307°50' e 21,70 m até o
vértice 655, de coordenadas N 7.662.699,57m e E 501.977,77m; 320°03' e 23,19 m até o
vértice 656, de coordenadas N 7.662.717,35m e E 501.962,88m; 353°24' e 16,10 m até o
vértice 657, de coordenadas N 7.662.733,34m e E 501.961,05m; 286°08' e 22,35 m até o
vértice 658, de coordenadas N 7.662.739,54m e E 501.939,58m; 240°42' e 14,52 m até o
vértice 659, de coordenadas N 7.662.732,44m e E 501.926,94m; 282°29' e 20,75 m até o
vértice 660, de coordenadas N 7.662.736,95m e E 501.906,68m; 283°14' e 53,83 m até o
vértice 661, de coordenadas N 7.662.749,27m e E 501.854,29m; 294°20' e 36,33 m até o
vértice 662, de coordenadas N 7.662.764,24m e E 501.821,21m; 319°51' e 23,41 m até o
vértice 663, de coordenadas N 7.662.782,14m e E 501.806,14m; 311°33' e 30,74 m até o
vértice 664, de coordenadas N 7.662.802,54m e E 501.783,14m; 329°52' e 31,22 m até o
vértice 665, de coordenadas N 7.662.829,53m e E 501.767,50m; 356°00' e 33,97 m até o
vértice 666, de coordenadas N 7.662.863,40m e E 501.765,12m; 05°57' e 32,50 m até o
vértice 667, de coordenadas N 7.662.895,72m e E 501.768,51m; 17°03' e 47,49 m até o
vértice 668, de coordenadas N 7.662.941,10m e E 501.782,44m; 41°08' e 30,83 m até o
vértice 669, de coordenadas N 7.662.964,30m e E 501.802,73m; 45°12' e 37,16 m até o
vértice 670, de coordenadas N 7.662.990,45m e E 501.829,08m; 88°32' e 48,15 m até o
vértice 671, de coordenadas N 7.662.991,67m e E 501.877,19m; 61°35' e 20,30 m até o
vértice 672, de coordenadas N 7.663.001,34m e E 501.895,07m; 43°32' e 16,12 m até o
vértice 673, de coordenadas N 7.663.013,00m e E 501.906,17m; 30°31' e 34,20 m até o
vértice 674, de coordenadas N 7.663.042,46m e E 501.923,53m; 31°05' e 35,48 m até o
vértice 675, de coordenadas N 7.663.072,82m e E 501.941,84m; 75°44' e 14,86 m até o
vértice 676, de coordenadas N 7.663.076,50m e E 501.956,23m; 92°53' e 10,37 m até o
vértice 677, de coordenadas N 7.663.075,96m e E 501.966,60m; 86°10' e 14,75 m até o
vértice 678, de coordenadas N 7.663.076,95m e E 501.981,32m; 21°16' e 17,10 m até o
vértice 679, de coordenadas N 7.663.092,87m e E 501.987,51m; 17°26' e 28,50 m até o
vértice 680, de coordenadas N 7.663.120,05m e E 501.996,05m; 59°22' e 14,85 m até o
vértice 681, de coordenadas N 7.663.127,61m e E 502.008,84m; 96°40' e 19,06 m até o
vértice 682, de coordenadas N 7.663.125,39m e E 502.027,74m; 107°28' e 28,16 m até o
vértice 683, de coordenadas N 7.663.116,93m e E 502.054,61m; 96°55' e 22,44 m até o
vértice 684, de coordenadas N 7.663.114,24m e E 502.076,88m; 356°48' e 51,72 m até o
vértice 685, de coordenadas N 7.663.165,83m e E 502.073,99m; 10°56' e 36,31 m até o
vértice 686, de coordenadas N 7.663.201,47m e E 502.080,89m; 01°28' e 59,35 m até o
vértice 687, de coordenadas N 7.663.260,77m e E 502.082,43m; 23°47' e 36,13 m até o



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

vértice 688, de coordenadas N 7.663.293,83m e E 502.096,99m; 51°20' e 29,15 m até o
vértice 689, de coordenadas N 7.663.312,03m e E 502.119,77m; 35°37' e 21,95 m até o
vértice 690, de coordenadas N 7.663.329,86m e E 502.132,53m; 88°21' e 22,57 m até o
vértice 691, de coordenadas N 7.663.330,48m e E 502.155,08m; 26°00' e 17,76 m até o
vértice 692, de coordenadas N 7.663.346,45m e E 502.162,88m; 329°54' e 12,37 m até o
vértice 693, de coordenadas N 7.663.357,16m e E 502.156,67m; 320°53' e 24,61 m até o
vértice 694, de coordenadas N 7.663.376,24m e E 502.141,17m; 344°16' e 37,38 m até o
vértice 695, de coordenadas N 7.663.412,21m e E 502.131,04m; 09°08' e 24,14 m até o
vértice 696, de coordenadas N 7.663.436,03m e E 502.134,89m; 17°42' e 28,64 m até o
vértice 697, de coordenadas N 7.663.463,31m e E 502.143,60m; 20°32' e 34,62 m até o
vértice 698, de coordenadas N 7.663.495,72m e E 502.155,76m; 42°14' e 20,82 m até o
vértice 699, de coordenadas N 7.663.511,12m e E 502.169,73m; 46°08' e 24,81 m até o
vértice 700, de coordenadas N 7.663.528,28m e E 502.187,64m; 54°46' e 28,90 m até o
vértice 701, de coordenadas N 7.663.544,95m e E 502.211,21m; 338°09' e 15,90 m até o
vértice 702, de coordenadas N 7.663.559,72m e E 502.205,31m; 28°46' e 35,97 m até o
vértice 703, de coordenadas N 7.663.591,20m e E 502.222,62m; 35°35' e 39,56 m até o
vértice 704, de coordenadas N 7.663.623,36m e E 502.245,65m; 23°03' e 22,76 m até o
vértice 705, de coordenadas N 7.663.644,29m e E 502.254,56m; 23°11' e 21,91 m até o
vértice 706, de coordenadas N 7.663.664,45m e E 502.263,19m; 29°07' e 22,29 m até o
vértice 707, de coordenadas N 7.663.683,90m e E 502.274,05m; 78°52' e 16,41 m até o
vértice 708, de coordenadas N 7.663.687,06m e E 502.290,12m; 63°33' e 13,95 m até o
vértice 709, de coordenadas N 7.663.693,28m e E 502.302,61m; 65°25' e 10,28 m até o
vértice 710, de coordenadas N 7.663.697,54m e E 502.311,98m; 65°48' e 18,16 m até o
vértice 711, de coordenadas N 7.663.704,98m e E 502.328,53m; 130°28' e 10,47 m até o
vértice 712, de coordenadas N 7.663.698,19m e E 502.336,48m; 58°22' e 32,60 m até o
vértice 713, de coordenadas N 7.663.715,28m e E 502.364,25m; 28°19' e 11,49 m até o
vértice 714, de coordenadas N 7.663.725,38m e E 502.369,69m; 24°31' e 14,81 m até o
vértice 715, de coordenadas N 7.663.738,84m e E 502.375,84m; 75°18'26" e 8,04 m até o
vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas
estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir , de coordenadas N m e
E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central**
nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área
e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Observações:

A planta anexa é parte integrante deste memorial descritivo.

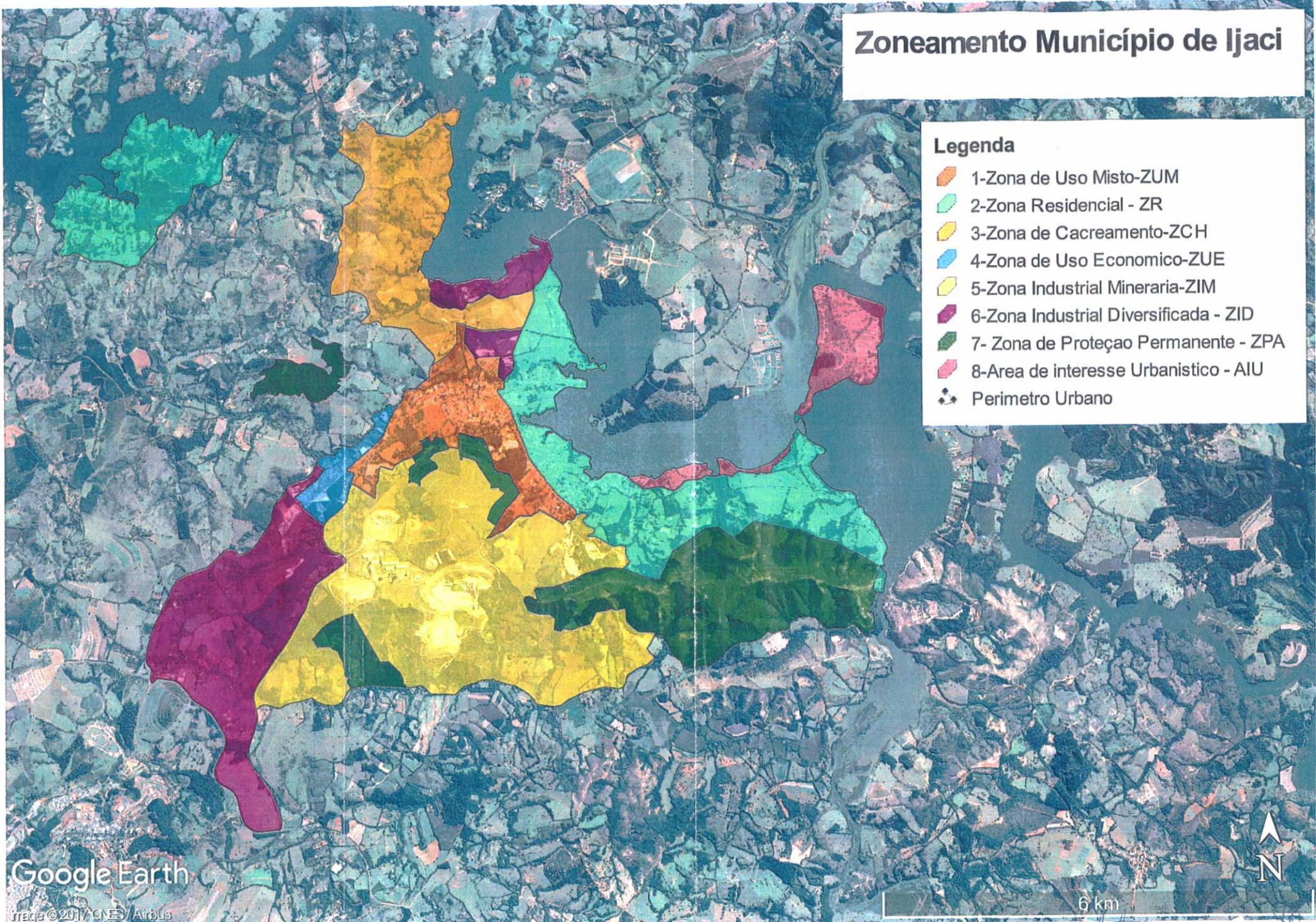
ANEXO 3

ZONEAMENTO DO MUNICÍPIO DE IJACI

Zoneamento Município de Ijaci

Legenda

- 1-Zona de Uso Misto-ZUM
- 2-Zona Residencial - ZR
- 3-Zona de Cacreamento-ZCH
- 4-Zona de Uso Economico-ZUE
- 5-Zona Industrial Mineraria-ZIM
- 6-Zona Industrial Diversificada - ZID
- 7- Zona de Proteçao Permanente - ZPA
- 8-Area de interesse Urbanistico - AIU
- Perímetro Urbano



Google Earth

Image ©2017 CNES / Airbus

6 km

N

Relatório

Assinatura

